



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 15 de abril de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII Nº070

Caderno 3/3

Preço: R\$ 14,78

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº47/2016/GAPRE - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704 de 8 de abril de 2009, resolve **desligar** as **ESTUDANTES** relacionadas no anexo único desta Portaria, para a qual havia sido concedido estágio através da Portaria Nº026/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de março de 2015. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2016.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº47/2016 DE
23 DE MARÇO DE 2016

Nome

MÁRCIA MARIA PEREIRA DA SILVA
RAYANE SANTANA

*** **

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO EDITAL Nº002/2016

O PRESIDENTE DA COGERH, JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o convênio celebrado entre a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará - COGERH e as Universidades Conveniadas, com fundamento no Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **torna público o processo seletivo de estagiários** para COGERH destinado a estudantes de Nível Superior, nos termos descritos no presente edital:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de estagiário, estudante de curso de nível superior com vistas ao preenchimento de 01 (uma) vaga para o Núcleo de Operações da COGERH – Gerência Regional da Sub-bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú, conforme quadro do item 1.3.
- 1.2. A seleção de que trata o presente Edital será organizada pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários de Nível Superior designada pelo Presidente da COGERH, conforme Portaria nº293/2014 publicada no Diário Oficial do Estado de 1º de agosto de 2014.
- 1.3. O curso, código, o número de vagas existentes, bem como a localidade da vaga são estabelecidos no quadro a seguir:

QUANTITATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

CÓDIGO	ÁREA PROFISSIONAL	Nº DE VAGAS	LOCALIDADE DA VAGA
A	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	1	Quixeramobim

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão gratuitas e ficarão abertas durante o prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de circulação do Diário Oficial que publicar o presente Edital.
- 2.2. As inscrições poderão ser realizadas de 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h nos seguintes endereços:
 - 2.2.1. Gerência da Bacia do Banabuiú sito a Rua Dona Francisca Santiago, Nº44 – Bairro: Centro - Quixeramobim – CE CEP: 63.800-000;
- 2.3. As inscrições são facultadas aos estudantes que atendam as seguintes condições:
 - 2.3.1. Estar regularmente matriculado em curso superior da área determinada neste Edital;
 - 2.3.2. Ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos para conclusão do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária;

2.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- 2.4.1. Comprovante de matrícula do semestre em vigor;
- 2.4.2. Histórico Escolar do curso superior requerido;
- 2.4.3. Curriculum Vitae com foto, atualizado, contendo a informação sobre a área profissional e vaga que deseja concorrer, datado e assinado;
- 2.4.4. Cópia do documento de identidade.

Parágrafo Primeiro: A ausência, falta de assinatura ou inconsistência em qualquer documento acima elencado, ensejará a imediata desclassificação do candidato.

Parágrafo Segundo: Os pedidos de inscrição entregues fora do prazo estipulado neste Edital não serão apreciados pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários de Nível Superior.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O Processo de Seleção constará das seguintes etapas:

- 3.1.1. Análise do Histórico Escolar;
- 3.1.2. Prova Discursiva de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, cujo conteúdo programático encontra-se no Anexo I deste Edital para os estudantes que concorrerem na área de Código A, especificada no item 1.3 deste Edital.

Parágrafo Primeiro: A prova escrita discursiva constará de 02 (duas) questões, valendo cada uma 5 (cinco) pontos.

Parágrafo Segundo: Serão considerados habilitados à realização da etapa de entrevista os candidatos que conseguirem alcançar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos na prova discursiva, sendo automaticamente eliminados do certame os demais candidatos.

Parágrafo Terceiro: A prova discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica azul, não sendo permitida a interferência ou participação de outras pessoas, nem a utilização de livros, cadernos, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

Parágrafo Quarto: Nenhuma das folhas da prova discursiva poderá ser assinada, rubricada ou conter, identificação em outro local que não seja o cabeçalho da folha de texto definitivo. Qualquer palavra ou marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a sua anulação.

Parágrafo Quinto: As folhas de textos definitivos serão os únicos documentos válidos para a avaliação da prova discursiva, sendo as folhas para rascunho de utilização facultativa. Em caso de texto definitivo escrito a lápis ou de não haver texto, o candidato receberá nota zero.

Parágrafo Sexto: As provas serão realizadas em um único dia, na localidade da vaga em que o estudante deseja concorrer, com duração de 3 (três) horas e ocorrerão em data, endereço e horário a serem oportunamente definidos pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários de Nível Superior e divulgados na Internet no endereço eletrônico: www.cogerh.com.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e comparecimento no dia e horário determinados.

3.1.3. A entrevista (Escala de 0 a 8 pontos) é a última etapa do processo seletivo, tem caráter classificatório e ocorrerá apenas com os candidatos aprovados nas etapas anteriores.

3.2. Os candidatos aprovados serão ordenados em listas de acordo com os valores decrescentes das notas das entrevistas dos candidatos.

3.3. Em caso de empate na nota final, prevalecerá para fim de desempate, o candidato que obtiver a maior nota na prova discursiva.

3.4. Os candidatos deverão comparecer aos locais designados para a realização das etapas do processo seletivo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para início.

3.5. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das etapas do processo seletivo após o horário fixado para o seu início. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada da prova. O não comparecimento na prova ou entrevista acarretará eliminação do candidato.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. O resultado oficial da prova discursiva de conhecimentos ficará disponível para consulta no endereço eletrônico: www.cogerh.com.br, 05 (cinco) dias úteis após a realização da prova.

4.2. O resultado final do processo de seleção será publicado no Diário Oficial do Estado.



5. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

5.1. Os candidatos aprovados serão convocados para ingressar no estágio, observando a ordem de classificação e o número de vagas.

5.2. Só firmarão termo de compromisso com a COGERH os candidatos convocados cuja previsão de colação de grau possibilite a permanência no estágio por um período mínimo de 6 (seis) meses, contados da convocação.

5.3. No caso de desistência formal pelo candidato classificado, prosseguir-se-á a convocação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

5.4. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos como condição para assumir o estágio:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) 1 (uma) foto 3 X 4 recente;
- d) Histórico escolar do curso superior requerido atualizado;
- e) Comprovante de matrícula atualizado;
- f) Comprovante de residência;
- g) Carteira de Trabalho.

6. VALIDADE DA SELEÇÃO

6.1. O prazo de validade da presente seleção será de 6 (seis) meses, a contar da publicação de homologação de resultado final, sendo prorrogável por igual período, a critério do Presidente da COGERH.

6.2. Haverá cadastro reserva em atendimento às situações de rescisão de contrato de trabalho de estagiário, sendo obedecido o prazo de validade da presente seleção.

7. DO ESTÁGIO

7.1. O programa de estágio regular-se-á pelas disposições do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, bem como nas disposições deste Edital.

7.2. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e terá duração máxima de 2 (dois) anos.

7.3. O estágio será desenvolvido em jornada semanal de 20 (vinte) horas, sendo 4 (quatro) horas diárias, seguindo os horários de expediente matutino e vespertino da COGERH. Será conferido ao estagiário, à título de bolsa, o valor de R\$639,59 (seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará aceitação das normas contidas neste Edital.

8.2. A classificação no processo seletivo gera para o aluno apenas a expectativa de direito à celebração de contrato de estágio, reservando-se à Gerência de Recursos Humanos da COGERH o direito de chamar os aprovados de acordo com as necessidades internas da empresa.

8.3. Não será divulgada a lista de candidatos eliminados ou excluídos. Todos os papéis e documentos relativos à presente seleção ficarão sob a guarda da Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários de Nível Superior, sendo encaminhados após o término do processo para arquivo no Núcleo de Informação e Documentação da COGERH.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários de Nível Superior.

COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, em Fortaleza, de 2016.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DISCURSIVA DE CONHECIMENTOS

Noções básicas de Hidrologia; Noções básicas de Qualidade de Água; Noções básicas de Infraestrutura Hídrica do Estado do Ceará; Noções Básicas da Política Estadual dos Recursos Hídricos (Lei 14.844/2010). OBSERVAÇÃO – Considerar-se-á a legislação vigente até a data da publicação do Edital de abertura de Inscrições.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2013/COGERH
I - ESPÉCIE: QUARTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA: ADUALDO BATISTA, Nº1550, BAIRRO: PARQUE IRACEMA, CEP: 60.824-140, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - ITEP; V - ENDEREÇO: AV. PROF. LUIZ FREIRE, Nº700, BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA, CEP: 50740-540, RECIFE-PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.57, II e art.65, §8º e tudo

que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº0416370/2016/COGERH, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor contratual**, para continuidade do Contrato nº014/2013/COGERH que tem por objeto o serviço de laboratório para contagem e identificação de fitoplâncton em amostras de águas brutas dos corpos hídricos localizados no Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$155.173,20 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e três reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 01/04/2016 à 01/04/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº014/2013/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 01 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart/CONTRATANTE e José Geraldo Eugênio de França, Ana Cláudia Cadena Muniz/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2013/COGERH
I - ESPÉCIE: TERCEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550, BAIRRO: PARQUE IRACEMA, CEP: 60.824-140, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CLEAN ENVIRONMENT BRASIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; V - ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO LAPA, Nº214, BAIRRO: CAMBUI, CEP: 13.025-310, CAMPINAS - SÃO PAULO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.57, inciso II e art.65, inciso II, alínea d, na Comunicação Interna Nº010/2016, advinda da Gerência De Desenvolvimento Operacional GEDOP/COGERH, bem como tudo que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº1699588/2016/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetos **aditar o prazo contratual e reajustar o valor global para continuidade do Contrato nº019/2013**, o qual possui como finalidade a prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SONDAS MULTIPARÂMETROS DA MARCA YSI; IX - VALOR GLOBAL: R\$125.661,64 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: DE 10/04/2016 a 10/04/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº019/2013/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 16 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Leila Márcia de Almeida Paraizo/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2015/COGERH
I - ESPÉCIE: TERCEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA GRANITO LTDA; V - ENDEREÇO: RUA DOUTOR ALFREDO WEYNE, Nº130; BAIRRO: FÁTIMA; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.57, §1º, I e IV, bem como em tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº1516467/2016/COGERH, parte integrante deste instrumento independente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar por 120 (cento e vinte) dias os prazos de vigência e execução contratual** para dar continuidade à CONSTRUÇÃO DE ADUTORA PARA ABASTECIMENTO DA SIDERURGICA LATINO AMERICANA - SILAT, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não representa repercussão financeira no Contrato nº004/2015; X - DA VIGÊNCIA: 03/08/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº004/2015/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 10/03/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e José Newton Lopes Ribeiro/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2015/COGERH
 I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550, BAIRRO: PARQUE IRACEMA, CEP: 60.824-140 FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO EDMUNDO ALMEIDA FILHO, Nº200, BAIRRO: VILA UNIÃO, CEP: 60.410-840, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições do artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93, bem como na Comunicação Interna Nº055/2016 da Gerência de Suprimento e Patrimônio – GESUP e tudo mais que consta no Processo Administrativo nº1518664/2016/COGERH, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência do contrato** para dar continuidade aos serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, aparelhos de ar condicionado, dos tipos Piso teto; Cassete; e Hi-Wall tipo Split e, tudo de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; X - DA VIGÊNCIA: De 09/03/2016 até 09/03/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº008/2015/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 08 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE Adriano de Castro Perdigão/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
 ASSESSOR JURIDICO

*** **

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8.666/93, E TENDO EM VISTA O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº20150016, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE TELEFONIA IP, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PARA CONEXÕES ENTRE O PRÉDIO SEDE DA CONTRATANTE E SUAS UNIDADES, INTERLIGANDO COM A REDE PÚBLICA E OS RAMAIS CONVENCIONAIS, ATRAVÉS DE REDES IP, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EM COMODATO, REESTRUTURAÇÃO DO RACK E TREINAMENTO PARA GESTÃO, RESOLVE **HOMOLOGAR** O PROCEDIMENTO DEVIDAMENTE ADJUDICADO DO OBJETO LICITADO À EMPRESA **SET – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TELEINFORMÁTICA LTDA – EPP**, POR APRESENTAR A PROPOSTA DE MENOR PREÇO DE R\$132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais), COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO, DE ACORDO COM A ATA DE JULGAMENTO DA LAVRA DO PREGOEIRO EM 17/03/2016.

João Lúcio Farias de Oliveira
 PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº034446524, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.1º da Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, e com o art.156, §1º, inciso IV da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **TEREZINHA PEREIRA DA SILVA**, CPF 15578704387, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40336419, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%, a partir de 02/03/2004, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2004, cujo

valor é de R\$209,90 (DUZENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº146326113, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **HELOISA HELENA DA SILVA OLIVEIRA**, CPF 31518028349, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40326111, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/09/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº15.526 de 20.01.2014	702,19
Gratificação Risco de Vida- 8%- Art.8º,	
Lei nº15.294 de 08.01.2013	56,18
Parcela Nominalmente Identificável-Art.7º,	
§1º Lei nº15.294 de 08.01.2013	116,35
Total	874,72

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº010816674, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **TEREZINHA AGUIAR NOGUEIRA**, CPF 01387723391, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08048010, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 100,00%, a partir de 19/01/1997, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	277,22
Gratificação Tempo Serviço de 40% -	
Art.43, §1º da Lei nº11.720 de 14.05.1974	110,88
Gratificação Risco de Vida de 20% -	
Dec.22.077/A de 04.08.92	55,44
Vantagem Pessoal - Art.22, §7º, da	
Lei nº11.965 de 17.06.92	19,71
Total	463,25

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/12/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/12/2010, que concedeu aposentadoria à TEREZINHA AGUIAR NOGUEIRA, matrícula nº08048010. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080572359, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a

servidora, **LUIZA DAS GRAÇAS RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF 10171860306, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00241016, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 93,74%, a partir de 17/05/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2008, cujo valor é de R\$463,97 (QUATROCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 14 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116275464, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LIDIA FRANCISCA DAS CHAGAS**, CPF 10495851353, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº36268816, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867, de 01.01.2011	371,48
Gratificação Tempo Serviço de 15% -	
Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.74	55,72
Gratificação Risco de Vida de 20% -	
Dec.22.077/A de 04.08.92	74,30
Gratificação Especial Desempenho - 35% -	
Art.16, Parág. Único, Inciso I, da Lei nº12.078/93	130,02
Total	631,52

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/10/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/12/2012, que concedeu aposentadoria à LIDIA FRANCISCA DAS CHAGAS, matrícula nº36268816. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4174677/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RUFINA MESQUITA DE MELO**, CPF 17027055368, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08666717, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/06/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº15.526 de 20.01.2014	723,25
Parcela Nominalmente Identificável-Art.7º,	
§1º Lei nº15.294 de 08.01.2013	318,52
Total	1.041,77

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 26 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042785685/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LIDIA FERREIRA DE ABREU**, CPF nº120.718.033-53, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08507414, lotada na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/11/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.512, de 16.07.2004	347,87
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% -	
Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	52,18
Total	400,05

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/06/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/08/2015, que concedeu aposentadoria à MARIA LIDIA FERREIRA DE ABREU, matrícula nº08507414. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085308501, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TERESINHA FACUNDO BESERRA**, CPF 09154019320, que exerce a função de ADVOGADO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40471014, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.180 de 10.11.2008	2.535,65
Gratificação Tempo Serviço de 15% -	
Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.74, ...	380,34
Vantagem Pessoal - Lei nº11.171 de 10.04.1986	787,39
Total	3.703,38

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2140791/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GORETE MARQUES**, CPF 20607270497, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, classe I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº70046016, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526 de 20.01.2014	901,22
Gratificação Risco de Vida de 20% -	
Decreto 22.077/A de 04.08.1992	180,24
Gratificação Especialização de 50% -	
Art.20, da Lei nº12.287, de 20.04.94	450,61
Total	1.532,07

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/08/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/02/2015, que concedeu aposentadoria à MARIA GORETE MARQUES, matrícula nº70046016. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº145070506, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA FREIRE DE SOUZA**, CPF 32148321315, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09958614, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/08/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº15.526 de 20.01.2014	838,45
Gratificação Risco de Vida- 8%- Art.8º,	
Lei nº15.294 de 08.01.2013	67,08
Gratificação em Condições Especiais-16%-	
Art.9º, Lei nº15.294 de 08.01.2013	134,15



Gratificação Especial de Desempenho- 20%-
 Art.12º, Lei nº15.294 de 08.01.2013 167,69
 Parcela Nominalmente Identificável- Art.7º,
 §1º, Lei nº15.294 de 08.01.2013 260,76
 Total 1.468,13
 SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.
 Henrique Jorge Javi de Sousa
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970762801, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ANGELITA DA SILVA DE MORAIS**, CPF 12121550330, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40021418, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	180,09
Gratificação de Tempo de Serviço de 40% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	72,04
Vantagem Pessoal - Art.22, §7º, da Lei nº11.965, de 17.06.1992	75,01
Abono Compensatório - Emenda Constitucional nº21/1995	41,26
Total	368,40

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 10/07/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/12/2015, que concedeu aposentadoria à MARIA ANGELITA DA SILVA DE MORAIS, matrícula nº40021418. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5372049/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ORISVAM SIQUEIRA VIEIRA**, CPF 21357528353, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01485814, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/08/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº15.526 de 20.01.2014	723,25
Gratificação Risco de Vida- 8%- Art.8º, Lei nº15.294 de 08.01.2013	57,86
Parcela Nominalmente Identificável-Art.7º, §1º Lei nº15.294 de 08.01.2013	94,71
Total	875,82

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº012188220/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARY NEIDE ROMERO PINHEIRO**, CPF nº052.250.003-04, que exerce a função de MEDICO, classe III, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08305218, lotada na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%**, a partir de 11/09/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 90% (Lei nº13.155, de 28.09.2001)	836,13

Progressão Horizontal de 15% (Art.43,
 §1º, da Lei nº9.826, de 14/05/74) 139,35
 Gratificação de Risco de Vida ou Saúde
 de 20% (Decreto nº22.077/A, de 04/08/92) 167,23
 Gratificação de Especialização de 70%
 (Art.20, da Lei nº12.287, de 20/04/94) 585,29
 Gratificação Especial de Desempenho
 de 35% (Art.16, Parágrafo Único, ... 292,64
 Inciso I, da Lei nº12.078, de 05/03/93)
 Vantagem Pessoal de 1/5 (Lei nº11.847,
 de 28/08/91) 33,79
 TOTAL 2.054,43
 TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 22/04/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/09/2014, que concedeu aposentadoria a servidora, MARY NEIDE ROMERO PINHEIRO, matrícula nº08305218. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972744878, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE OLAVO NEVES OSTERNO**, CPF 00881406368, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe III, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08179719, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	838,60
Progressão Horizontal de 40% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	335,44
Gratificação de Localização de 30% - Art.24, Inciso III, da Lei nº11.965, de 17.06.1992	251,58
Total	1.425,62

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/03/2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/04/2009, que concedeu aposentadoria à JOSE OLAVO NEVES OSTERNO, matrícula nº08179719. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de outubro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3821019/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **RICARDO VIEIRA SOARES**, CPF 09111905387, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40277218, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/06/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º da Lei nº15.747, de 29/12/2014	4.791,87
Progressão Horizontal - 20% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974	958,37
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art.4º da Lei nº14.238, de 10/11/2008	164,39
Vantagem Pessoal - Art.2º, da Lei nº11.171 de 10/04/1986	955,41
Total	6.870,04

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de março de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº051876841, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda



Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA FATIMA DO NASCIMENTO**, CPF 22105786391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00223115, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 64,19%, a partir de 08/06/2005, conforme laudo médico nº2005/010228 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2005, cujo valor é de R\$211,10 (DUZENTOS E ONZE REAIS E DEZ CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 64,19% - Lei nº15.098 de 29.12.2011	293,06
Progressão Horizontal -10% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	45,66
Total	338,72

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº159079812, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA NESI DE ALMEIDA ROCHA**, CPF 48022535320, que exerce a função de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTARIO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01137514, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 100,00%, a partir de 22/12/2011, conforme laudo médico nº2012/004214 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2011, cujo valor é de R\$728,92 (SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098 de 29.12.2011	502,94
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	75,44
Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92	100,59
Total	678,97

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº041982096, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SARA MARIA CAVALCANTE BARROSO**, CPF 05347750391, que exerce a função de MÉDICO, classe IV, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08468915, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/09/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.512, de 16.07.2004	1.336,28
Gratificação Tempo Serviço de 20% - Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974	267,25
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92	267,25
Gratificação Especialização de 50% - Art.20, da Lei nº12.287, de 20.04.94	668,14
Total	2.538,92

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº032719485, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA DAS GRACAS BRINGEL MENDONCA**, CPF 02842076320, que exerce a função de FARMACEUTICO, classe III, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08297517, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/10/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.333, de 22.07.2003	1.088,99
Gratificação Tempo Serviço de 20% - Art.43, §1º da Lei nº11.720 de 14.05.1974	217,80
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92	217,80
Gratificação Desempenho - 35% - Art.16, Parág. Único, Inciso I, da Lei nº12.078/93	381,15
Gratificação Especialização de 50% - Art.20, da Lei nº12.287 de 20.04.94	544,50
Total	2.450,24

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 06/02/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/09/2014, que concedeu aposentadoria à MARIA DAS GRACAS BRINGEL MENDONCA, matrícula nº08297517. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de outubro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126450650, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ERILENE DA SILVEIRA DE ASSIS**, CPF 12400696349, que exerce a função de AUXILIAR SANITARIO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01521918, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/09/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098, de 29.12.2011	502,94
Gratificação Tempo Serviço de 15% - Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974	75,44
Total	578,38

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 24/06/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/11/2013, que concedeu aposentadoria à ERILENE DA SILVEIRA DE ASSIS, matrícula nº01521918. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 de outubro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104656026, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda



Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO CONSTANCIO**, CPF 03042162320, que exerce a função de AUXILIAR SANITARIO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº13026610, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 82,38%, a partir de 22/05/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2010, cujo valor é de R\$510,05 (QUINHENTOS E DEZ REAIS E CINCO CENTAVOS). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº053760018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DA CONCEIÇÃO GONCALVES SOARES**, CPF 04083024372, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº4025661X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/11/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.787, de 29.06.2006	289,69
Gratificação Tempo Serviço de 20% -	
Art.43, §1º da Lei nº11.720 de 14.05.1974	57,94
Gratificação Risco de Vida de 20% -	
Dec.22.077/A de 04.08.92	57,94
Vantagem Pessoal - Art.22, §7º, da	
Lei nº11.965 de 17.06.92	106,31
Abono Compensatório - Art.1º, §2º, da	
Lei nº12.991 de 30.12.99	40,57
Total	552,45

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052623734, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARGARIDA MARIA CARNEIRO FROTA**, CPF 09224203353, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe III, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08542317, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/08/2005, conforme laudo médico nº2005/013685 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2005, cujo valor é de R\$2.417,54 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098 de 29.12.2011	1.598,98
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º,	
Lei nº9.826 de 14.05.74	239,85
Gratificação Risco de Vida - 20% -	
Decreto 22.077/A de 04.08.92	319,79
Gratificação Especial de Desempenho - 35% -	
Art.16, §único, Inciso I, Lei nº12.078 de 05.03.93	559,64

Gratificação de Especialização - 50% -

Art.20, Lei nº12.287 de 20.04.94 799,49
Total 3.517,75
SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972156933, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **ORGMAR MARQUES MONTEIRO FILHO**, CPF 00040312372, que exerce a função de MEDICO, classe III, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08413517, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 90% - Lei nº12.473,	
de 21.07.1995	718,80
Progressão Horizontal de 30% -	
Art.43, da Lei nº9.826/1974	239,60
Gratificação Risco de Vida de 20% -	
Dec.22.077/A de 04.08.92	143,76
Gratificação Especial Desempenho - 35% -	
Art.16, Parág. Único, Inciso I, da	
Lei nº12.078/1993	251,58
Vantagem Pessoal - Lei nº11.171	
de 10.04.1986	333,75
Total	1.687,49

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/11/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/01/2015, que concedeu aposentadoria à ORGMAR MARQUES MONTEIRO FILHO, matrícula nº08413517.

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6334881/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MERY ANE VASCONCELOS FARIAS**, CPF 38322439334, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40067418, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/09/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.264, de 28.12.2012	1.887,08
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% -	
Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	283,06
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde	
de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	377,42
Gratificação de Localização de 30% -	
Art.24, Inciso III, da Lei nº11.965,	
de 17.06.1992	566,12
Gratificação de Especialização de 50% -	
Art.20, da Lei nº12.287, de 20.04.1994	943,54
Total	4.057,22

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 16/11/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/12/2015, que concedeu aposentadoria à MERY ANE VASCONCELOS FARIAS, matrícula nº40067418.

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104679883, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA PERES**, CPF 12869104391, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços

Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40120513, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.759 de 30.07.2010	3.958,30
Progressão Horizontal - 20% - Art.43, §1º,	
Lei nº9.826 de 14.05.74	791,66
Gratificação Risco de Vida - Anexo III, a	
que se refere o Art.4º, Lei nº14.238/08	182,06
Gratificação Especial de Desempenho - 17,5% -	
Art.13, Lei nº14.238/08	692,70
Gratificação de Especialização - 25% - Art.8º,	
Inciso II, Lei nº14.238/08	989,58
Total	6.614,30

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100219373, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **HELENILZA BESSA TAJRA**, CPF 06078656368, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08436215, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/05/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.425 de 29.07.2009	3.261,47
Progressão Horizontal -10% - Art.43, §1º,	
Lei nº9.826 de 14.05.74	326,14
Gratificação Risco de Vida - Anexo III,	
a que se refere o Art.4º, Lei nº14.238/08	156,21
Total	3.743,82

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº132129329, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TEREZA DAS NEVES DE SOUSA**, CPF 20966075315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08698511, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/09/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.285 de 08.01.2013	398,61
Gratificação Tempo Serviço de 10% - Art.43,	
§1º da Lei nº9.826/1974	39,86
Gratificação Risco de Vida de 20% - Art.12,	
§2º da Lei nº11.720 de 28.28.1990	79,72
Total	518,19

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7039867/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE EDILSON ARAUJO MELO**, CPF 04502841315, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08453713, lotado na Secretaria da Saúde,

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º da Lei nº15.285,	
de 08/01/2013	5.435,40
Progressão Horizontal - 20% - Art.43, §1º,	
da Lei nº9.826 de 14/05/1974	1.087,08
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde -	
Art.4º da Lei nº14.238, de 10/11/2008	212,19
Gratificação Especial de Desempenho - 17,5% -	
Art.7º, Inciso I, da Lei nº14.238, de 10/11/2008	951,19
Gratificação de Especialização - 35% - Art.8º,	
Inciso II, da Lei nº14.238, de 10/11/2008	1.902,39
Total	9.588,25

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/01/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/06/2014, que concedeu aposentadoria à JOSE EDILSON ARAUJO MELO, matrícula nº08453713. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de outubro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104073560, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CELINA GOMES MOURA**, CPF 02475545372, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº4004731X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.759 de 30.07.2010	4.582,23
Progressão Horizontal - 20% - Art.43, §1º,	
Lei nº9.826 de 14.05.74	916,44
Gratificação Risco de Vida - Anexo III,	
a que se refere o Art.4º, Lei nº14.238/08	212,19
Gratificação Especial de Desempenho - 17,5% -	
Art.13, Lei nº14.238/08	801,89
Gratificação de Especialização - 25% - Art.8º,	
Inciso II, Lei nº14.238/08	1.145,55
Total	7.658,30

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº033740984, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.152, §2º, 156, §1º, inciso V e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOAQUIM MILTON DE SOUSA**, CPF 07042094387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40415610, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem", COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 23/09/2003, conforme laudo médico nº2003/018668 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 90% - Lei nº13.333	
de 22.07.2003	164,44
Progressão Horizontal -10% - Art.43,	
§1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	18,27
Total	182,71

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0892869/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ISIDIA ALVES DE SOUSA**, CPF 22842616391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº80233612, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** "PostMortem", COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 84,39%, a partir de 02/01/2014, conforme laudo médico nº2014/002585 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526 de 20.01.2014	218,27
Progressão Horizontal -10% - Art.43, §1º,	
Lei nº9.826 de 14.05.74	25,86
Gratificação Risco de Vida - 20% - Art.12,	
§2º, Lei nº11.720 de 28.08.90	43,65
Total	287,78

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3014598/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA ALVES DE BRITO**, CPF 32276400315, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 35,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº13730210, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 93,91%, a partir de 04/05/2015, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2015, cujo valor é de R\$879,35 (OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128434112/SPU, RESOLVE **REVER o Ato** datado de 04/02/2011, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 15/02/2011, julgado(a) legal pela Resolução nº1718/2012 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **FILOMENA SIMAO**, CPF nº241.693.153-91, matrícula nº40314512, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, nível/referência 21, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** no valor de R\$523,70 (quinhentos e vinte e três reais e setenta centavos), para com os dispositivos legais acima citados e com base na Portaria nº1103, de 14/06/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 05/08/2010, que ascendeu funcionalmente a servidora, através da Progressão por Antiquidade, da referência 21 para a referência 22, FIXAR, a partir de 15/07/2008, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Descrição	Valor R\$
Vencimento – Lei nº14.180, de 30.07.2008	418,94
Progressão Horizontal de 10% - Art.43, §1º,	
da Lei nº9.826, de 14.05.1974	41,89

Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% -
Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992 83,79
Total 544,62
TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 25/09/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/11/2015, que concedeu aposentadoria a servidora **FILOMENA SIMAO**, matrícula nº40314512. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de março de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº972156933, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 06/04/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/04/2011, que concedeu **aposentadoria** à **ORGMAR MARQUES MONTEIRO FILHO**, matrícula nº08413517. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº041982096, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 09/04/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/12/2013, que concedeu **aposentadoria** à **SARA MARIA CAVALCANTE BARROSO**, matrícula nº08468915. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de outubro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2016/064-1 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº0265509/2016 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO**, Secretária Executiva, matrícula nº404981-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 18 de janeiro de 2016, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de realizar Palestra sobre Prevenção de Doenças Causadas pelo Mosquito Aedes Aegypti, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$591,19 (quinhentos e noventa e um reais e dezenove centavos), de acordo com os arts.1º. 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de janeiro de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº2016/153-1 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº0964466/2016, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES**, ANTONIO AFONSO BEZERRA LIMA, Médico, matrícula nº139294-1-6, ANDRÉ LUIZ SANTOS PESSOA, Médico, matrícula nº493512-1-6, ERLANE MARQUES RIBEIRO, Médica, matrícula nº493734-1-4 e MANUEL MARTINS MELO, Médico, matrícula nº493721-1-6, no dia 24 de fevereiro do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, com o Objetivo de Participarem do Simpósio Estadual de Vigilância Epidemiológica e Assistência de Microcefalia e Arboviroses, (Dengue, Chikungunya e Zika), concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor total de R\$1.558,36 (Um milquinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos) de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CERÁ, em Fortaleza, de fevereiro de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2016/271-1 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nºs1752730/2016 e 1700942/2016, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES JÚNIOR**, DNS-2, Coordenador de Políticas e Atenção à Saúde, matrícula nº496060-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 11 de março de 2016, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Belém-PA, com a finalidade de participar do II Encontro de Gestores da Amazônia Legal, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, num valor unitário de R\$94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$47,31 (quarenta e sete reais e trinta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$331,19 (trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.888,19 (um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 4º e 6º, Classe II, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. de acordo com os arts.1º, 3º, 4º e 6º, Classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de março de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2016/272-1 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº1230733/2016 e 1231110/2016 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora; **RICRISTHI GONÇALVES DE AGUIAR GOMES**, Bióloga, matrícula nº0496026-1-8, lotada na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 à 14 de março do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Maceió - AL, para participar do Congresso Summit on the Aedes aegypti Crisis in the Americas, concedendo-lhe 2,5 (Duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor de R\$416,23 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor total de 749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Maceió- AL/Fortaleza, no valor total de R\$1.223,38 (hum mil duzentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº313/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e em face ao que consta no processo de nº1208525/2016, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº111745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **FRANCISCO OSMAR DE SOUSA ARRUDA**, ocupante do cargo de MÉDICO, referência 09, matrícula nº126197-1-5, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao 1º quinquênio 23.02.1998 a 22.02.1993. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº313-1/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de

setembro de 2015, e em face ao que consta no processo de nº1208525/2016, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº111745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **FRANCISCO OSMAR DE SOUSA ARRUDA**, ocupante do cargo de MÉDICO, referência 09, matrícula nº126197-1-5, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao 2º quinquênio 23.02.1993 a 22.02.1998. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2016/359 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katarine Vila Real Sampaio de Castro e Rimena Alves Praciano, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar, chegados ao conhecimento deste SECRETARIA através do processo nº2158297/2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2016/360 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais art.82, Lei 13.875 de 07 de fevereiro de 2007, tendo em vista o que consta dos processo nºs1004296/2016 c/c 1279767/2016do VIPROC/SESA, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº268/2016**, datada de 10 de março de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 23 de março de 2016, que aplicou a sanção de MULTA no valor de R\$268,47 (duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos), a empresa **COMERCIAL VALFARMA LTDA - EPP**. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2016/361 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$599,00 (quinhentos e noventa e nove reais) contra **SANDRA ARAGÃO DE FRANÇA DIEB**, estabelecida na Rodovia CE 040, Nº100, Bairro: Pires Façanha, Distrito CE 040, Eusébio/CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº1681247/2016 e 3277203/2015, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86 da Lei Federal Nº8.666/93, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Coordenadoria Administrativa Financeira. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2016/362 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais no art.82, Lei 13.875 de 07 de fevereiro de 2007, tendo em vista o que consta dos processo nºs2019025/2016, 0766290/2016, 0940680/2016 do VIPROC/SESA, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº0153/2016**, datada de 23 de fevereiro de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 8 de março de 2016, que aplicou a sanção de MULTA no valor de R\$559,30 (quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), a empresa **COMERCIAL VALFARMA LTDA - EPP**. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **



PORTARIA Nº2016/366.

INSTITUI O COMITÊ INTERSECTORIAL DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSEOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.93, inciso III da Constituição Estadual e art.82, inciso XIV da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e, CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Saúde nº8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; CONSIDERANDO a Portaria nº1.378, de 09 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária; CONSIDERANDO a Portaria nº1.138, de 23 de maio de 2014, que define as ações e os serviços voltados para vigilância, prevenção e controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública; CONSIDERANDO a portaria nº758, de 26 de agosto de 2014, inerente a Política de Centro de Controle de Zoonoses; CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e normatizar as atividades de vigilância e controle de zoonoses no Estado do Ceará visando garantir a prevenção, promoção e proteção à saúde humana e subsidiando os gestores no processo de planejamento e de tomada de decisão; CONSIDERANDO a Resolução nº18/2016, exarada pela Comissão Intergestores Bipartite/CIB, no Conselho Estadual da Saúde, Resolve: Art.1º – Instituir o Comitê Intersetorial de Vigilância e Controle de Zoonoses da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. Art.2º – O Comitê Intersetorial de Vigilância e Controle de Zoonoses terá caráter técnico-consultivo exercendo as seguintes atribuições:

a) Definir diretrizes de ação estadual baseadas na política nacional de vigilância e controle de zoonoses.
b) Padronizar, normatizar e implementar as atividades de vigilância e controle de zoonoses no Estado do Ceará, com base na Portaria nº1138, de 23 de maio de 2014 e Portaria nº758, de 26 de agosto de 2014 inerentes a Política Nacional de Controle de Zoonoses.
c) Debater e definir metas operacionais e estruturais para as unidades de vigilância existentes no Estado do Ceará.

d) Fortalecer a integração vigilância, assistência e comunidade.
e) Realizar reuniões temáticas ampliadas e fóruns sobre vigilância e controle das zoonoses

Art.3º – O Comitê Intersetorial de Vigilância e Controle de Zoonoses será constituído pelas unidades de saúde abaixo relacionadas, sendo representadas pelos seguintes membros:

I – Núcleo de Controle de Vetores/NUVET/COPROM/SESA:

Roberta de Paula Oliveira - Supervisora

Francisco Bergson Pinheiro Moura - Técnico

II – Núcleo de Vigilância Epidemiológica – NUVEP/COPROM/SESA:

Daniele Rocha Queiroz Lemos – Supervisora

Iva Maria Lima Araújo Melo – Técnica

III – Coordenadoria das Regionais de Saúde:

José Policarpo de Araújo Barbosa – Coordenador

Hélio Rodrigues Leite Barbosa – Técnico

IV – Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN/SESA:

Isabel Cristina Félix Franco

V – Hospital São José de Doenças Infecciosas/HSJ/SESA:

Christianne Fernandes Valente Taketa

VI – Coordenadora da Unidade de Vigilância de Zoonoses de Fortaleza:

Maria do Rosário Ramalho Garcia

VII – Coordenadora da Unidade de Vigilância de Zoonoses de Maracanaú:

Kellyn Kessiene de Sousa Cavalcante

VIII – Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará/COSEMS

– SMS Jardim:

Ana Hérica Oliveira Rangel Luz

IX – Conselho da Secretaria Municipais de Saúde do Ceará/COSEMS – SMS Maracanaú:

Francisco Torcápio Vieira da Silva

Art.4º – Fica facultado ao Comitê Intersetorial de Vigilância e Controle de Zoonoses o convite à conselhos de classe profissionais, instituições de ensino, profissionais especialistas e trabalhadores das unidades de vigilância de zoonoses e outros setores estratégicos, a fim de participar de reuniões como membro consultivo, subsidiando discussões pertinentes a vigilância e controle de zoonoses.

Art.5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, aos 01 de abril de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2016/367 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais no art.82, Lei 13.875 de 07 de fevereiro de 2007, tendo em vista o que consta dos processo nº0766451/2016 c/c 0941059/2016 do VIPROC/SESA, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº258/2016**, datada de 08 de março de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 21 de março de 2016, que aplicou a sanção de MULTA no valor de R\$1.080,00 (hum mil e oitenta reais), a empresa **COMERCIAL VALFARMA LTDA - EPP**. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2016/368 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$416,00 (Quatrocentos e dezesseis reais) contra **APEX GRÁFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ Nº02.958.519/0001-02, estabelecida na Rua João Brígido, nº1701, Bairro Joaquim Távora - Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº0103169/2016 c/c 1774385/2016, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Coordenadoria Administrativo Financeira. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 04 de abril de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2016/369 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$44,13 (Quarenta e quatro reais e treze centavos) contra **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº00.085.822/0001-12, estabelecida na Estrada da Pedra, nº5100, Guaratiba - Rio de Janeiro/RJ, em decorrência da apuração feita através do processo nº1694764/2016, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Coordenadoria Administrativo Financeira. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 04 de abril de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2016/370 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$295,68 (Duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) contra **COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº58.950.775/0001-08, estabelecida na Rua Campo Comprido, nº90, Imirim - São Paulo/SP, em decorrência da apuração feita através do processo nº1694721/2016, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Coordenadoria Administrativo Financeira. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 04 de abril de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº2016/371 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$193,80 (Cento e noventa e três reais e oitenta centavos) contra **E DE BRITO FONTENELE FILHO - ME**, CNPJ Nº18.580.660/0001-54, estabelecida na Rua 1, nº140, casa A, Mondubim - Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº0943418/2016, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Coordenadoria Administrativo Financeira. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 04 de abril de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2016/373 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$4.550,00 (Quatro mil quinhentos e cinquenta reais) contra **LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A**, CNPJ Nº31.673.254/0001-02, estabelecida na Av. Doutor Eugênio Borges, nº1092, Jequitiba 09, Tibobó - São Gonçalo/RJ, em decorrência da apuração feita através do processo nº1839096/2016, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Coordenadoria Administrativo Financeira. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 04 de abril de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2016/374 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$8.198,30 (Oito mil cento e noventa e oito reais e trinta centavos) contra **CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ Nº44.010.437/0001-81, estabelecida na Rua Antônio Lopes, nº17, Jardim Alvorada - Jandira/SP, em decorrência da apuração feita através do processo nº5943375/2015, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Coordenadoria Administrativo Financeira. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 04 de abril de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2016/375 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor 1.891,44 (um mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta e quarenta e quatro centavos) contra a empresa **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ Nº05.696.303/000104, estabelecida na Rua Eduardo Garcia, nº85, Aldeota, Fortaleza - Ce, em decorrência da apuração feita através do processo nº1009948/2016 e 0779570/2016, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2016/376 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº1729034/2015, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **NEUSA MARIA SOARES LOPES**, Agente Administrativo, matrícula nº86567 acusado de haver praticado o ilícito tipificado no §1º do art.199, inciso III, da Lei nº9.826/1974, em razão abandono de cargo/função, passível da sanção prevista no art.196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de abril de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2016/377 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209, inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estrado do Ceará), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katarine Vila Real Sampaio de Castro e Rimena Alves Praciano para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade administrativa dos fatos chegados ao conhecimento desta SECRETARIA, através do processo nº2158360/2016. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 05 de abril de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2016/378 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES KATARINE VILA REAL SAMPAIO E RIMENA ALVES PRACIANO**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº1085652/2016 e 5016717/2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de abril de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº382/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº0778212/2016 do VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO**, da servidora **STELA MARIA VITORINO SAMPAIO**, ocupante do cargo de MEDICO, matrícula nº493161-1-9, folha nº0066, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, sem ônus para o Estado do Ceará, para participar do 12th Annual Congress ECAS 2016, em Paris/França, no período de 17 a 22 de abril de 2016, assegurados os seus vencimentos e demais direitos a que a postulante faça jus. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº273/2016 AO CONTRATO Nº0080/2013
Aos 08 (oito) dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº2344945/2016, resolve com



fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº0080/2013**, celebrado com a Empresa **TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº10.875.066/0001-89, para incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200364.10.302.057.22424.03.33903400.1.01.00.0.30 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº274/2016 AO CONTRATO Nº1254/2014

Aos 08 (oito) dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº2345739/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1254/2014**, celebrado com a Empresa **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.888.220/0001-80, para incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200364.10.126.057.22441.03.33903700.1.01.00.0.30 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº276/2016 AO CONTRATO Nº838/2015

Aos 08 (oito) dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1940064/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº838/2015**, celebrado com a Empresa **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.812.105/0001-94, para incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200804.10.302.057.18719.339030.1.10.00.0.4 - 17728 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº277/2016 AO CONTRATO Nº1159/2015

Aos 08 (oito) dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1694667/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1159/2015**, celebrado com a Empresa **AGF MEDICAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº09.511.423/0001-40, para incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200804.10.302.057.18719.339030.1.10.00.0.4 - 17728 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº278/2016 AO CONTRATO Nº1316/2015

Aos 08 (oito) dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1384552/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1316/2015**, celebrado com a Empresa **ACCORD FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº64.171.697/0001-46, para incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200804.10.302.057.18719.339030.1.10.00.0.4 - 17728 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº279/2016 AO CONTRATO Nº1327/2015

Aos 08 (oito) dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1694675/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1327/2015**, celebrado com a Empresa **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº02.626.340/0001-58, para incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200804.10.302.057.18719.339030.1.10.00.0.4 - 17728 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº281/2016 AO CONTRATO Nº1515/2015

Aos 08 (oito) dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1818277/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1515/2015**, celebrado com a Empresa **UNIT INDÚSTRIA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº66.969.262/0001-77, para incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200804.10.302.057.18719.339030.1.10.00.0.4 - 17728 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº282/2016 AO CONTRATO Nº1526/2015

Aos 08 (oito) dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1694659/2016, resolve com

fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1526/2015**, celebrado com a Empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº09.485.574/0001-71, para incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200804.10.302.057.18719.339030.1.10.00.0.4 - 17728 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº283/2016 AO CONTRATO Nº1748/2015

Aos 08 (oito) dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº0975050/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1748/2015**, celebrado com a Empresa **ART MÉDICA E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº02.626.340/0001-58, para incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200804.10.302.057.18719.339030.1.10.00.0.4 - 17728 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº286/2016 AO CONTRATO Nº0124/2016

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº2365950/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº0124/2016**, celebrado com a Empresa **ENDO MEDICAL NORDESTE COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.472.000/0001-08, para incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200804.10.302.057.18719.339030.1.10.00.0.4 - 17728 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº287/2016 AO CONTRATO Nº0006/2016

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº2375760/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº0006/2016**, celebrado com a Empresa **MEDICAL SUTURE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº02.376.490/0001-50, para incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200804.10.302.057.18719.339030.1.10.00.0.4 - 17728 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº288/2016 AO CONTRATO Nº1670/2015

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº2367090/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1670/2015**, celebrado com a Empresa **ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO- HOSPITALARES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº03.967.966/0001-90, para incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200804.10.302.057.18719.339030.1.10.00.0.4 - 17728 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº289/2016 AO CONTRATO Nº0230/2016

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº2325533/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº0230/2016**, celebrado com a Empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº49.324.221/0008-80 para incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200804.10.302.057.18719.339030.1.10.00.0.4 - 17728 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº517/2014

I - ESPÉCIE: Nº0240/2016 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº517/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza- CE; IV - CONTRATADA: **DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Eurico Facó nº195, Otávio Bonfim, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de abril de 2016 o **Contrato nº517/2014**, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos da marca Dabi-Atlante, instalados nos consultórios da Unidade, incluindo também os equipamentos periféricos, pertencentes ao CEO Rodolfo Teófilo - SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Orçamento 2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de abril de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 28/03/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO e Francisco Antônio Medeiros da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1376/2014

I - ESPÉCIE: Nº0195/2016 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº1376/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza- CE; IV - CONTRATADA:



COOPERATIVA DOS PSQUIATRAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA – COOPEC -CE; V - ENDEREÇO: Av Visconde do Rio Branco, 3009 – Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 03 de março de 2016, o **Contrato nº1376/2014**, cujo objeto a contratação dos serviços especializados de médicos psiquiatras, para atender as necessidades do Hospital de Saúde Mental de Messejana-HSMM/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$1.008.738,36 (Hum milhão, oito mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos.); IX - VALOR GLOBAL: R\$1.008.738,36 (Hum milhão, oito mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 03 de março de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 02/03/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO e JOSÉ GLÁUCIO ALVES FERNANDES FILHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº184/2015

I - ESPÉCIE: Nº222/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº184/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza- CE; IV - CONTRATADA: **INTERSUL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA;** V - ENDEREÇO: Rua Tenente Alpoim, 445 -bairro Partenon, Porto Alegre/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art.57 da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Nº30.601 de 15/07/11; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de março de 2016, o **Contrato Nº184/2015**, que tem por objeto a contratação dos serviços de locação de 01 (um) sistema a vácuo medicinal, incluindo instalação, manutenção corretiva e preventiva, pertencente ao HSJ/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais). Orçamento 2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de março de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 10/03/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA e MAGDA DOS SANTOS ROVERÉ.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1052/2015

I - ESPÉCIE: Nº334/2016 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1052/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza- CE; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO PUBLIX;** V - ENDEREÇO: SIG, Quadra 1, Lote 985, sala 130 – Centro Empresarial – Parque Brasília – CEP: 70.610-410 – Brasília - DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 03 (três) meses, a partir do dia 17 de abril de 2016, o **Contrato Nº1052/2015**, cujo objeto é a prestação dos serviços de consultoria (pessoa jurídica) para desenvolvimento e implantação do modelo de supervisão de unidades da rede pública de saúde do Estado do Ceará – PROEXAMES – Acordo de Empréstimo nº2137/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, relativos aos exercícios de 2014 e 2015, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 17 de abril de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 08/04/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO e ALEXANDRE BORGES AFONSO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0079/2016

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS FORNECEDORAS: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A e ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Tela Sintética)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20150790, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº4697524/2015. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A ITEM: 1 - TELA MISTA SINTÉTICA, BIOCOMPATÍVEL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E POLIGLECAPRONE OU TELA DE POLIPROPILENO MACROPOROSA DE BAIXA GRAMATURA MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X30CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 400; VALOR UNITÁRIO: R\$300,00. EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 2 - TELA MISTA SINTÉTICA, BIOCOMPATÍVEL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E POLIGLECAPRONE OU TELA DE POLIPROPILENO MACROPOROSA DE BAIXA GRAMATURA MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X15CM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 710; VALOR UNITÁRIO: R\$208,99. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0790/2015. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 07/04/2016. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0096/2016

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.** III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (cânula de traqueostomia)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20150719, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº3637145/2015. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA ITEM: 1 - CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº8,0 ESTÉRIL E DESCARTAVEL PARA PACIENTE OBESO, COM CUFF, CONFECCIONADA EM PVC, SILICONIZADA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR: CÂNULA COM LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO, ASA DE FIXAÇÃO AJUSTAVEL PARA PERMITIR O DESLOCAMENTO DA CÂNULA EM PACIENTES COM TRAQUEIA MAIOR QUE AS HABITUAIS, NUMERO IMPRESSO EM LOCAL LEGIVEL DA ASA DE FIXAÇÃO, BORDAS DA CANULA COM ACABAMENTO E MANDRIL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS PARA PREVENIR TRAUMAS TRAQUEAIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA E SEGURA DE FORMA A PERMITIR ABERTURA E TRANSPARENCIA COM TECNICA ASPECTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 307; VALOR

UNITÁRIO: R\$156,75. ITEM: 2 - CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº9,0 ESTÉRIL E DESCARTAVEL PARA PACIENTE OBESO, COM CUFF, CONFECCIONADA EM PVC, SILICONIZADA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR: CÂNULA COM LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO, ASA DE FIXAÇÃO AJUSTAVEL PARA PERMITIR O DESLOCAMENTO DA CÂNULA EM PACIENTES COM TRAQUEIA MAIOR QUE AS HABITUAIS, NUMERO IMPRESSO EM LOCAL LEGIVEL DA ASA DE FIXAÇÃO, BORDAS DA CANULA COM ACABAMENTO E MANDRIL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS PARA PREVENIR TRAUMAS TRAQUEAIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA E SEGURA DE FORMA A PERMITIR ABERTURA E TRANSPARENCIA COM TECNICA ASEPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 287; VALOR UNITÁRIO: 156,75. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0719/2015. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 07/04/2016. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0101/2016

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA** III – OBJETO: O **Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (MANTA TÉRMICA)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20150970, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº7223698/2015. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA Empresa **SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA** ITEM: 1 - MANTA TÉRMICA - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PARA COBERTURA DA PARTE SUPERIOR DO CORPO (DORSO, BRAÇOS, PESCOÇO E CABEÇA; COM MICRO FUROS, PERMITINDO A PASSAGEM E DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DE AR QUENTE; ENCHIMENTO EM GOMOS PERMITINDO UMA ALIMENTAÇÃO UNIFORME; COM DUAS VÁLVULAS DE ENTRADA PARA O TUBO DE ALIMENTAÇÃO PROPORCIONANDO FLEXIBILIDADE DA UNIDADE DE AQUECIMENTO. TAMANHO 188X61CM A PROXIMADAMENTE.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 610; VALOR UNITÁRIO: R\$145,00. ITEM: 2 – MANTA TÉRMICA – CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, RADIOTRANSARENTE; PARA COBERTURA DA PARTE INFERIOR DO CORPO (PARTE DO ABDÔMEN PERNAS E PÉS), COM MICRO FUROS, QUE PERMITEM PASSAGEM E DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DE AR QUENTE; ENCHIMENTO EM GOMOS PERMITINDO ASSIM UMA ALIMENTAÇÃO UNIFORME; COBERTURA DOS PÉS NÃO INSUFLÁVEL, MINIMIZANDO OS RISCOS DE DANOS CAUSADOS POR VARIAÇÕES TÉRMICAS NESSAS PARTES. TAMANHO 152 X 91CM APROXIMADAMENTE.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 1290; VALOR UNITÁRIO: R\$145,00. ITEM: 3 – MANTA TÉRMICA - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PARA COBERTURA DO CORPO INTEIRO, ADULTO. RADIOTRANSARENTE; COM MICRO FUROS, QUE PERMITEM PASSAGEM E DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DE AR QUENTE; ENCHIMENTO EM GOMOS PERMITINDO ALIMENTAÇÃO UNIFORME. COBERTURA PARA OS PÉS, NÃO INSUFLÁVEL PARA PROTEÇÃO DE DANOS POR VARIAÇÕES TÉRMICAS ÀS ZONAS SENSÍVEIS DOS PÉS E PARTE INFERIOR DAS PERNAS. TAMANHO 216 X 94 CM APROXIMADAMENTE.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 4220; VALOR UNITÁRIO: R\$145,00. ITEM: 4 - MANTA TÉRMICA - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, POSICIONADA SOB O CORPO DO NEONATO; COM MICRO FUROS, PERMITINDO A PASSAGEM E DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DE AR QUENTE; ENCHIMENTO EM GOMOS PERMITINDO ALIMENTAÇÃO UNIFORME; SUAS

COBERTURAS POSSUEM A CAPACIDADE DE CIRCUNDAR O PACIENTE (NEONATO). POSSUI DUAS VÁLVULAS DE ENTRADA PARA O TUBO DE ALIMENTAÇÃO E FITA ADESIVA OU SIMILAR QUE PERMITA A FIXAÇÃO MESA NA PARTE INFERIOR E TER A CAPACIDADE DE FORNECER ESTABILIDADE.TAMANHO: 91 X 84 CM APROXIMADAMENTE.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 808; VALOR UNITÁRIO: R\$145,00. ITEM: 5 - MANTA TÉRMICA - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, RADIOTRANSARENTE. PARA COBERTURA DO CORPO INTEIRO, PEDIÁTRICO. RADIOTRANSARENTE; COM MICRO FUROS, QUE PERMITEM PASSAGEM E DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DE AR QUENTE; ENCHIMENTO EM GOMOS PERMITINDO ALIMENTAÇÃO UNIFORME. COBERTURA PARA OS PÉS, NÃO INSUFLÁVEL PARA PROTEÇÃO DE DANOS POR VARIAÇÕES TÉRMICAS ÀS ZONAS SENSÍVEIS DOS PÉS E PARTE INFERIOR DAS PERNAS. TAMANHO 152 X 91 CM APROXIMADAMENTE.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 1070; VALOR UNITÁRIO: R\$145,00. ITEM: 6 - MANTA TÉRMICA - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PARA COBERTURA DO CORPO INTEIRO, ADULTO. RADIOTRANSARENTE; COM MICRO FUROS, QUE PERMITEM PASSAGEM E DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DE AR QUENTE; ENCHIMENTO EM GOMOS PERMITINDO ALIMENTAÇÃO UNIFORME. COBERTURA PARA OS PÉS NÃO INSUFLÁVEL PARA PROTEÇÃO DE DANOS POR VARIAÇÕES TÉRMICAS ÀS ZONAS SENSÍVEIS DOS PÉS E PARTE INFERIOR DAS PERNAS. TAMANHO 188 X 91 CM APROXIMADAMENTE.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE:1020; VALOR UNITÁRIO: R\$145,00. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0970/2015. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 07/04/2016. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 132/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **PLEIMEC SOLUTION – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de equipamentos**, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA – por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA na condição de carona na Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº11/2014, vigente para a Universidade Federal do Oeste da Bahia, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os itens: 4 e 5, do Edital supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº11/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2016 – 24200034.10.122.500.17677.15.449052.24859.6. DATA DA ASSINATURA: 04/03/2016 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e JOSÉ DARIO SOARES NETO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 133/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material**, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA – por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA na condição de carona na Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº03/2015, vigente para o 19º Batalhão de Infantaria Motorizado – Ministério da Defesa, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 176 do Edital supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo, contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº03/2015



e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$72.025,00 (setenta e dois mil, vinte e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2016 - 24200034.10.122.500.17677.15.449052.24859.6. DATA DA ASSINATURA: 16/03/2016 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Renato Nova da Costa Mendes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0157/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MATEUS GUERRA DE FARIAS – ME**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo (material de construção e hidráulico)** para o HSMM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. 3.2. A CONTRATADA fornecerá os itens, contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150919 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$10.502,47 (dez mil, quinhentos e dois reais e quarenta e sete centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.10100. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2016 SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA e Mateus Guerra de Farias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0158/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ROMULO L DE BRITO - ME**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo (material de construção e hidráulico)** para o HSMM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. 3.2. A CONTRATADA fornecerá os seguintes contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20150919 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$6.963,78 (seis mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.10100. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2016 SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA e Rômulo Loureiro de Brito.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0159/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **DV PINHEIRO ME**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo (material de construção e hidráulico)** para o HSMM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. 3.2. A CONTRATADA fornecerá os itens, contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20150919 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$8.329,52 (oito mil, trezentos e vinte nove reais e cinquenta e dois centavos)

pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.10100. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2016 SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA e Danilo Vieira Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0160/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **F MARAÚJO BEZERRA ME**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo (material de construção e hidráulico)** para o HSMM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. 3.2. A CONTRATADA fornecerá os itens, contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20150919 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.10100. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2016 SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA e Francisco Mamede Araújo Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0195/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 10, conforme descrição e quantitativos, contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico PE nº0793/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$877.020,24 (oitocentos e setenta e sete mil, vinte reais e vinte e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamento 2016 - 24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4 - 17728. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2016 SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA e FLAVIO OLIVEIRA LIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0197/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ELFA MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 07, conforme descrição e quantitativos, contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico PE nº0799/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$905.772,00 (novecentos e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamento 2016 - 24200804.10.302.057.18719.03.03.339030.1.10.00.0.4-17728-PF: 240401019.2016I-SAC: 982979-Fonte: 10-FECOP-IND: 10-Elemento despesa: 339030. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2016 SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA e EDNA PEIXOTO ITABORAHY.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº32/2016
CEO/R.LIMOEIRO DO NORTE**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação financeira** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Limoeiro do Norte, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Limoeiro do Norte, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.458/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE No. 14.458, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2016; VALOR GLOBAL: R\$1.763.107,06 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, cento e sete reais e seis centavos), importância esta dividida em 10 (dez) parcelas, sendo a primeira da ordem de R\$440.776,74 (quatrocentos e quarenta mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos) e as 09 (nove) restantes da ordem de R\$146.925,58 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO: 9074 24200554.10.302.057.22471.14.337170.01.0.0 (Recursos do Tesouro Estadual) - 9075 24200554.10.302.057.22471.14.337170.91.0.0 (Recursos Federais); DATA DA ASSINATURA: 29/03/2016; SIGNATÁRIOS: LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO e Francisco Raimundo Santiago Bessa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº33/2016
POLI/R.LIMOEIRO DO NORTE**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação financeira** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Limoeiro do Norte, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Limoeiro do Norte, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.458/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE No. 14.458, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2016; VALOR GLOBAL: R\$3.914.057,53 (três milhões, novecentos e quatorze mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos), importância esta dividida em 10 (dez) parcelas, sendo a primeira da ordem de R\$978.514,38 (novecentos e setenta e oito mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e oito centavos) e as 09 (nove) restantes da ordem de R\$326.171,46 (trezentos e vinte e seis mil, cento e setenta e um reais e quarenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO:

9073 24200554.10.302.057.22469.14.337170.01.0.0 (Recursos do Tesouro Estadual); DATA DA ASSINATURA: 29/03/2016; SIGNATÁRIOS: LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO e Francisco Raimundo Santiago Bessa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº36/2016
POLI/R.ARACATI**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação financeira** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Aracati, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Aracati, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.458/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE No. 14.458, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2016; VALOR GLOBAL: R\$3.559.548,44 (três milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), quantia global esta dividida em 10 (dez) parcelas, sendo a primeira parcela da ordem de R\$889.887,09 (oitocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e nove centavos), e cada uma das outras 09 (nove) parcelas, da ordem de R\$296.629,03 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO: 8973 24200524.10.302.057.22469.04.337170.01.0.0 – Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 15/03/2016; SIGNATÁRIOS: LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO e JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO DOS ITENS: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 E 14 DA LICITAÇÃO MODALIDADE PE 0618/2015

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Saúde, Dr. MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA, portador do RG nº55482182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, com fulcro no art.49 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto nº30.690/2011, resolve **revogar os Itens: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, do Edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº0618/2015**, cuja finalidade é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Buco Maxilo), por razões de interesse público, uma vez que, se constatou o aumento elevado nos preços do material, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo nº2076495/2016. Pelo que firma a presente revogação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº04/2016**

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, após a necessária vista e



conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do processo seletivo simplificado para selecionar 45 (quarenta e cinco) alunos para participarem do Curso de Especialização para Profissionais de Nível Superior das Áreas de Enfermagem e Fisioterapia, em Terapia Intensiva, com Ênfase na Efetividade e na Qualidade da Assistência por meio do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde (CEATS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), **HOMOLOGA o resultado final do referido certame**, conforme lista anexa, realizado sob a égide do Edital pertinente nº04/2016, para que produza seus reais e legais efeitos. Dado e passado no Gabinete da Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará, aos 11 dias do mês de abril de 2016.

Clara de Assis Alves Silva

SUPERINTENDÊNCIA EM EXERCÍCIO

Publique-se. Registre-se.

EDITAL 04/2016

SELEÇÃO DE ALUNOS - CEATS CANDIDATOS

FISIOTERAPIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
093563025579	GEISYANI FRANCISCA GOMES PRUDENTE	9.30
954050025918	CINARA CIDRACK VALE DE CASTRO	8.46
735400025270	FRANCISCA ALYNE GOMES CHAGAS	8.19
237410025330	MÁRCIA DE OLIVEIRA BELÉM	8.12
006630025359	NATÁLIA AGUIAR MORAES	8.12
971240025734	CAROLINE NUNES PINTO FERNANDES	8.11
096620026050	SÁVYA ALBUQUERQUE BARROS	8.10
814866026031	GILSON FERNANDO GONÇALVES LOIOLA	8.07
644420025982	LUIZ ALDENIR DA SILVA ALVES	8.05
563010025878	KELLYANE MUNICK RODRIGUES SOARES	8.04
856940025502	YASMIN DE AZEVEDO MUNIZ	8.03
044210025999	SARAH GABRIELLE SOUSA DE OLIVEIRA	7.94
522639026025	ROBERTA CATUNDA COSTA	7.93
682300025313	MARIA LYCIANE DA SILVA OLIVEIRA	7.93
822920025398	ALINE LIMA SILVA GOMES	7.93
584420025307	CINTHIA MIRELLE RODRIGUES DE SOUSA	7.91
531300025594	CAMILA NAPOLEÃO GOUVÊA ALBUQUERQUE	7.90
966740025567	KAROLINY BARROS ARAÚJO	7.86
567800025310	SAMARA FERREIRA PEQUENO LEITE	7.84
825710025465	PLINIO DE OLIVEIRA DUARTE	7.79
586620025417	CLARA WIRGINIA DE QUEIROZ MOURA	7.78
894530025688	NATALIA PEREIRA MARQUES	7.78
035330025582	KAMILLA DE OLIVEIRA CARNEIRO	7.77
846769025379	WILLIANE FERREIRA CORDEIRO	7.63
999679025483	MIKAELY SOARES DA SILVA	7.63
752230025625	LAYS RIBEIRO SANTIAGO	7.54
253006025542	ANTONIO SALVANDI DE OLIVEIRA JUNIOR	7.32
414848026090	SUÉLLEN DE OLIVEIRA SOUZA	7.30
138620025931	FRANCISCA TAMIRES OLIVEIRA MELO	7.27
069860025389	DAYANNE TERRA TENÓRIO NONATO	7.24
719620025563	MARÍLIA DIAS FERNANDES	7.24
969740025856	JÉSSICA KAROLINE DE CASTRO LIMA	7.20
582140026030	ISADORA DA CUNHA LEITE	7.18
096306025392	JOSÉ EDMILSON SILVA GOMES	7.15
466167025626	IVONE MARIA LIMA CORREIA	7.13
426946025609	MANUELA DE OLIVEIRA SILVA ARRUDA	7.10
108666025875	REBECA SOARES FREIRE BARROZO	6.99
554300025771	NYDIA DE SOUSA COSTA	6.96
693997025639	MIRNIS APARECIDA VIERA DE MACEDO	6.94
401410025825	ANA MARIA PEIXOTO CABRAL MAIA	6.94
298306025891	THIAGO NATHÉRCYO DE FREITAS MENDES	6.94
215420025250	DELCEILA EUGÊNIA SOUZA LOPES	6.93
185700025767	SAMIRA DE MORAIS SOUSA	6.91
925920025584	ROSIANE ALVES DOS SANTOS	6.87
439400025409	JULIA EXCELSA DE MELO BARRETO	6.79
752488025278	ROCICLEIA CARNEIRO GOMES	6.73
752800025686	BRUNA BASTOS PEIXE	6.67
372730025694	GEORGIA PINHO DE PINTO	6.67
101446025652	MARIA ISAUARA CESARIO LOUREIRO	6.55
554956025291	MAIARA MOTA ROCHA SIEBRA	6.55
359700026165	HUTSON ALBERTO BASTOS GALVAO DE ARAUJO	6.52
578410025693	BARBARA LUANA ARAÚJO NÓGIMO	6.52
164700025899	RAFAEL GUSTAVO SIMON	6.49
141639026203	YLANA CASTRO PONCIANO LIMA	6.49
671310025255	RAQUEL SOUZA DA COSTA	6.43
116720025503	THALYTA GLEYANE SILVA DE CARVALHO	6.43
972530025577	SILVIA LETÍCIA PEREIRA MEDEIROS	6.40

ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
578378025681	GISLENE HOLANDA DE FREITAS	10.00
184679025260	JESSICA DE LIMA AQUINO NOGUEIRA	9.65
680099025665	LAURA MARTINS MENDES CAVALEIRO BRITO	9.53
343409025705	IVALDIANA VASCONCELOS MEDEIROS	9.50
976530025843	ANTONIO RAFAEL FERNANDES FÉLIX	9.24
287947025528	ANA NEILE PEREIRA DE CASTRO	8.95
235350025472	FRANCISCO ELINALDO SANTIAGO BASTOS	8.95
419250025254	LUANA FEITOSA MOURÃO	8.94
289866025514	LUANA SILVA BRAGA	8.85
835782025816	JERIDIANO GARCIA DA SILVA	8.70
227866025710	SIMONE DANTAS SOARES	8.70

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
947220026089	SAMARA NAIANE DE SOUZA NASCIMENTO	8.61
177710026081	LEONARDO BARBOSA ROLIM	8.45
110538025473	MARIA SOLANGE NOGUEIRA DOS SANTOS	8.40
575578025361	KARINA MARQUES DE MENDONCA	8.34
211940025373	MARCIANO GONÇALVES DE SOUSA	8.33
244306025364	TACIANE CORREIA DOS SANTOS	8.33
582310026104	MELISSA DE FARIAS ABREU	8.32
951300025282	MÔNICA FERNANDES MAGELA	8.29
137820025641	RENATO RAFAEL COSTA LIMA	8.25
414149025544	IVANA RIOS RODRIGUES	8.24
246078025311	VIVIANNY KALINNY BEZERRA LIMA DE OLIVEIRA	8.22
217720025849	DANILO SANTOS DA SILVA ROCHA	8.14
268710025458	ANNE KAROLINE BENVINDO TAVARES	8.10
750620025333	FERNANDA MOREIRA ARAGÃO	8.10
754850025881	THAMYLLY CHAVES LIMA	8.07
543240025507	GÉSSICA DOS SANTOS SILVA	8.03
269620025564	IRIALDA SABOIA CARVALHO	8.02
678797025696	TACIO DOS SANTOS DE AGUIAR	7.97
963057025545	ROCHELI DE LACERDA SOUSA MANFREDI	7.95
844810025902	ÍTALO LENNON SALES DE ALMEIDA	7.94
222800026012	CLAUDINE REGIA SILVA RODRIGUES	7.93
469410026106	DEIVIANE BARBOSA FONTELES	7.93
933500025583	TICIANE COSTA DO AMARANTE	7.92
734840026132	VALDERLENE DOS SANTOS FREIRE	7.92
571050025519	LAIS LOPES MARTINS	7.92
506068025243	CRISTIANE COLARES MUNIZ	7.90
373188026171	HELANIA DO PRADO CRUZ	7.90
969620025606	MANOEL JOSE SILVA COSTA	7.90
162450025772	IARLLA SILVA FERREIRA	7.89
869710026085	ELIZAMARA SILVA SALDANHA LIMA	7.88
137240026046	MARINA BRAGA DE AZEVEDO	7.86
209530025749	CAMILA DANTAS PEREIRA CHAVES	7.82
384120025753	LARISSA LIMA SOARES	7.81
215808025973	ANTONIA ELIONEIDA VITURIANO DA SILVA	7.80
398810025727	HYANARA SÁMEA DE SOUSA FREIRE	7.80
880740025304	YARA DE OLIVEIRA SAMPAIO	7.80
249910026069	MARIA ROSIANE LIMA DANTAS	7.79
468940025524	TALITA VAZ DE QUEIROZ	7.79
720396025308	FRANCISCO RILDON DOS SANTOS	7.76
837377025387	JOAO BATISTA BORGES PEREIRA	7.75
037730025438	NATHALIA ALVES BRUNO	7.75
718750025425	GRAZIELLE MARA DA MATA FREIRE	7.75
360330026161	SILVANA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	7.72
184063025343	LUCILENE XAVIER DE CARVALHO	7.70
076720026051	ERIKA DA SILVA BANDEIRA	7.65
453720025521	PAMELA MARIA COSTA LINHARES	7.65
571900026186	SAMUEL AUGUSTO MORAIS DAMASCENA	7.63
896336025672	FRANCISCA JULIANA GRANGEIRO MARTINS	7.60
677710025864	ILANA MARQUES RODRIGUES	7.60
789830025958	GINUBIA BRAGA FERREIRA	7.60
249350025435	EDGLÉ ALVES FERREIRA	7.60
746340025383	ILDERNANDES VIEIRA ALVES	7.60
647620025730	NAIARA RODRIGUES DE ARAUJO	7.59
261700026040	MARIA JOSÉ DIAS GONZAGA	7.57
260406025436	INGRID NATACHA RODRIGUES DA SILVA	7.57
585246025249	MARIALDO DIAS BARROSO MENDONÇA	7.56
039620025645	RAFAELLE DANTAS BEZERRA	7.56
932140025529	TERESA CRISTINA DE FREITAS	7.54
067668025770	PRISCILA NOGUEIRA CAVALCANTE	7.52
711700025381	TALITA RAMOS BANTIM	7.51
432240025721	JANDERSON LEE MACEDO MOTA	7.51
920840025743	FABIOLA ELLEN SALES VITORIANO	7.51
276710025477	RAQUEL OLIVEIRA PIANCO	7.49
918540025459	MIKAELLE OLIVEIRA CAMPOS	7.49
491604025411	IDENILCE COELHO DA SILVA MATOS	7.46
391239026131	JANETE ROMÃO DOS SANTOS	7.45
753420025803	ALANA WLÁDIA MONTEIRO MACHADO	7.45
052540025247	JÉSSICA NAIANE GAMA DA SILVA	7.44
209626025979	RIVANA FERREIRA DE SOUZA	7.37
642900025966	ANTONIO NEIRTON DOS SANTOS SILVA	7.36
444640025865	SARAH DE SÁ LEITE	7.36
412920025719	IRVENY EVELYNE BESERRA DE ARAUJO	7.35
312279025388	ADRIANA ROCHA SIMIÃO	7.33
383800025933	CAROLINE BATISTA DE QUEIROZ AQUINO	7.33
599797025804	KÁTIA LEITE RODRIGUES JANUÁRIO	7.32
439484025901	DANIELLE DIAS FERNANDES	7.30
048140026190	MARIA ISABELLY FERNANDES DA COSTA	7.30
273469025513	VLÁDIA DE PAULA ANDRADE	7.28
327226025773	ANANDA CAROLINE VASQUES DANTAS COELHO	7.27
882140025467	JÉSSICA LOURENÇO CARNEIRO	7.27
342840025295	LETÍCIA LIMA AGUIAR	7.24
959919025888	TUANNY PAULA DE LIMA SANTOS	7.22
586866025648	LUZIA PEREIRA DA COSTA	7.20
916050025497	FRANCISCO ARIEL SANTOS DA COSTA	7.20
493900025814	JAKELINA ROGÉRIO NOGUEIRA	7.18
338620025846	ISABELLE DOS SANTOS DE LIMA	7.18
758699025585	NAFTALE ALVES DOS SANTOS	7.18
550188025733	ISABELA GADELHA LIBERATO MARQUES	7.17
354649025711	TATIANNY NARAH DE LIMA SANTOS	7.16
063100025685	LUCIANA FARIAS BASTOS	7.15
210720025299	LUANA PAULA DOS SANTOS	7.15
281550025518	PRISCILLA RAYANNI NERES PESSOA	7.14
763210025271	FABIANA ARAUJO NOGUEIRA	7.13
728020025831	ALINE MARIA OLIVEIRA LOUREIRO	7.13
194240025797	PRISCILA SILVA DE SOUSA	7.10
195650025300	EVELINE MICHELLE LIMA DA SILVA	7.08
837020025327	BRAULIO COSTA TEIXEIRA	7.06
663840025985	PERLA GUIMARAES FEITOSA	7.06
385005025515	MARCIA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA	7.05
850579025783	POLYANA LUIZA FERREIRA UCHÔA	7.05
509810025496	CAMILA LISBOA DE OLIVEIRA	7.05
091300025280	EMANUELE NASCIMENTO SILVA	7.02

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
281299025412	IDACLECE RODRIGUES DE MATOS	7.00
612510025536	EMANUELLE NUNES BRAGA	7.00
490610025504	ROSIANE DA COSTA GOMES	6.99
408849025869	FERNANDA LIMA SILVA	6.97
385240025925	GENIELLY ALBUQUERQUE GOMES	6.97
463298025447	ANTONIA TACIANA RIBEIRO DE LIMA	6.94
634850025400	BEATRIZ DA SILVA LIMA	6.94
512950026067	NÁGILA VASCONCELOS DOS SANTOS	6.90
686334025853	PAULA GERLLANY FERNANDES NUNES	6.87
636716025433	ROSIRENE SILVA FREIRE	6.85
291330025919	RENALIDANGELA GOMES DE VASCONCELOS	6.85
582220025716	ITAÉCIO FELIPE SILVA	6.84
231803025475	MARIA APARECIDA DA SILVA RICHTER	6.76
166000025487	FRANCISCA KEULLE SILVA LOPES MARCOS	6.76
860000025296	AUDREY TAVEIRA DE SOUZA SILVA	6.75
898310025608	JEYCE MOURA BARROS	6.75
780130025534	RAFAELLA DANDARA NUNES DE OLIVEIRA	6.75
744454025335	ROCYANE ISIDRO DE OLIVEIRA	6.70
277477025370	MACEDONIA PINTO DOS SANTOS	6.70
327910025253	CAMYLLA DE JESUS DE LIMA BARBOSA	6.70
756940025556	MONAÍSA DENISE ALBUQUERQUE JANUÁRIO	6.70
857100025990	JANAINA SILVA RODRIGUES ALBUQUERQUE	6.67
398620025695	VIVIANE DE AMORIM DUARTE	6.67
291469025277	MARIANNE MAIA DUTRA BALSELLS	6.61
521030026066	PRISCILA PEREIRA DE SOUZA GOMES	6.58
367720025355	GLÓRIA MARIA ALMEIDA OLIVEIRA	6.55
128120025352	ELAINE KAREN RIOS SOUSA	6.55
701440025344	DANIELLA RODRIGUES LIMA	6.54
483230026048	LOURDES SUELEN PONTES COSTA	6.52
832050025460	FRANCISCO HELBER LIMA OLIVEIRA	6.52
446866025661	SAMANTA FARIAS MAGALHÃES	6.49
765730025279	EDGLA GRACIELA FERREIRA MOREIRA DE BRITO	6.49
824540026184	HUDSON FILIPE ARNOU ALVES	6.49
968246025495	ARILANY RIBEIRO DE MELO	6.46
931749025535	LUCIMARA FERREIRA SOARES	6.46
676856025293	MÁRCIA DE ALCÂNTARA MENDES	6.46
254369025275	MICHELLE VIEIRA MELO	6.46
807330025715	ANA RAQUEL MOREIRA GOMES	6.46
303820025975	VIVIANE MARA COSTA VIANA	6.43
786828025480	CINIRA MAIARA MATOS HOLANDA	6.40
612909025453	JOÃO GUILHERME E SILVA MILHOMENS	6.40
371140026185	DAISYANNE AUGUSTO DE SALES SANTOS	6.40
890060025290	JÉSSICA VALESCA DE LIMA	6.40

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº06/2016
O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização processo seletivo simplificado para habilitação de profissionais das áreas de Enfermagem e Fisioterapia para o Banco de Professor Visitante para atenderem, quando convocados, demandas do Projeto de Especialização para Profissionais de Nível Superior das Áreas de Enfermagem e Fisioterapia em Terapia Intensiva, com Ênfase na Efetividade e na Qualidade da Assistência por meio do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde (CEATS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), **HOMOLOGA o resultado final do referido certame**, conforme lista anexa, realizado sob a égide do Edital pertinente nº06/2016, para que produza seus reais e legais efeitos. Dado e passado no Gabinete da Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará, aos 08 dias do mês de abril de 2016.

Clara de Assis Alves Silva

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

Publique-se. Registre-se.

ANEXO: RESULTADO FINAL
EDITAL 06/2016

EDITAL 06/2016 - Bolsista Professor Visitante - CEATS

INSCRIÇÃO CANDIDATOS

990800026488 ABIGAIL DE PAULO ANDRADE
262988026440 ADRIANA LIMA DE ARAUJO
951720026198 ALANA SANTOS MONTE
974310026333 ALDIANIA CARLOS BALBINO
413530026355 ALESSON MIRANDA FARIAS
951720026221 ALINE SANTOS MONTE
497300026360 ÁLVARO XAVIER FRANCO
407960026313 AMANDA DANTAS DE MEDEIROS
469726026401 AMANDA MIRANDA CRUZ
765110026496 AMANDA SILVA DA COSTA MEDEIROS
519810026435 AMANDA SOUZA ARAÚJO
017334026420 ANA CRISTINA MARTINS UHCOA LOPES
918110026450 ANAEL QUEIRÓS SILVA BARROS
754880026383 ANA IRENE CARLOS DE MEDEIROS

INSCRIÇÃO CANDIDATOS

150537026332 ANA KARINA BARBOSA VASCONCELOS
105410026408 ANA KARINE GIRÃO LIMA
917737026219 ANA LIGIA DA SILVA BANDEIRA
544340026319 ANA LÍVIA ARAÚJO GIRÃO
877514026370 ANA PAULA DA SILVA MORAIS
031040026284 ANDREA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
951914026033 ANDREA STOPIGLIA GUEDES BRAIDE
270000026247 ÂNGELA MARIA VIDAL LIMA
309510026197 ANNE KAYLINE SOARES TEIXEIRA
984836026322 ANTONIELLE CARNEIRO GOMES
247336026023 ANTÔNIO ÉDER ENZO ALBUQUERQUE TEIXEIRA
515164026471 ARNISLANE NOGUEIRA SILVA
022400026339 BELMA SHARLONY MELO DA SILVA
189706026245 BRUNA MORAIS ALVES VIEIRA
792710026452 CAMILA BARBOSA ARAUJO
684599026181 CAMILO REUBER DE SOUSA SOARES
725900026371 CARLA MONIQUE LOPES MOURAO
031710026257 CINELÂNGELA ARAÚJO FARIAS
624373026363 CLEIDE GOMES BEZERRA
473765026396 CLERIANE ADERLDO REIS
888820026290 CYNTHIA LIMA SAMPAIO
815999026258 DAISY JEREISSATI BARBOSA LIMA
795910026254 DARLYANNE CHAVES FEITOSA ARAÚJO
069860026267 DAYANNE TERRA TENÓRIO NONATO
706098026489 DÉBORA DE ARAÚJO MOREIRA VARELA
837926026411 DEYSEN KERLLA FERNANDES BEZERRA GIRÃO
831642026271 DIALA ALVES DE SOUSA
472006026233 DIANE SOUSA SALES
848000026312 ELIZIAN BRAGA RODRIGUES BERNARDO
749160026416 ENDI LANZA GALVÃO
964369026476 FERNANDA MARIA GONÇALVES
393600026482 FILIPE CELESTINO GIRÃO NOBRE
382258026499 FRANCISCO ALESSANDRO BRAGA DO NASCIMENTO
345588026459 FRANCISCO ANTONIO DA CRUZ MENDONCA
965330026438 FRANCISCO THIAGO CAVALCANTE GARCEZ
950168026447 FRANCISMEIRE BRASILEIRO MAGALHÃES
575330026251 GABRIELA DE SOUZA BANDEIRA
204040026468 GEÍSA FERREIRA GOMES PEIXOTO
647829026407 GLÁUCIA SIQUEIRA CARVALHO BARRETO
953530026223 GLORIA YANNE MARTINS DE OLIVEIRA
479120026501 GUILHERME PINHEIRO FERREIRA DA SILVA
619130026506 HELLEN LÍVIA OLIVEIRA CATUNDA
434240026318 IGOR CORDEIRO MENDES
717855026311 ILIANA MARIA DE ALMEIDA ARAUJO
269620026098 IRIALDA SABOIA CARVALHO
577960026244 ISABELA ALVES DE SOUSA NUNES
022530026272 ISABEL CRISTINA FERREIRA SOUZA DE ARAUJO DIOGO
555866026492 ITALINE MARIA LIMA DE OLIVEIRA BELIZARIO
067070026327 IVANISE FREITAS DA SILVA
824840026470 JÉSSICA COSTA BRITO PACHECO
200420026467 JOÃO MARCELO PIRES CAMPOS
511711026384 JOEL ISIDORO COSTA
367720026263 JONATHAN DE OLIVEIRA PAULA
044000026497 JULIANA CAMPOS DA SILVA
287810026303 JULIANA DA COSTA MADEIRA
692147026373 JULIANA MARIA DE SOUSA PINTO
238460026358 KAREN MOURA DUARTE
844700026282 KARILA CARNEIRO ALVES
253420026495 KARINE DE CASTRO BEZERRA
405456026268 KARLA CAMILA LIMA DE SOUZA
355710026392 KARLA MILENA LENDRO BEZERRA
013654026238 KARLIENE VIEIRA SILVA
662910026425 KILVIANNY DE ALMEIDA CASTRO
566100026256 KILVIA PAULA SOARES MACEDO
814120026356 LAIANNY LUIZE LIMA E SILVA
657210026414 LARYSSA VERAS ANDRADE
881362026465 LENISE CASTELO BRANCO CAMURÇA FERNANDES
589510026368 LIDIANE DA SILVA NASCIMENTO OLIVEIRA
073866026096 LIDYANE KELLY LIMA TORRES
043035026412 LIOHANNA SILVA PIRES DAVILA
715508026409 LORENA FRAGA CUNHA PAULO LEAL
143299026249 LORENA SOUSA SOARES
217846026480 LORENNALANDIM FARIAS
394610026301 LUANA ANSELMO MACAMBIRA



INSCRIÇÃO CANDIDATOS

695820026479 LUANNA NAYRA MESQUITA ALVARENGA
 547953026503 LUCIANA ROCHA LOPES DA COSTA
 129340026464 LUCIMAR BÔH BARBOSA
 779110026292 LUIS GOMES DE MOURA NETO
 789584026484 MARA MARUSIA MARTINS SAMPAIO CAMPOS
 269788026419 MARCELO CAVALCANTE RODRIGUES
 244464026390 MÁRCIA CARDINALLE CORREIA VIANA
 506532026466 MÁRCIA MARIA PINHEIRO DANTAS
 546179026235 MARCUS CESAR SILVA DE MORAIS
 933177026404 MARIA DARCIENE BRITO DA SILVA FARIAS
 676369026388 MARIA IDERLÂNIA DE FREITAS SOUSA
 992220026287 MARIA JOSE MELO RAMOS LIMA
 046708026387 MARIANA LIMA FERNANDES
 517762026461 MARIA VALDELEDA UCHOA MORAES ARAUJO
 865802026264 MARPHISA RACHEL DE SIQUEIRA RÊGO
 402920026453 MAYRA PAULA SALES MORAIS
 806510026448 MIRELLA PALOMA ALMEIDA DE FREITAS
 516883026262 MÔNICA CORDEIRO XIMENES DE OLIVEIRA
 268200026505 NATALIA BITAR DA CUNHA OLEGARIO
 794310026375 NAYANA MARIA GOMES DE SOUZA
 316630026429 PATRICIA DE ARAUJO MORAIS
 790720026231 RADMILA ALVES ALENCAR VIANA
 199300026380 RAFAELA ARMINDA MESQUITA DE AGUIAR
 822440026359 RAISSA MAGALHÃES DE ALMEIDA
 840220026423 RAPHAEL COLARES DE SÁ
 530659026305 RAPHAEL ROCHA FREIRE
 692339026310 RAQUEL DE OLIVEIRA ROMERO ARAUJO
 109650026456 RAQUEL DOS SANTOS SILVA ARAÚJO
 971946026296 REGINA KELLY GUIMARAES GOMES
 297012026240 REIJANE BEZERRA DE PINHO LEMOS DE AGUIAR
 270100026291 RITHIANNE FROTA CARNEIRO
 727682026397 ROSÂNGELA PEREIRA DE ARAUJO
 323170026430 ROSEMARY JUNQUEIRA DE PAULA OLIVEIRA
 272710026442 SÂMEA ALBUQUERQUE SEVERO
 845000026236 SAMIRA ROCHA MAGALHAES DE ALENCAR
 392410026217 SARAH OLIVEIRA DE QUEIROZ
 776684026422 SILVANA MARIA MAGALHÃES ANDRADE
 921840026335 TATILHA JESSICA GIRÃO DA SILVA
 551305026474 TERESA KARINY PONTES BARROSO
 660140026269 THAIS LYARA SILVA CAMPOS
 453310026213 THIAGO BRASILEIRO DE VASCONCELOS
 972000026441 TIMOTEO VASCONCELOS QUEIROZ
 910810026395 VENUCIA BRUNA MAGALHAES PEREIRA
 819556026493 VERLANIA DA LUZ PEREIRA
 344530026462 VERONICA SILVA
 393540026229 VICTOR ANTONIO DA SILVA PAIVA
 322460026352 WENDELL SOARES CARNEIRO
 459420026075 YALE MAGALHAES MARALNHAO BARRETO
 961250026403 YOLANDA DE BARROS LIMA
 172188026502 ZAYLON COSTA DE SOUZA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085797570, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA NADIA BEZERRA SAMPAIO**, CPF 62131966334, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00116416, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 93,21%, a partir de 29/09/2008, conforme laudo médico nº2008/951118 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2008, cujo valor é de R\$641,80 (SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos - Lei nº15.098, de 29/12/2011.	696,73
Gratificação de Tempo de Serviço - 15%, Art.43, da Lei nº9.826, de 14/05/1974.	112,13
Total	808,86

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4216710/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ZELIA MARIA MACHADO CHAVES**, CPF 17419921334, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº11534910, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/07/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº15.526/2014	2.312,44
Progressão Horizontal de 15% (art.43, §1º, Lei nº9.826/74)	346,87
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 40% (art.132, inciso VI, Lei nº9.826/74)	924,98
Total	3.584,29

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/02/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/03/2015, que concedeu aposentadoria à **ZELIA MARIA MACHADO CHAVES**, matrícula nº11534910. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de maio de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7755673/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NESITA MACEDO DOS SANTOS**, CPF 24378046334, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 36,83 (ajustada) horas semanais, matrícula nº02869713, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/12/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747, de 29.12.2014	886,01
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14.05.1974.	132,90
Gratificação de Risco de Vida - 40% - Decreto nº22.965 - de 22.12.1993.	354,40
Total	1.373,31

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6675743/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ELIANE DE CARVALHO ASSUNCAO**, CPF 08989400368, que exerce a função de FISIOTERAPEUTA, classe V, nível/referência 27, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02773619, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$
 Vencimentos - Lei nº15.285, de 08.01.2013. 2.887,42
 Gratificação de Tempo de Serviço - 20% -
 Art.43, da Lei nº9.826/1974. 577,48
 Gratificação de Risco de Vida - 40% -
 Decreto nº22.965, de 22/12/1993. 1.154,97
 Gratificação Especial de Desempenho - 35% -
 Art.15, da Lei nº12.078, de 05/03/1993. 1.010,60
 Gratificação de Especialização - 50% -
 Art.20, da Lei nº12.287, de 20/04/1994 1.443,71
 Total 7.074,18
 TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 30/09/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/12/2014, que concedeu aposentadoria à ELIANE DE CARVALHO ASSUNCAO, matrícula nº02773619. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2016.

Delci Carlos Teixeira
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº085797570, RESOLVE **TORNAR SEM**

EFEITO o Ato datado de 28/12/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA NADIA BEZERRA SAMPAIO**, matrícula nº00116416. Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, em Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº123-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizarem investigação social dos candidatos ao provimento dos cargos da Polícia Civil do Estado do Ceará, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº136/2016, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de março de 2016.

Raúfílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº123-D/2016-GS DE 31 DE MARÇO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
CARLOS KLEBER ALVES DE OLIVEIRA	Subtenente PM	098.989-1-3	V	04 à 09/04/2016	Juazeiro do Norte-CE	5 (cinco) e meia	61,33	20%	404,78
HERCÍLIO PINTO CASTRO	1º Sargento PM	103.801-1-1	V	04 à 09/04/2016	Juazeiro do Norte-CE	5 (cinco) e meia	61,33	20%	404,78
TOTAL									809,56

*** **

PORTARIA Nº124-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Russas-CE, com a finalidade de realizarem investigação social dos candidatos ao provimento dos cargos da Polícia Civil do Estado do Ceará, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº134/2016, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de março de 2016.

Raúfílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº124-D/2016-GS DE 31 DE MARÇO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOÃO KAYRO ROCHA SEGUNDO	Major PM	402.870-1-9	IV	04 à 06/04/2016	Russas-CE	2 (duas) e meia	64,83	162,08
FRANCISCO GILMÁRIO DA SILVA LIMA	3º Sargento PM	134.508-1-1	V	04 à 06/04/2016	Russas-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
TOTAL								315,41

*** **

PORTARIA Nº126-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Itajubá-MG, com a finalidade de realizarem transporte e acompanharem serviço de manutenção a serem executados por empresa especializada, em componentes da aeronave modelo EC-135 da CIOPAER/SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº133/2016, concedendo-lhes 20 (vinte) diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.9º e 10º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de março de 2016.

Raúfílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº126-D/2016-GS DE 31 DE MARÇO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MANOEL LOBO RODRIGUES	Encarregado de Atividades Auxiliares (DAS-8)	300.214-1-X	V	01 à 25/04/2016	Itajubá-MG	20 (vinte)	141,95	2.839,00
JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO	1º Sargento PM	108.430-1-4	V	01 à 25/04/2016	Itajubá-MG	20 (vinte)	141,95	2.839,00
TOTAL								5.678,00

*** **



PORTARIA Nº230/2016-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **FREDSON MIRANDA DE SOUZA**, Soldado PM, matrícula nº302.394-1-5, pertencente aos quadros da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Auxiliar de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, atribuindo-lhe a **Gratificação** Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil no valor de R\$1.336,46 (hum mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), nos termos do Art.2º da Lei nº15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Art.1º do Decreto nº30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, a partir de 22 de fevereiro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº297/2016-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **EXCLUIR da Portaria Nº446/2015-GS**, datada de 09 de abril de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de junho de 2015, o **SERVIDOR** descrito no item seguinte. 2. **DESIGNAR** o servidor **VICTOR LEANDRO BARROS LAGO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº404.910-1-5, para desempenhar a função de Operador de Equipamentos Especiais, atribuindo-lhe a **Gratificação** Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$2.406,81 (dois mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e um centavos), nos termos do Art.2º da Lei nº15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Art.1º do Decreto nº30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, a partir de 04 de março de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de março de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº334/2016-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **RUI CEZAR DE ALMEIDA MENEZES**, Soldado PM, matrícula nº303.807-1-1, pertencente aos quadros da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Apoio de Solo, atribuindo-lhe a **Gratificação** Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil no valor de R\$1.203,41 (hum mil, duzentos e três reais e quarenta e um centavos), nos termos do Art.2º da Lei nº15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Art.1º do Decreto nº30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, a partir de 14 de março de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de março de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº360/2016-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **JOSÉ LUCAS DE SANT'ANNA MORAIS**, Soldado PM, matrícula nº302.002-1-7, pertencente aos quadros da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Apoio de Solo, atribuindo-lhe a **Gratificação** Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil no valor de R\$1.203,41 (hum mil, duzentos e três reais e quarenta e um centavos), nos termos do Art.2º da Lei nº15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Art.1º do Decreto nº30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, a partir de 22 de março de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de março de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº365/2016-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **MAGNEUDO CARVALHO MARTINS**, Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº167.937-1-X, pertencente aos quadros da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Auxiliar de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, atribuindo-lhe a **Gratificação** Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil no valor de R\$1.336,46 (hum mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), nos termos do Art.2º da Lei nº15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Art.1º do Decreto nº30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, a partir de 14 de março de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de março de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº203/2016 – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº0527783/2016, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que **CLEDIANE MARIA LIMA HOLANDA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Matrícula nº300.193-1-8, nos termos do Art.11 do Decreto nº20.768 de 11.06.90. D.O.E. de 12.06.90, **passou a assinar-se** CLEDIANE MARIA LIMA HOLANDA FREIRE, conforme Certidão de Casamento, Termo nº57756, do Livro B-135, a fl. 030, expedida pelo Cartório V. Moraes, Registro Civil da 3ª Zona, nesta Capital, datado de 06.11.2015. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2016.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº011/2016 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, conforme Processo VIPROC nº1887651/2016, RESOLVE DESIGNAR O Tenente-Coronel PM **MARCOS AURÉLIO MACEDO DE MELO**, matrícula 082.816-1-0, o Major PM **FRANCISCO VALDÍSIO DA SILVA FERREIRA**, matrícula 102.807-1-X, os **SERVIDORES CIVIS**: Kléber Rodrigues Júnior, Auxiliar de Administração, matrícula 028.853-1-X e Célia Damasceno Inácio, Agente de Administração, matrícula 024.475-1-7, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR-ANS E ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO-ADO** desta Corporação, referente ao exercício 2015/2016. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de março de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2016

PROCESSO Nº1786383/2016 - PMCE. OBJETO: **Aquisição de Lançadores, Projetores e Munições não Letais** para o Batalhão de Choque da Polícia Militar do Ceará. JUSTIFICATIVA: Com a justificativa apresentada pela Célula de Compras, com fulcro no inciso I do art.25, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

VALOR: R\$799.750,05 (setecentos e noventa e nove mil setecentos e cinquenta reais e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pré-Reserva nº884949; MAPP nº98 SPU nº1786383/2016; Funcional Programática: 10100003.06.122.003.22429.03.339030.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.25, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: Empresa **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA**, CNPJ: 30.092.431/0001-96, Endereço: Rua Armando Dias Pereira 160/Adrianópolis/Nova Iguaçu – RJ - CEP. 26053-640. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Cel. GEOVANI PINHEIRO DA SILVA QOPM, Comandante Geral da PMCE. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade de licitação. GEOVANI PINHEIRO DA SILVA – Cel. QOPM, Comandante Geral da PMCE.

Francisco Kennedy Pimentel Lopes – Cel. QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº071/2016 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, com base em indicação do excelentíssimo Governador do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Alínea “c” do Inciso IV, do Art.17, da Lei estadual nº15.797, de 25 de maio de 2015, RESOLVE: **nomear**, o Cel QOBM **FRANCISCO NICANOR LOBO DE QUEIROZ**, e o TC QOBM **HUMBERTO RODRIGUES DIAS**, para compor e desempenhar as funções de MEMBROS EFETIVOS da Comissão de Promoção de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, a contar de 13 de fevereiro de 2016, revogam-se as disposições em contrário. QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 30 de março de 2016.

Heraldo Maia Pacheco - CEL CGBM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** **

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº111/2016 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MOACIR RODRIGUES BRASIL**, ocupante do cargo de COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CTI matrícula nº106.168-1-6, lotado nesta PEFOCE, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), sendo

R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1914/2016, relativa à natureza de despesa: 33903000 – para aquisição de Materiais Diversos e R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1915/2016, referente à natureza de despesa: 33903900 – Outros Serviços Pessoa Jurídica. A aplicação dos recursos não poderá ocorrer para despesa diversa das Notas de Empenhos, e não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo sua comprovação acontecer em até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2016.

Adriana de Moraes Correia
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº112/2016 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **SELMO SIMONAL PAULO DA COSTA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE TRANSPORTES matrícula nº300.067-1-2, lotado nesta PEFOCE, a importância de R\$3.000,00 (Três mil reais), sendo R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1916/2016, relativa à natureza de despesa: 33903000 – para aquisição de Materiais Diversos e R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1917/2016, referente à natureza de despesa: 33903900 – Outros Serviços Pessoa Jurídica. A aplicação dos recursos não poderá ocorrer para despesa diversa das Notas de Empenhos, e não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo sua comprovação acontecer em até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2016.

Adriana de Moraes Correia
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº150/2016 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês MARÇO/2016. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2016.

Adriana de Moraes Correia
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº150/2016 DE 04 DE MARÇO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
01 CHIRLENE DE OLIVEIRA MOTA	DAS-2	300.062-1-6	A	44
02 DIEGO DA ROCHA VASQUEZ	DAS-1	300.077-1-9	A	44
03 DAYSE GOMES DE AZEVEDO	DAS-1	300.076-1-1	A	44
04 FABRICIO FREITAS DO REGO	DAS-1	300.084-1-3	A	0
05 GENILSON GUIMARÃES MAGALHÃES	DAS-1	300.082-1-9	A	44
06 GUSTAVO RAULINO NOBRE	DAS-1	300.085-1-0	A	44
07 HERLENIR MARIA DOS SANTOS FERREIRA	DAS-2	300.065-1-8	A	44
08 MARIA JOSE DA SILVA CASTRO	DAS-1	300.083-1-6	A	44
09 MÔNICA HELENA RODRIGUES	DAS-2	300.064-1-0	A	44
10 RAFAEL SILVA DE HOLANDA	DAS-1	300.081-1-1	A	44
11 SELMO SIMONAL PAULO DA COSTA	DAS-2	300.067-1-2	A	0
12 TAMARA CASTRO ALENCAR	DAS-2	300.069-1-7	A	44
13 VANESSA VIEIRA PEIXOTO	DAS-1	300.079-1-3	A	44
14 WEDJA DE SOUZA BARROS	DAS-2	300.068-1-X	A	0

*** **

PORTARIA Nº151/2016 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês ABRIL/2016. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2016.

Adriana de Moraes Correia
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº151/2016 DE 04 DE ABRIL DE 2016

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
01	CHIRLENE DE OLIVEIRA MOTA	DAS-2	300.062-1-6	A	44
02	DIEGO DA ROCHA VASQUEZ	DAS- 1	300.077-1-9	A	44
03	DAYSE GOMES DE AZEVEDO	DAS- 1	300.076-1-1	A	44
04	FABRICIO FREITAS DO REGO	DAS -1	300.084-1-3	A	44
05	GENILSON GUIMARÃES MAGALHÃES	DAS- 1	300.082-1-9	A	44
06	GUSTAVO RAULINO NOBRE	DAS- 1	300.085-1-0	A	0
07	HERLENIR MARIA DOS SANTOS FERREIRA	DAS -2	300.065-1-8	A	44
08	MARIA JOSE DA SILVA CASTRO	DAS-1	300.083-1-6	A	44
09	MÔNICA HELENA RODRIGUES	DAS-2	300.064-1-0	A	44
10	RAFAEL SILVA DE HOLANDA	DAS-1	300.081-1-1	A	44
11	SELMO SIMONAL PAULO DA COSTA	DAS-2	300.067-1-2	A	44
12	TAMARA CASTRO ALENCAR	DAS-2	300.069-1-7	A	0
13	VANESSA VIEIRA PEIXOTO	DAS-1	300.079-1-3	A	44
14	WEDJA DE SOUZA BARROS	DAS-2	300.068-1-X	A	44

*** **

PORTARIA Nº154/2016 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 2º, da Lei nº13.092/2001, que deu nova redação aos artigos 17, 18 e 36 da Lei nº12.124/93, RESOLVE instituir **COMISSÃO ESPECIAL**, composta dos **COORDENADORES** Renato Evando Moreira Filho matrícula 168.042-1-5, Rômulo Costa do Nascimento matrícula 108.722-1-9, Francisco Moraes de Sousa Junior matrícula 168.063-1-5 e Alberto Belchior Gadelha Santiago matrícula 093.245-1-8, com a finalidade de proceder, sob a presidência do primeiro, a avaliação especial de desempenho dos ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Perícia 1ª Classe, Perito Criminal 1ª Classe, Médico Perito Legista 1ª Classe e Perito Legista 1ª Classe, para fins de julgamento do triênio do efetivo exercício, previsto no art.17 do Estatuto da Polícia Civil (Estágio Probatório). PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2016.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2016_001_0303/2016

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE CONTRATADA: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A. OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Certificação Digital (Emissão de Certificação Digital tipo A3, pessoa física, mídia de armazenamento tipo TOKEN)**, conforme projeto básico e proposta da CONTRATADA, os quais se encontram assinados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento no Edital do Pregão Eletrônico nº501/2015 - CGL, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005, o Decreto Estadual nº21.178 de 27 de setembro de 2000, e suas alterações, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$40.700,00 Quarenta mil e setecentos reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.126.003.18507.03.449039.10000.0 E 10100007.06.126.003.18507.03.449030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2016 SIGNATÁRIOS: Adriana de Moraes Correia - Perita Geral Adjunta/Ordenadora de Despesas da PEFOCE e Isaac Khafif - Diretor e Paulo César Iijima – Procurador.

Taciane Vizzotto Nogueira
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº267/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO EM EAD DE APERFEIÇOAMENTO PARA DELEGADOS DE 3ª CLASSE-2015 GRUPO 03 REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016, conforme SPU nº1927696/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE, de 12 de fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº267/2016 DE 06 DE ABRIL DE 2016

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA DELEGADO DE 3ª CLASSE 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CLEONARDO DE MESQUITA GOES	15134011	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL	10	01/02/2016 a 19/02/2016	R\$593,30
ANDERSON DUARTE BARBOZA	1518521X	TUTOR	MESTRE	R\$83,06	SOCIOLOGIA APLICADA A SEGURANÇA PÚBLICA	10	01/02/2016 a 19/02/2016	R\$830,60
JORGE COSTA DE ARAUJO	10344514	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10	01/02/2016 a 19/02/2016	R\$593,30
TATIANY ISMAEL DE SOUSA	30018419	COORDENADOR	MÉDIO	R\$23,72	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA DELEGADO DE 3ª CLASSE 2016... GRUPO - 3	19	01/02/2016 a 19/02/2016	R\$450,68

TOTAL DE H/A PORTARIA: 49
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$2.467,88

*** **



PORTARIA Nº281/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR TUTORAREM AULAS NO CURSO EM EAD DE APERFEIÇOAMENTO PARA DELEGADOS DE 3ª CLASSE-2015 GRUPO 01 REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2016, conforme SPU nº2000065/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE, de 12 de fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº281/2016 DE 06 DE ABRIL DE 2016

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA DELEGADO DE 3ª CLASSE 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ÁTILA EINSTEIN DE OLIVEIRA	16899313	TUTOR	MESTRE	R\$83,06	ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL	8	17/01/2016 a 31/01/2016	R\$664,48
TELMA MARIA MELO NAZARETH	0129881X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	SOCIOLOGIA APLICADA A SEGURANÇA PÚBLICA	8	17/01/2016 a 31/01/2016	R\$474,64
TOTAL DE H/A PORTARIA: 16 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$1.139,12								

*** **

PORTARIA Nº282/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR TUTORAREM AULAS NO CURSO EM EAD DE APERFEIÇOAMENTO PARA DELEGADOS DE 3ª CLASSE-2015 GRUPO 03 REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2016, conforme SPU nº1927769/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE, de 12 de fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº282/2016 DE 06 DE ABRIL DE 2016

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA DELEGADO DE 3ª CLASSE 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CLEONARDO DE MESQUITA GOES	15134011	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL	8	17/01/2016 a 31/01/2016	R\$474,64
ANDERSON DUARTE BARBOZA	1518521X	TUTOR	MESTRE	R\$83,06	SOCIOLOGIA APLICADA A SEGURANÇA PÚBLICA	8	17/01/2016 a 31/01/2016	R\$664,48
JORGE COSTA DE ARAUJO	10344514	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	8	17/01/2016 a 31/01/2016	R\$474,64
TOTAL DE H/A PORTARIA: 24 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$1.613,76								

*** **

PORTARIA Nº283/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO EM EAD DE APERFEIÇOAMENTO PARA DELEGADOS DE 3ª CLASSE-2015 GRUPO 01 REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016, conforme SPU nº2000154/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE, de 12 de fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº283/2016 DE 06 DE ABRIL DE 2016

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA DELEGADO DE 3ª CLASSE 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO LINCOLN ARAUJO BATISTA	15183616	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	6	01/02/2016 a 19/02/2016	R\$355,98
ÁTILA EINSTEIN DE OLIVEIRA	16899313	TUTOR	MESTRE	R\$83,06	ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL	10	01/02/2016 a 19/02/2016	R\$830,60
TELMA MARIA MELO NAZARETH	0129881X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	SOCIOLOGIA APLICADA A SEGURANÇA PÚBLICA	10	01/02/2016 a 19/02/2016	R\$593,30
FERNANDA PATRÍCIA CAVALCANTE DE MELO	30073916	COORDENADOR	MÉDIO	R\$23,72	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA DELEGADO DE 3ª CLASSE 2016, GRUPO -01	19	01/02/2016 a 19/02/2016	R\$450,68
TOTAL DE H/A PORTARIA: 45 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$2.230,56								

*** **



PORTARIA Nº284/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO AOS **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAREM AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE GRUPO 02 REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016, conforme SPU nº2160135/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE, de 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº284/2016 DE 06 DE ABRIL DE 2016

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANA PAULA LIMA DA ROCHA	09760814	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	2	24/02/2016 a 24/02/2016	R\$118,66
ANDERSON RAMALHO LIMA	13488819	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	2	29/02/2016 a 29/02/2016	R\$94,92
TOTAL DE H/A PORTARIA: 4 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$213,58								

*** **

PORTARIA Nº285/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO AO **SERVIDOR** CONTEUDISTA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA DELEGADOS DE 1ª CLASSE –REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2016, conforme SPU nº1953182/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE, de 12 de fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº285/2016 DE 06 DE ABRIL DE 2016

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LEONARDO D'ALMEIDA COUTO BARRETO	19835413	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO PROCESSUAL PENAL	9	01/01/2016 a 05/01/2016	R\$533,97
TOTAL DE H/A PORTARIA: 9 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$533,97								

*** **

PORTARIA Nº286/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO AO **SERVIDOR** CONTEUDISTA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS DA PM- CFPCO-PM, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016, relacionado no Anexo Único desta Portaria, conforme SPU nº1947310/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº286/2016 DE 06 DE ABRIL DE 2016

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-PM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUIZ PAULO NOGUEIRA LINO	00076716	CONTEUDISTA	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PLANEJAMENTO OPERACIONAL (CFPCO)	36	01/02/2016 a 12/02/2016	R\$1.708,56
TOTAL DE H/A PORTARIA: 36 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$1.708,56								

*** **

PORTARIA Nº287/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO A **SERVIDORA**, relacionada no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA DELEGADOS DE 1ª CLASSE GRUPO 06 REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016, conforme SPU nº2143591/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998,



com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE, de 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº287/2016 DE 06 DE ABRIL DE 2016

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MONIQUE TEIXEIRA DE MONDONÇA	19834913	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	10	12/02/2016 a 26/02/2016	R\$474,60
TOTAL DE H/A PORTARIA: 10 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$474,60								

*** **

PORTARIA Nº288/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAREM AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS DA POLICIA MILITAR – CFPCO GRUPO 05 REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016, conforme o processo Nº2097034/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2016.

José Herlínio Dutra- Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº288/2016 DE 06 DE ABRIL DE 2016

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-PM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DANIEL CÉSAR FREIRE MONTEIRO	00020516	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	POLICIAMENTO AMBIENTAL (CFPCO)	12	02/02/2016 a 24/02/2016	R\$711,96
NÍBIO ARAÚJO PINTO	10344212	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LOGISTICA (CFPCO)	16	02/02/2016 a 23/02/2016	R\$949,28
DYEGO GALDINO BARCELOS	15185112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ORDEM UNIDA III (CFPCO)	8	02/02/2016 a 18/02/2016	R\$474,64
MÁRCIO OLIVEIRA DAVID	1323941X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO III (CFPCO)	27	22/02/2016 a 27/02/2016	R\$1.281,42
TOTAL DE H/A PORTARIA: 63 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$3.417,30								

*** **

PORTARIA Nº289/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM T.05 GRUPO 09 REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2016, conforme SPU nº2160070/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E. no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº289/2016 DE 06 DE ABRIL DE 2016

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 05

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUCIANA MOREIRA DA SILVA	1050214	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 09	25	01/03/2016 a 07/03/2016	R\$1.483,25
MARCOS JOSE DOS SANTOS RIBEIRO	11277012	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 09	25	01/03/2016 a 07/03/2016	R\$1.186,50
GUTTEMBERG DE SOUZA	13443610	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	40	01/03/2016 a 07/03/2016	R\$948,80
TOTAL DE H/A PORTARIA: 90 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$3.618,55								

*** **



**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE
Nº001/2015 – CEFOC/COGEN/AESP|CE
CURSO DE TRIPULANTE AEROMÉDICO PARA
PROFISSIONAIS DO SAMU**

1. Finalidade. **Organizar academicamente o Curso de Tripulante Aeromédico para Profissionais do SAMU.** 2. Desenvolvimento do Curso: Período: 26/01/2015 a 11/02/2015. 2.1 Vagas: Serão oferecidas 19 (dezenove) vagas via designação do CIOPAER/SSPDS/CE. 2.2 Local de Funcionamento: Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER e AESP|CE. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
01 Educação física	15h/a
02 Operações em altura	13h/a
03 Operações aquáticas	12h/a
04 Salvamento terrestre	12h/a
05 CRM/Fraseologia aeronáutica	8h/a
06 Segurança de voo	8h/a
07 Noções de teoria de voo	8h/a
08 Noções de meteorologia	4h/a
09 Procedimentos de evacuação de emergência	8h/a
10 Procedimentos de segurança de aeronaves	8h/a
11 Equipamentos e procedimentos aeromédicos	16h/a
12 Acidentes com múltiplas vítimas (AMV/Catástrofes)	4h/a
13 Regulamentação da Aviação Civil	4h/a
14 Direitos Humanos	8h/a
15 Sobrevivência em regiões inóspitas	24h/a
16 Palestras e seminários	6h/a
TOTAL	158H/A

2.4. Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP|CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP|CE. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: Será aprovado(a) o aluno(a) que alcançar média igual ou superior a 7,0 e tiver presença igual ou superior a 85% das aulas e atender aos demais requisitos do Regime Acadêmico – RA da AESP|CE. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos

Despesa	Provimento
Material didático	Por conta da CIOPAER e da AESP CE.
Material Técnico, Estrutura Operacional e EPIs	Por Conta da Ciopaer
Pagamento de Horas-Aula	Por conta da dotação orçamentária da AESP CE, em conformidade com a Lei nº15.757, de 30 de dezembro de 2014.

7. Os casos omissões serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada e pela Coordenação Geral de Ensino em sintonia com a Direção Geral da AESP|CE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº160376742, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA HELENA DA SILVA ALVES**, CPF 18911285315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº20085819, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/01/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.747/2014) 627,91
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 10%
(§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974) 62,79
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 23,17%
(ART.12, §3º, LEI Nº15.293/2013) 145,49
VANTAGEM PESSOAL (ART.8º, LEI Nº13.250/2002) 128,68
Total 964,87
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº096/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ALTERAR a Gratificação** pela execução de trabalho com condições especiais, inclusive com risco de vida, no percentual de 40% para 30% ao servidor **JOÃO OSMAR SANTOS PAIVA**, que exerce a função de Economista, matrícula nº200063-1-5, lotado na SEDE, nos termos da Lei nº15.293, de 08 de janeiro de 2013, Art.1º, § único, inciso I, Art.2º, §2º, Art.3º, §1º, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de março de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

**9º TERMO ADITIVO DE PARCERIA Nº01/2012 IG Nº886714
PROCESSO Nº1862845/2016**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado PARCEIRO PÚBLICO, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ sob o nº04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luís, nº685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Parceria acima referido, nos termos da Lei nº9.790/1999, do Decreto nº3.100/1999, da Lei Complementar nº119/2012, e suas alterações, da Lei Federal nº8.666/1993, alterada e consolidada, acordando com o processo nº1862845/2016. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Parceria nº01/2012**, o qual tem como objeto a execução do Projeto “Artesanato Competitivo”, conforme Plano de Trabalho aprovado. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$602.124,50 (seiscentos e dois mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
47100003.11.334.083.18579.01.335039.11000.0
47100003.11.334.083.18579.08.335039.11000.0
47100003.11.334.083.18579.02.335039.11000.0
47100003.11.334.083.18579.09.335039.11000.0
47100003.11.334.083.18579.03.335039.11000.0
47100003.11.334.083.18579.10.335039.11000.0
47100003.11.334.083.18579.04.335039.11000.0
47100003.11.334.083.18579.11.335039.11000.0
47100003.11.334.083.18579.05.335039.11000.0
47100003.11.334.083.18579.12.335039.11000.0
47100003.11.334.083.18579.06.335039.11000.0
47100003.11.334.083.18579.13.335039.11000.0
47100003.11.334.083.18579.07.335039.11000.0
47100003.11.334.083.18579.14.335039.11000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de março de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Maria Walhrites Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de abril de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 025/2016 IG Nº880467**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: **CEARÁ DIESEL S/A**, com sede na cidade de Fortaleza/CE, à Av. Aguanambi, nº2269, Fátima, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o nº63.388.441/0001-22. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de **AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS SPRINTER TIPO VAN**, de acordo com os termos do edital do Pregão Presencial nº006/2015 da CISVALE e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº006/2015 da CISVALE, Ata de Registro de Preço nº01/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.075.18324.03.449052.24859.1 47200002.08.243.075.18961.03.449052.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2016. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, José André Varela - CEARÁ DIESEL S/A e Kleber Jorge Magalhães Pereira - CEARÁ DIESEL S/A.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 26/2016 IG Nº874005**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora CONTRATADA: Empresa **FERNANDO RODRIGUES VIEIRA DE LUNA- ME**, com sede na Rua 85, nº580, bairro Prefeito José Walter, CEP: 60751060, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº23.171.109/0001-97. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA EMERGENCIAL DOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS**, unidades pertencentes à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, relativos ao lote 01, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150022 - STDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$86.000,00 (Oitenta e seis mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.075.18961.03.449052.11000.7 47200002.08.243.075.18961.01.449052.11000.0 47200002.08.243.075.18961.11.449052.11000.7. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2016. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Fernando Rodrigues Vieira de Luna - Fernando Rodrigues Vieira de Luna- ME.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 033/2016 IG Nº883624**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, localizada na Av. Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Jaquim Távora, inscrita no CNPJ sob nº08.675.169/0001-53 CONTRATADA: **WP PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.131.028/0001-19, com sede na Rua Barão de Aracati, nº1320, sala 01, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.115-081. OBJETO: A presente avença tem como objeto o **fornecimento diário assinatura de 02 (dois) exemplares do Jornal O Estado com assinatura anual**, com intuito de atender as

necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Declaro que, nos termos do art.25, I, da Lei Nacional nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$860,00 (oitocentos e sessenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.500.22268.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2016. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Wanda Palhano - WP PUBLICIDADE LTDA.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 048/2016 IG Nº828621**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230. CONTRATADA: **TSR CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº06.274.895/0001-39, estabelecida na Rua Júlio Abreu, 160, Sala 208 - Bairro Varjota - Fortaleza/CE. OBJETO: **execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL PELO TRABALHO (CTA - TRABALHADOR AUTÔNOMO)**, conforme Cláusula 1.1 do Anexo II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº20150004/STDS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art.42 da Lei nº8.666/93 e suas alterações subsequentes. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo contratual é de 10 (dez) meses, a partir da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado e consequente emissão da Ordem de Serviço pelo Contratante. VALOR GLOBAL: R\$3.133.976,37 (três milhões, cento e trinta e três mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.11.334.078.18409.03.449051.24859.1. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2016. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e Tarso de Sá Cavalcante Ramalho - TSR CONSTRUÇÕES LTDA.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº007/2016**PROCESSO Nº1257194/2016**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora e a **ASSOCIAÇÃO BRAÇOS ABERTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº20.135.242/0001-08, com sede na Rua Ministro Joaquim Bastos, nº143, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base, no que couber, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo nº1257194/2016. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica o **estabelecimento de parceria visando a realização de ações no sentido de apoiar física e emocionalmente crianças, adolescentes e adultos com deficiência** acolhidos no Abrigo Desembargador Olívio Câmara - ADOC, através de Sistema de Plantão Fraternal e Assistencial, conforme projeto apresentado. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Olga Lúcia Espíndola Freire - Associação Braços Abertos. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de abril de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº09/2016
PROCESSO Nº0999952/2016**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53 e a **SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS**, com sede nesta Capital, na Rua Tenente Benévolo, 1055 - Meireles - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº07.954.530/0001-18, resolvem celebrar o presente ajuste segundo as normas contidas na Constituição Federal, na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **ampla cooperação técnica** entre a STDS/SEJUS, para garantir qualificação profissional e contribuir para o processo de ressocialização dos detentos em cumprimento de pena nas unidades penitenciárias do Estado, viabilizando os cursos de formação inicial, por meio do Programa Primeiro Passo, através da linha de ação Jovem Bolsista (260 beneficiados), do Projeto Criando Oportunidades (200 beneficiados) e do Programa de Desenvolvimento do Artesanato (40 beneficiados), totalizando 500 (quinhentos) pessoas beneficiadas. VIGÊNCIA: Este Instrumento vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, bem como antecipado o fim de sua vigência, observado a conveniência das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: 08 de abril de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e Hélio das Chagas Leitão Neto - Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de abril de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO TURISMO

PORTARIA Nº22/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ**, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, matrícula nº300048.1-7, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, nos dias 21 e 22 de março de 2016, a fim de participar de reunião com a TAM, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$896,90 (oitocentos e noventa e seis reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$1.665,72 (hum mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Luciana Mendes Lobo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE
EVENTOS DO CEARÁ Nº58/2015**

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/ME, sob o nº00.671.077/0001-93; De outro lado, **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO INTERNACIONAL**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº11.263.121/0001-42 sediada na Q SEPN QUADRA 516, CONJUNTO D, Bairro: SEPN, Brasília - DF, CEP: 70.770-524 Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do**

CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “FAUBAI 2016”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº15/2015, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO LESTE – PARQUE DO COCÓ MONTAGEM: 15 DE ABRIL DE 2016 TOTAL DA MONTAGEM: R\$5.620,00; REALIZAÇÃO: 16 Á 20 DE ABRIL DE 2016 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$56.200,00; DESMONTAGEM: 21 DE ABRIL DE 2016 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$5.620,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$67.440,00 TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$19.566,00 TOTAL FINAL R\$87.006,00 (Oitenta e sete mil e seis reais) DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$87.006,00 (Oitenta e sete mil e seis reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de Oficialização (10%) 30/06/2015 8.700,60 Taxa de Complementação 1 (30%) 16/11/2015 26.101,80 Taxa de Complementação 2 (30%) 14/01/2016 26.101,80 Taxa de Complementação 3 (30%) 14/03/2016 26.101,80 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de 8.700,60 (oito mil, setecentos reais e sessenta centavos), referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 14/03/2016, a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2016. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e José Celso Freire Júnior (Autorizatório).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE
EVENTOS DO CEARÁ Nº109/2015**

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/ME, sob o nº00.671.077/0001-93; De outro lado, **HERBALIFE INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA.**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº00.292.858/0002-58 sediada na Rua Marina Ciufuli Zanfelicce, nº371, Bairro: Lapa, São Paulo - SP, CEP: 05.040-000 Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “EXTRA VAGANÇA 2016”**, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº15/2015, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO LESTE – PARQUE DO COCÓ

MONTAGEM: 11 À 14 DE ABRIL DE 2016 TOTAL DA MONTAGEM: R\$20.250,00; REALIZAÇÃO: 14 À 16 DE ABRIL DE 2016 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$74.540,00; DESMONTAGEM: 17 DE ABRIL DE 2016 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$12.150,00 TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$106.940,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$30.076,50; TOTAL FINAL R\$137.016,50 (Cento e trinta e sete mil, dezesseis reais e cinquenta centavos) DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$137.016,50 (Cento e trinta e sete mil, dezesseis reais e cinquenta centavos) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de Oficialização (10%) 27/11/2015 13.701,65 Taxa de Complementação 1 (30%) 11/01/2016 41.104,95 Taxa de Complementação 2 (30%) 11/02/2016 41.104,95 Taxa de Complementação 3 (30%) 11/03/2016 41.104,95 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de 13.701,65 (Treze mil, setecentos e um reais e sessenta e cinco centavos), referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 11/03/2016, a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatário e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo); Marcos Roberto Barbosa e Jordan Vile Tosoni Rizetto (Autorizatórios).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº13/2016

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/ME, sob o nº00.671.077/0001-93; De outro lado, **ML EVENTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA - EPP**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº11.354.949/0001-06 sediada na Rua México, nº31 – Apto. 1304, Bairro: Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.031-144 Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “COLAÇÃO DE GRAU”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº15/2015, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO LESTE – PARQUE DO COCÓ MONTAGEM: 31 DE MARÇO DE 2016 TOTAL DA MONTAGEM: R\$7.425,00 REALIZAÇÃO: 01 E 02 DE ABRIL DE 2016 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$39.228,00 TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO: R\$46.653,00 TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$6.846,00 TOTAL FINAL R\$53.499,00 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais) DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$53.499,00 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove

reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de Oficialização (10%) 18/01/2016 5.349,90 Taxa de Complementação (90%) 01/03/2016 48.149,10 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de 5.349,90 (cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 27/02/2016, a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatário e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2016. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Daiana Rocha Alves (Autorizatória).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº24/2016

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/ME, sob o nº00.671.077/0001-93; De outro lado, **MELO E BAÚ COMÉRCIO DE CONFECÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EVENOS LTDA. - ME**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº11.825.492/0001-70 sediada na Rua Dr. Joaquim Frota, nº331, Bairro: Sapiroanga, Fortaleza - CE, CEP: 60.833-213 Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “BAZAR LA BOUTIQUE MAIO”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº15/2015, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE – WASHINGTON SOARES MONTAGEM: 14 À 17 DE MAIO DE 2016 TOTAL DA MONTAGEM: R\$27.000,00 REALIZAÇÃO: 18 À 21 DE MAIO DE 2016 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$54.000,00 DESMONTAGEM: 22 E 23 DE MAIO DE 2016 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$13.500,00 TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$94.500,00 TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$18.900,00 TOTAL FINAL R\$113.400,00 (Cento e treze mil e quatrocentos reais) DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$113.400,00 (Cento e treze mil e quatrocentos reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de Oficialização (10%) 27/11/2015 11.340,00 Taxa de Complementação 1 (30%) 26/02/2016 34.020,00 Taxa de Complementação 2 (30%) 25/03/2016 34.020,00 Taxa de Complementação 3 (30%) 25/04/2016 34.020,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O



valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI - O valor de 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais), referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 25/04/2016, a título de caução. VII - A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo - SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII - Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatário e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2016. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Angelo Chimento Bau (Autorizatário).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº25/2016

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; De outro lado, **MELO E BAÚ COMÉRCIO DE CONFECÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA. - ME**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº11.825.492/0001-70 sediada na Rua Dr. Joaquim Frota, nº331, Bairro: Sapiroanga, Fortaleza - CE, CEP: 60.833-213 Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento "BAZAR LA BOUTIQUE NOVEMBRO"**, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará - CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº15/2015, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE - WASHINGTON SOARES MONTAGEM: 05 À 08 DE NOVEMBRO DE 2016 TOTAL DA MONTAGEM: R\$27.000,00 REALIZAÇÃO: 09 À 12 DE NOVEMBRO DE 2016 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$54.000,00 DESMONTAGEM: 13 E 14 DE NOVEMBRO DE 2016 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$13.500,00 TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$94.500,00 TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$18.900,00 TOTAL FINAL R\$113.400,00 (Cento e treze mil e quatrocentos reais) DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$113.400,00 (Cento e treze mil e quatrocentos reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de Oficialização (10%) 09/12/2015 11.340,00 Taxa de Complementação 1 (30%) 16/08/2016 34.020,00 Taxa de Complementação 2 (30%) 15/09/2016 34.020,00 Taxa de Complementação 3 (30%) 14/10/2016 34.020,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE - Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI - O valor de 11.340,00

(onze mil, trezentos e quarenta reais), referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 25/04/2016, a título de caução. VII - A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo - SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII - Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatário e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2016. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Angelo Chimento Bau (Autorizatário).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº28/2016

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; De outro lado, **MALAGUETA CINEMA E VIDEO LTDA**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº03.048.443/0001-40 sediada na Rua Monsenhor Gaspar Sadock, nº88, Bairro: Costa Azul, Salvador - BA, CEP: 41.760-200 Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento "MALAGUETA"**, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará - CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº15/2015, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE REALIZAÇÃO: 31 DE MARÇO DE 2016 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$5.026,56 TOTAL REALIZAÇÃO: R\$5.026,56 TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$403,61 TOTAL FINAL R\$5.430,17 (Cinco mil, quatrocentos e trinta reais e dezessete centavos) DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$5.430,17 (Cinco mil, quatrocentos e trinta reais e dezessete centavos) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa Integral (100%) 30/03/2016 5.430,17 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE - Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI - O valor de 543,07 (Quinhentos e quarenta e três reais e sete centavos), referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 30/03/2016, a título de caução. VII - A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo - SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII - Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatário e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2016. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Giovanni Mascarenhas Silveira Lima (Autorizatário).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA DA ASJUR

*** **



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº29/2016

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; De outro lado, **ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA.**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº00.584.628/0001-81 sediada na Av. Edilson Brasil Soares, nº1234, Bairro: Conjunto Alvorada, Fortaleza - CE, CEP: 60.834-220 Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento "SHOW ROBERTO CARLOS"**, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará - CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº15/2015, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 08 DE ABRIL DE 2016 TOTAL DA MONTAGEM: R\$2.475,00; REALIZAÇÃO: 09 DE ABRIL DE 2016 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$32.802,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO: R\$35.277,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$9.473,00; CADEIRAS (3.500): R\$5.250,00 TOTAL FINAL R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa Única 01/04/2016 50.000,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE - Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI - O valor de 5.000,00 (Cinco mil reais), referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 01/04/2016, a título de caução. VII - A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo - SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII - Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2016. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Natanael Grangeiro Cortez (Autorizatório).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº30/2016

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; De outro lado, **PAULO VIEIRA TREINAMENTO LTDA.**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº10.764.296/0001-70 sediada na Avenida Santos Dumont, nº2626, Sala 101 - Plaza Tower, Bairro: Aldeota, Fortaleza - CE, CEP: 60.150-161 Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento "PALESTRA PODER DA AÇÃO"**, conforme CLÁUSULA

TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará - CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº15/2015, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO LESTE MONTAGEM: 08 DE ABRIL DE 2016 TOTAL DA MONTAGEM: R\$627,00; REALIZAÇÃO: 09 DE ABRIL DE 2016 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$1.254,00; DESMONTAGEM: 10 DE ABRIL DE 2016 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$627,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$2.508,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$456,00; TOTAL FINAL R\$2.964,00 (Dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais) DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$2.964,00 (Dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa Integral 04/04/2016 2.964,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE - Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI - O valor de 296,40 (Duzentos e noventa e seis e quarenta centavos), referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 04/04/2016, a título de caução. VII - A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo - SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII - Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2016. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo); Paulo Sérgio Vieira da Silva e Camila Campos Saraiva (Autorizatórios).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0207/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº248/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de março de 2016 do **Grupo de Trabalho** para Desenvolvimento nas Comissões Técnicas de Estrutura de Apoio Administrativo à Atividade Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº248/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015 o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO RAQUEL NAYRA SAMPAIO CAMPOS MENDES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de março do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0211/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº297/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de março de 2016 **do Grupo de Trabalho** para Atualização e Modernização do Sistema de Gestão de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº297/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

SECRETÁRIO

FRANCISCO ADACELIO DE SOUSA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de março do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque

PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0212/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº295/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de março de 2016 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Sistema de Gestão Integrada dos Processos de Despesa criado pelo Ato da Presidência nº295/2013 com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO

CARISIA SOARES COSTA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de março do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque

PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0223/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº090/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de março de 2016 **do Subprograma** para Divulgação da Iniciativa Compartilhada de Leis Junto à Sociedade Organizada da Região Metropolitana de Fortaleza, criado pelo Ato da Presidência nº090/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO

SUEUDA MARIA SANTOS MOREIRA E SILVA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de março do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque

PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0226/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de

maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº275/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de março de 2016 **do nos Subgrupos de Trabalho** para Elaboração dos Currículos de Referência dos Cursos de Graduação, criado pelo Ato da Presidência nº275/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os seguintes **MEMBROS**:

ASSESSOR TÉCNICO
SUPERVISOR
MEMBRO EXECUTIVOFRANCISCA LUCIA MARQUES
MARCOS JOSE MARQUES FERREIRA
GERMANA LIMA FORTE

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de março do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque

PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0227/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº300/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de março de 2016 **do Subgrupo de Trabalho** para Articulação Intersetorial na Área de Apoio à Atividade Legislativa, criado pelo Ato da Presidência nº300/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº302/2015 de 26 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 9 de abril de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO

FRANCISCO KLEYTON MATOS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de março do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque

PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0228/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº265/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de março de 2016 **do Subgrupo de Trabalho** para Atuação nos Processos Disciplinares nos Casos Constitucionais de Competência do Plenário, criado pelo Ato da Presidência nº265/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO

DAVID DOS ANJOS DINIZ

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de março do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque

PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0229/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº303/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de março de 2016 **do Subgrupo de Trabalho** para Modernização do Sistema de Folha de Pagamento, criado pelo Ato da Presidência nº303/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015 os seguintes **MEMBROS**:

GERENTE
ASSESSOR TÉCNICO

DANIEL LEITE CAVALCANTE
RICARDO MACEDO DE BISCUCCIA FILHO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de março do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0230/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº304/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de março de 2016 **do Subgrupo de Trabalho** para Apoio para Apoio ao Sistema V-Doc junto as atividades do Sistema de Gestão Integrada dos Processos de Despesa criado pelo Ato da Presidência nº304/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os seguintes **MEMBROS**:

MEMBRO EXECUTIVO	RAIMUNDO ALVES CAMPOS NETO
------------------	----------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de março do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0231/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº269/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de março de 2016 **do Subgrupo de Trabalho** para Organização de Seminários Técnicos e Audiências Públicas, criado pelo Ato da Presidência nº269/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	SYLVIA ALENCAR DE BISCUCCIA
------------------	-----------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de março do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0232/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº268/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de março de 2016 **do Subprograma** para Divulgação da Iniciativa Compartilhada de Leis Junto à Sociedade Organizada da Região Norte e Sertão Central do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº268/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	JOSE LUCIANO DE CARVALHO ALVES
------------------	--------------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de março do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0233/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº271/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de março de 2016 **do Subprograma** para Verificar e Analisar Juridicamente Questões Encaminhadas pela Comunidade, criado pelo Ato da Presidência nº271/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os seguintes **MEMBROS**:

ASSESSOR TÉCNICO	KARLIENE DOS SANTOS BEZERRA CARDOSO
MEMBRO EXECUTIVO	MONALINE DOS SANTOS CRUZ

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de março do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0234/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº275/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de março de 2016 **do Subgrupo de Trabalho** para Elaboração dos Currículos de Referência dos Cursos Sequenciais, criado pelo Ato da Presidência nº275/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO	LIVIA DIAS SAMPAIO
------------------	--------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de março do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0235/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº289/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de março de 2016 **do Subgrupo de Trabalho** para Supervisionar as Relações Institucionais entre o Poder Legislativo e o Poder Judiciário, criado pelo Ato da Presidência nº289/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	BERNADETE FERREIRA SOUSA
------------------	--------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de março do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0236/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência



nº685/2015; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de março de 2016 do **Subgrupo de Trabalho** para Coordenar a Realização de Palestras e Seminários na Região Metropolitana de Fortaleza, criado pelo Ato da Presidência nº685/2015, de 1º de julho de 2015, publicado no D.O. de 29 de julho de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO MARIA MERCES DE BARROS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de março do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0237/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº267/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de março de 2016 do **Subgrupo de Trabalho** para Encaminhamento de Infrações de Ordem Administrativa aos Órgãos Públicos Competentes, criado pelo Ato da Presidência nº267/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

COORDENADOR LIVIA ALEXANDRA CAVALCANTE MOURAO
VASCONCELOS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de março do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0238/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº303/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de março de 2016 do **Subgrupo de Trabalho** para Implantação de Políticas de Desenvolvimento de Pessoal, criado pelo Ato da Presidência nº303/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO JOSE BATISTAROLIM
COORDENADOR RENATO SILVA DE CARVALHO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de março do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0240/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº285/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de março de 2016, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Assessoria Jurídica e de Relações Institucionais da Presidência, criado pelo Ato da Presidência nº285/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe

concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2016. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de março do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0240/2016

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA GERVAIA SILVA COELHO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0241/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº682/2015; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de março de 2016, **compôr o Grupo de Trabalho** de Apoio à Campanha "Ceará sem Drogas", da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº682/2015, de 1º de julho de 2015, publicado no D.O. de 29 de julho de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessa função, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2016. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de março do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0241/2016

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	EDUARDO DE CASTRO DANTAS GUERRA
MEMBRO EXECUTIVO	ANDERSON BATISTA FERREIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0242/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº602/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de março de 2016, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar suporte às atividades do Centro de Educação Darcy Ribeiro, criado pelo Ato da Presidência nº602/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da



Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2016. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de março do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0242/2016

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	MARTA OLIVEIRA DE SOUSA
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCA DAMILLE DE FREITAS
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA EVELMA MARTINS VIEIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0243/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº248/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de março de 2016, **compôr o Grupo de Trabalho** para Desenvolvimento nas Comissões Técnicas de Estrutura de Apoio Administrativo à Atividade Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº248/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2016. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de março do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0243/2016

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	NEOVANDA ALENCAR CAVALCANTI
ASSESSOR TÉCNICO	MARIANA BARCELOS SILVA
ASSESSOR TÉCNICO	RAIMUNDO LUSIETE RODRIGUES
ASSESSOR TÉCNICO	EDILSON SA PINHEIRO
ASSESSOR TÉCNICO	MATHEUS NASCIMENTO NUNES
ASSESSOR TÉCNICO	JOSE CELIO FERREIRA CAVALCANTE
ASSESSOR TÉCNICO	JUSCELINO ARAUJO CHAVES

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0245/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº601/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de março de 2016, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Consultoria Parlamentar, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº601/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2016. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de março do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0245/2016

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO PINHEIRO LANDIM NETO
ASSESSOR TÉCNICO	JEANE GLEDYS FERREIRA
ASSESSOR TÉCNICO	JHONY PEREIRA DE OLIVEIRA
ASSESSOR TÉCNICO	JOAO EVANGELISTA DA SILVA VERAS
ASSESSOR TÉCNICO	REGINA LUCIA CARDOSO BARBOSA
ASSESSOR TÉCNICO	RICARDO MASCARENHAS SANFORD

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0246/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº249/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de março de 2016, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Corregedoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº249/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2016. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de março do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0246/2016

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	ROBERTO CARLOS CANDIDO OLIVEIRA
ASSESSOR TÉCNICO	RODRIGO PINHEIRO LANDIM
ASSESSOR TÉCNICO	VIVIANE DE SOUZA REBOUCAS FREITAS
ASSESSOR TÉCNICO	ADRYA EMANUELLY EVANGELISTA DE FREITAS
ASSESSOR TÉCNICO	CAMILA MARIA ALVES SALDANHA
ASSESSOR TÉCNICO	JHONATAN AMANCIO DE OLIVEIRA GONCALVES
ASSESSOR TÉCNICO	JOSE CARLOS EVANGELISTA DE SOUZA FILHO
ASSESSOR TÉCNICO	LUCAS SALES DE SOUSA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0247/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº253/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de março de 2016, **compôr o Grupo de Trabalho** de Articulação do Programa de Defesa do Consumidor, criado pelo Ato da Presidência nº253/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2016. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de março do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0247/2016

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA ALINE DE ALMEIDA
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA DE FATIMA DE FREITAS
ASSESSOR TÉCNICO	RAIMUNDO ACINESIO BEZERRA
ASSESSOR TÉCNICO	VICENTE DE PAULA DA SILVA JUNIOR
ASSESSOR TÉCNICO	DANIEL GURGEL SERPA
SUPERVISOR	ANDERSON ANGELO FERREIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0248/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº684/2015; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de março de 2016, **compôr o Grupo de Trabalho** para Estudos, Pesquisas e Apoio ao Desenvolvimento do Semiárido do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº684/2015, de 1º de julho de 2015, publicado no D.O. de 29 de julho de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista

no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2016. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de março do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0248/2016

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	ANTONIA SAMARA SOUSA LEITAO
ASSESSOR TÉCNICO	ANTONIO FRANCISCO PRACIANO FERNANDES
ASSESSOR TÉCNICO	AURILENE BARROSO CORDEIRO MONTEIRO
ASSESSOR TÉCNICO	EDUARDO AUGUSTO DE SOUSA VARAO
ASSESSOR TÉCNICO	IVALDO DE SOUZA FERREIRA JUNIOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº673, de 7 de abril de 2016.

CONCEDE LICENÇA AO DEPUTADO LUCÍLVIO GIRÃO, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.19, inciso V da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Concede licença ao Deputado Lucílvio Girão, para tratar de interesse particular, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 5 de abril de 2016, de acordo com o art.151, inciso IV da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de abril de 2016.

Dep. José albuquerque
PRESIDENTEDep. Tin gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Dannel oliveira
2º VICE-PRESIDENTEDep. Sérgio aguiar
1º SECRETÁRIODep. Manoel duca
2º SECRETÁRIODep. João jaime
3º SECRETÁRIODep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2016

REFERÊNCIA PE 03/2016

PROCESSO: 00666/2016. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de 50 (cinquenta) televisores LED, em linha atual de produção**, para atender às necessidades dos gabinetes dos senhores parlamentares e setores administrativos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o TERMO DE REFERÊNCIA e demais exigências do Edital. JUSTIFICATIVA: Os aparelhos de TV têm como objetivo suprir as necessidades dos Gabinetes dos Deputados e setores Administrativos do Poder Legislativo. DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.520/02, Decreto nº5.450/05, Decreto nº7.892/2013, a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis. O licitante vencedor e produtos estão abaixo especificados: LOTE ÚNICO – TELEVISORES LED 43” – Item 01: Televisor LED 43”, tamanho da tela 43”, cor preta, tipo de tela:

LED de alta definição, resolução da imagem: HD, design da tela: slim, resolução: 1920x1080p, frequência: 60Hz, entradas especiais: HDMI e USB, conversor integrado, voltagem 220 volts, REF: PH43E30DSGW LED, Quantidade 50, Unidade U, Marca PHILCO, Valor Unitário R\$1.808,80. O VALOR GLOBAL DO LOTE ÚNICO importa em R\$90.440,00 (noventa mil quatrocentos e quarenta reais). RATIFICAÇÃO: Sávía Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Maria Zulene Pereira Lima - Representante da Empresa: ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2016.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA
PROCESSOS Nº01452 E 09915/2015**

A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o credenciamento da empresa **THOTH COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO S/S LTDA**, inscrita no CNPJ Nº08.867.735/0001-29, Para prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria com vistas a atender aos Senhores Parlamentares. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 02 de Maio de 2016, às 09h00min, estará abrindo Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 1404.01/2016, cujo objeto é contratação de empresa para executar os serviços de construção de Quadra de Esporte na localidade de Bela Vista no Município de Morrinhos. O Edital Completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Prefeitura Municipal à Rua José Ibiapina Rocha, s/ nº. Centro, Morrinhos – CE. Informações (88)3665 1130. **15 de Abril de 2016. Jorge Luiz da Rocha.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS – Pregão Presencial Nº 012011/2016 – Aviso de Licitação – Diretoria Executiva. Data de Abertura: 28/04/2016, às 16h. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de próteses e órteses dentárias destinadas aos usuários do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira. Valor do Edital: Gratuito. Informações: Sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Padre Antônio Ibiapina, nº 170, Bairro Centro. Fone: (88) 3613-1238, nos horários de 7 às 11h e 13 às 17h. **Sobral-CE., 06/04/2016. Elaine Cristina Costa Silva – Diretora Executiva.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés. O Município de Apuiarés, por meio da Secretaria do Esporte e Juventude, tornam público o extrato resumido do **Decreto de Desapropriação nº 001/2016**, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno situado na Localidade de Santo Antônio, a seis quilômetros da Zona Urbana do Município de Apuiarés, de propriedade do Sr. Raimundo Nonato Pinto Silveira, destinado à construção de um Campo de Futebol na Comunidade. **Apuiarés-Ce, 12 de Abril de 2016. Marcelo Alves Camelo - Secretário do Esporte e Juventude.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 2016.04.06.3. Abertura: 05 de Maio de 2016 às 08:00 horas. Julgamento: menor preço global. Objeto: contratação de empresa para executar serviços de pavimentação asfáltica de acordo com o Plano de Trabalho nº 1026739-38, localidade de Catolé, no Município de Horizonte/CE, conforme projeto básico. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85) 3336-6022 de 07:30 às 12:00h. **Francisca Patrícia Alves de Almeida – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação. O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do **Pregão Presencial Nº 009/2016DIVE-PP** – Secretarias Diversas, cujo objeto é a Contratação de pessoa física/jurídica para execução dos serviços de borracharia para suprir às necessidades das Diversas Secretarias do Município de Mombaça. Abertura dia 02/05/2016, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro ou pelo Fone: (0xx88)3583-1997. **Mombaça/CE, 13/04/2016. Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente da CPL.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ – CRCCE – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 1º ADITIVO A INSTRUMENTO CONTRATUAL. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Ceará – CRCCE. Contratada: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE - CNPJ nº 07.040.108/0001-57. Objetivo: Prorrogação de Contrato de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto Sanitário. Período da Prorrogação: 05/03/2016 a 04/03/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo nº 011/2015. Data de assinatura: 02 de março de 2016. **CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Altaneira. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2016.04.13.1. Realizará a licitação para aquisição de material elétrico, de segurança, ferramentas e equipamentos destinados a manutenção da rede pública de energia elétrica do Município de Altaneira/CE. Abertura: 29 de julho de 2016 às 09:00h. Edital disponível à Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3548-1185. **Em 13 de abril de 2016 – Elideuza Duarte da Silva - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 2016.04.06.3. Abertura: 05 de Maio de 2016 às 08:00 horas. Julgamento: menor preço global. Objeto: contratação de empresa para executar serviços de pavimentação asfáltica de acordo com o plano de trabalho nº 1026739-38, localidade de Catolé, no Município de Horizonte/Ce, conforme Projeto Básico. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85) 3336-6022 de 07:30 às 12:00h. **Francisca Patrícia Alves de Almeida – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aracati - Extrato de Contrato-Contratante: Município de Aracati; Contratados: J. Pereira Rebouças – ME; Casa Jaguaribe Materiais de Construção LTDA; Objeto: Aquisição de material de construção e diversos, elétrico, hidráulico, pintura, pré-moldado, equipamentos e ferramentas para atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Aracati-Ceará; Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 002/2016-SEINFRA; Vigência: 04/04/2016 à 31/12/2016; Gestor: Francisco Raphael Santos Pinheiro.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Bela Cruz – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 001/16-TP-SEINF – Objeto: Contratação de Empresa para execução de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da Sede e Zona Rural do Município de Bela Cruz/CE, conforme projetos em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 02 de Maio de 2016 (02/05/2016), às 10:00hs. Referido edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Fernando França Silveira – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aracati - Extrato de Contrato-Contratante: Município de Aracati; Contratados: Ferreira & Souza LTDA – ME; Geysler de Oliveira GILÓ - 01408967324; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, garrações de água e material de limpeza e higienização para atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Aracati-Ceará; procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 001/2016-SEINFRA; Vigência: 01/04/2016 à 31/12/2016; Gestor: Francisco Raphael Santos Pinheiro.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de licitação torna público que no próximo dia 18 de abril de 2016 às 10:00 horas, estará abrindo as propostas de preços da Licitação **Tomada de Preços Nº SOTPO01/16**, cujo objeto é a Reforma (conserto) de pavimentação e esgotamento sanitário e drenagem sanitário e drenagem em diversas ruas do Município de Novo Oriente. **15.04.2016. Neia Araujo de Souza – Presidente da CPL.**

*** **



EXPRESSO GUANABARA S/A
NIRE 23 3 0001920 - 2 - CNPJ 41.550.112/0001-01

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

Senhoras e Senhores Acionistas, Apresentamos a seguir, relatório das principais atividades no exercício de 2015, em conjunto com as demonstrações contábeis elaboradas de acordo com as práticas contábeis aceitas no Brasil, divulgando o desempenho da Expresso Guanabara S/A para sociedade, parceiros, investidores e usuários. Carta do Diretor, A Expresso Guanabara S/A, atua no segmento de transporte interestadual e intermunicipal de passageiros, Administração de Terminais Rodoviários e Fretamento. Com seu acervo de conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados ao longo de sua trajetória que em 2015 comemorou 23 anos de existência. A empresa possui 2.581 funcionários diretos, gerando ainda vários empregos indiretos, atuando nos estados do Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Bahia, Sergipe, Alagoas, Goiás e Distrito Federal, com 29 agências próprias e 809 agências terceirizadas e frota operacional de 395 ônibus com idade média de 2,83 anos. O transporte rodoviário interestadual e intermunicipal de passageiros, no Brasil, é um serviço público essencial. Estes serviços são regulados pelo Poder Concedente para efeito de regulamentação e fiscalização e são tratados pelas agências reguladoras onde atuamos conforme abaixo: Transporte Intermunicipal de Passageiros: · Ceará - ARCE (Agência Reguladora do Estado do Ceará) e DETRAN (Departamento de Trânsito); · Maranhão - SEINFRA (Secretaria de Infraestrutura); · Piauí - SETRANS (Secretaria de Transporte); · Pará - ARCON (Agência Reguladora e Controle dos Serviços Públicos do Estado do Pará); · Paraíba - DER (Departamento de Estradas e Rodagens). Transporte Interestadual e Internacional de Passageiros - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT é o órgão competente pela outorga de permissão e de autorização, para a operação desses serviços.

PERMISSÕES DE LINHAS INTERESTADUAIS:

Prefixo	Descrição	Prefixo	Descrição
02-0648-00	BELEM(PA) - RECIFE(PE)	03-1050-01	QUIXADA(CE) - SANTA INES(MA)
02-0984-00	BELEM(PA) - JOAO PESSOA(PB)	03-1055-00	SOBRAL(CE) - PARNAIBA(PI)
02-0984-03	BELEM(PA) - JOAO PESSOA(PB)	03-1073-00	FORTALEZA(CE) - CAXIAS(MA)
02-0984-04	BELEM(PA) - TERESINA(PI)	03-1073-09	FORTALEZA(CE) - IMPERATRIZ(MA)
02-0984-65	BELEM(PA) - TERESINA(PI)	03-1225-02	CRATO(CE) - JOAO PESSOA(PB)
02-1146-00	BELEM(PA) - BARAO DE GRAJAU(MA)	03-1971-00	FORTALEZA(CE) - CARUARU(PE)
02-1161-04	MARABA(PA) - RECIFE(PE)	03-2032-00	FORTALEZA(CE) - ARACAJU(SE)
02-1210-00	BELEM(PA) - NATAL(RN)	03-2032-61	FORTALEZA(CE) - ARACAJU(SE)
02-1210-09	BELEM(PA) - NATAL(RN)	13-0620-00	PATOS(PB) - RECIFE(PE)
02-1211-00	BELEM(PA) - JOAO PESSOA(PB)	13-0890-00	CAMPINA GRANDE(PB) - BRASILIA(DF)
02-1501-00	BELEM(PA) - MACEIO(AL)	13-0890-01	GUARABIRA(PB) - BRASILIA(DF)
03-0011-00	FORTALEZA(CE) - PARNAIBA(PI)	13-0985-00	CAMPINA GRANDE(PB) - JUA.NORTE(CE)
03-0011-51	FORTALEZA(CE) - PARNAIBA(PI)	13-0985-01	CAMPINA GRANDE(PB) - CRATO(CE)
03-0011-61	FORTALEZA(CE) - PARNAIBA(PI)	13-1001-00	JOAO PESSOA(PB) - BRASILIA(DF)
03-0013-00	FORTALEZA(CE) - RECIFE(PE)	14-0236-00	NATAL(RN) - BRASILIA(DF)
03-0013-51	FORTALEZA(CE) - RECIFE(PE)	14-0236-02	NATAL(RN) - BRASILIA(DF)
03-0013-61	FORTALEZA(CE) - RECIFE(PE)	14-0965-00	MOSSORO(RN) - RECIFE(PE)
03-0014-00	FORTALEZA(CE) - TERESINA(PI)	14-1482-00	NATAL(RN) - GOIANIA(GO)
03-0014-51	FORTALEZA(CE) - TERESINA(PI)	15-1111-00	SAO LUIS(MA) - PARNAIBA(PI)
03-0014-61	FORTALEZA(CE) - TERESINA(PI)	15-1111-61	SAO LUIS(MA) - PARNAIBA(PI)
03-0073-00	FORTALEZA(CE) - SAO LUIS(MA)	15-1161-00	IMPERATRIZ(MA) - RECIFE(PE)
03-0073-01	FORTALEZA(CE) - SAO LUIS(MA)	15-1161-05	IMPERATRIZ(MA) - RECIFE(PE)
03-0073-62	FORTALEZA(CE) - SAO LUIS(MA)	15-1501-01	SANTA INES(MA) - TERESINA(PI)
Prefixo	Descrição	Prefixo	Descrição
03-0272-00	FORTALEZA(CE) - SERRA TALHADA(PE)	15-1620-00	IMPERATRIZ(MA) - JOAO PESSOA(PB)
03-0272-41	FORTALEZA(CE) - SERRA TALHADA(PE)	15-1620-01	IMPERATRIZ(MA) - TERESINA(PI)
03-0272-61	FORTALEZA(CE) - SERRA TALHADA(PE)	18-0059-20	TERESINA(PI) - BACABAL(MA)
03-0323-00	FORTALEZA(CE) - BRASILIA(DF)	18-0060-20	TERESINA(PI) - PEDREIRAS(MA)
03-0323-01	FORTALEZA(CE) - GOIANIA(GO)	18-0065-20	TERESINA(PI) - SAO LUIS(MA)
03-0323-02	FORTALEZA(CE) - BRASILIA(DF)	18-0065-51	TERESINA(PI) - SAO LUIS(MA)
03-0544-20	IGUATU(CE) - TERESINA(PI)	18-0065-61	TERESINA(PI) - SAO LUIS(MA)
03-0662-00	FORTALEZA(CE) - BELEM(PA)	18-0312-20	TERESINA(PI) - CAXIAS(MA)
03-0662-09	MOSSORO(RN) - BELEM(PA)	18-0422-20	TERESINA(PI) - CODO(MA)
03-0662-61	FORTALEZA(CE) - BELEM(PA)	18-0422-21	TERESINA(PI) - TIMBIRAS(MA)
03-0715-20	CAMOCIM(CE) - PARNAIBA(PI)	18-0529-20	TERESINA(PI) - VITORINO FREIRE(MA)
03-0793-00	FORTALEZA(CE) - CAMPINA GRANDE(PB)	18-0529-21	UNIAO(PI) - VITORINO FREIRE(MA)
03-0793-61	FORTALEZA(CE) - CAMPINA GRANDE(PB)	18-0532-20	TERESINA(PI) - SAO DOM. MARANHÃO(MA)
03-0812-00	SOBRAL(CE) - TERESINA(PI)	18-0532-21	TERESINA(PI) - COLINAS(MA)
03-0845-00	FORTALEZA(CE) - SOUSA(PB)	18-0601-20	TERESINA(PI) - TUNTUM(MA)
03-0845-01	FORTALEZA(CE) - SOUSA(PB)	18-0602-20	TERESINA(PI) - BARRA DO CORDA(MA)
03-0845-61	FORTALEZA(CE) - SOUSA(PB)	18-0602-21	ALTO LONGA(PI) - BARRA DO CORDA(MA)
03-0851-00	FORTALEZA(CE) - PARNAIBA(PI)	18-0662-02	TERESINA(PI) - BELEM(PA)
03-0855-20	SOBRAL(CE) - BRASILIA(DF)	18-1106-20	TERESINA(PI) - JUAZEIRO DO NORTE(CE)
03-0855-21	SOBRAL(CE) - GOIANIA(GO)	18-1106-29	TERESINA(PI) - JUAZEIRO DO NORTE(CE)
03-0984-06	CRATO(CE) - JOAO PESSOA(PB)	18-1213-00	TERESINA(PI) - IMPERATRIZ(MA)
03-0984-47	CRATO(CE) - JOAO PESSOA(PB)	18-1572-20	COCAL(PI) - VICOSA DO CEARA(CE)
03-0984-67	CRATO(CE) - JOAO PESSOA(PB)	18-1620-02	TERESINA(PI) - JOAO PESSOA(PB)
03-1050-00	FORTALEZA(CE) - SANTA INES(MA)	93	TOTAL

PERMISSÕES DE LINHAS INTERMUNICIPAIS: Em 2015 mantivemos a nossa operação intermunicipal, e conseguimos autorização para iniciar operações de linha Intermunicipal do Pará a partir de Janeiro de 2016, finalizando o ano com: Estado da Paraíba: 12 Linhas; Estado do Piauí: 15 Linhas; Estado do Ceará: 60 Linhas; Estado do Maranhão: 30 Linhas e no Estado do Pará: 01 Linha.

NÚMERO DE PASSAGEIROS - O número de usuários que utilizaram o serviço de transporte de passageiros em 2015 apresentou uma redução de **0,21%** sobre o ano anterior.

Tipo	2015	2014
Interestaduais	2.221.319	2.170.595
Intermunicipais	3.848.770	3.912.243
Total Geral	6.070.089	6.082.838

-0,21%

KM - A quilometragem percorrida em 2015 apresentou uma redução de **0,80%** sobre o ano anterior.

Tipo	2015	2014
Interestaduais	51.505.663,70	51.946.909,50
Intermunicipais	32.125.984,70	32.355.375,80
Total Geral	83.631.648,40	84.302.285,30

-0,80%

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (operação interestadual) - Número de passageiros por quilômetros transportados - 1.478.919.929 / Número de assentos oferecidos por quilômetros - 2.233.434.118 / Distância das estradas Quilômetros - 51.570.235 / Número de motoristas - 1.102 e 82 Cobradores / Número de funcionários da manutenção - 505.



TARIFAS - A tarifa convencional em dezembro de 2015, atingiu **R\$ 0,152425** / km passageiro, com aumento de **7,71%** (sete virgula setenta e um por cento) com relação a dezembro de 2014 nas operações interestaduais, e nas operações intermunicipais atingiu o aumento: **PB-5,0 %** (cinco por cento), **CE – 8,24%** (oito virgula vinte e quatro por cento), **PI – 12,29%** (doze virgula vinte e nove setenta por cento) e **MA** não houve reajuste em 2015.

NOVOS NEGÓCIOS E PARCERIAS: No novo ambiente empresarial e de mercado em que a empresa opera, é fundamental assegurar maior competitividade, conforto e melhor qualidade, assim como o atendimento de novas necessidades dos usuários.

Para tanto, as empresas vêm adotando a estratégia para oferecer aos seus usuários mais alternativas de produtos e serviços, tais como: Conexões entre linhas da empresa; conexões com linhas de outras empresas parceiras, programa de fidelização, programa de qualificação dos pontos de paradas de refeição, ampliação dos seus pontos de atendimento.

INVESTIMENTOS - Em 2015, através de recursos próprios, a empresa adquiriu 95 novos ônibus para sua frota.

	2015 R\$ (1)	2014 R\$ (1)
Quantidade comprada	95 unid	90 unid
Ônibus	54.243.624	51.101.602

GESTÃO - O êxito que a empresa vêm obtendo em seu processo de adaptação às mudanças aceleradas no setor transporte se deve em grande parte à qualidade de seu planejamento empresarial por meio de cenários alternativo, usando as ferramentas tecnológicas e sistemas que aperfeiçoam a utilização de recursos tanto da qualidade técnica de nossa equipe como qualidade da frota entre outros.

As tendências identificadas, juntamente com os resultados dos cenários empresariais, serviram de base para a definição das recomendações, metas e ações estratégicas das unidades de negócios para os horizontes de curtos e médios prazos.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Durante o ano de 2015, realizamos a expansão dos recursos de nossos sistema de vendas, melhorias em nosso site, bem como, ferramentas de segurança para as compras na internet. Disponibilizamos o aplicativo da Guanabara para tablets e smartphones nos ambientes IOS e Android, dando maior facilidade aos nossos clientes em adquirir as passagens, entregamos totens de autoatendimento, onde o cliente poderá imprimir seus bilhetes adquiridos na internet. Realizamos a substituição e upgrade das redes de dados com recurso de balanceamento e link backup nos principais pontos de vendas e filiais. Foi implantado projeto de bom uso nos recursos de comunicação: Chat, Volp, Rádio e Gateway SIP, dando maior qualidade na informação com redução de custo. Concluímos as instalações de ECF (Emissor de Cupom Fiscal – Bilhete de Passagem) iniciada em 2014 e estamos com um parque de 458 equipamentos instalados nos estados onde atuamos. Em 2016 será expandido o autoatendimento com totens de vendas de passagens, instalado e disponibilizado internet WiFi em todos os ônibus, atualizado os equipamentos de rastreamento dos veículos onde todos os terminais rodoviários terão a informação de chegada dos ônibus em tempo real. Teremos melhorias nas integrações e processos operacionais, financeiros e contábeis. Serão implantados novos processos de atendimento de service desk para TI com base nas melhores práticas de ITIL.

GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL: As atividades relacionadas com a gestão pela qualidade total compreenderam um programa de qualidade em seus processos operacionais e de manutenção, que vão desde a compra de peças, até o atendimento final ao cliente, fornecendo à empresa a certificação ISO 9001 emitida em 2011 com validade até 2014.

RECURSOS HUMANOS: Em 2015, a empresa investiu R\$ (1) 424.147,27 em programas de formação técnica e desenvolvimento profissional e humano de seus empregados, a fim de manter a empresa a par da evolução nas áreas tecnológica e gerencial, bem como oferecer aos empregados oportunidades de desenvolvimento de suas habilidades e seus potenciais.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO - Observado um aumento da receita líquida em 5%, este aumento deu-se a efetiva procura dos usuários e aos novos negócios e parcerias de conexões com outras empresas do grupo. Registrou-se uma queda no lucro em decorrência de acréscimos dos custos operacionais em 10% onde foram contraídas parcerias necessárias para atender a demanda exigida e reestruturação operacional da empresa, aumento dos custos com pessoal e combustível. As despesas também influenciaram na queda do resultado, tais como: comissões de terceiros em decorrência do acréscimo de terceirizações de agências, crédito de Juros s/ PL, dentre outros.

	2015 R\$ (1)	2014 R\$ (1)
Receita de Transporte de Passageiro	334.488.882	310.418.965
Receita de Outras Atividades	3.496.916	5.361.561
Deduções	57.334.563	47.368.496
Receita Líquida	280.651.235	268.412.030
Custos	211.393.701	192.888.959
Despesas	68.765.584	70.456.874
Lucro operacional	491.950	5.066.197

O EBITDA ou LAJIDA, Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização foi de R\$ (1) 39.275.718 milhões, inferior em 6% em relação a 2014, conforme abaixo:

2015 R\$ (1) 2014 R\$ (1)

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	280.651.235	268.412.030
(+) Lucro Operacional Antes IR/CSLL	491.950	5.066.198
(+) Juros s PL	7.900.000	7.550.000
(+) Despesas Financeiras	2.328.362	2.231.910
(-) Receitas Financeiras	(955.060)	(895.057)
(+) Depreciação/Amortização	29.525.958	27.613.708
(-) Receita de Dividendos	-	-
EBITDA ou LAJIDA	39.291.211	41.566.758
% S/ ROL	14,00%	15,49%

ÍNDICES PARA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Os Índices visam evidenciar determinado aspecto da situação econômica ou financeira da empresa. Abaixo, seguem alguns índices da Guanabara.

ÍNDICES

ILC = Índice de Liquidez Corrente

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{R\$ } 39.586.476}{\text{R\$ } 41.418.139}$$

$$\text{ILC} = \mathbf{0,96}$$

ILG = Índice de Liquidez Geral

$$\text{ILG} = \frac{(\text{AC} + \text{RLP})}{(\text{PC} + \text{ELP})}$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{R\$ } 43.709.723}{\text{R\$ } 46.988.139}$$

$$\text{ILG} = \mathbf{0,93}$$

IET = Índice de Endividamento Total

$$\text{IET} = \frac{(\text{PC} + \text{ELP})}{\text{PL}}$$

$$\text{IET} = \frac{\text{R\$ } 46.988.139}{\text{R\$ } 153.580.013}$$

$$\text{IET} = \mathbf{0,31}$$

ISG = Índice de Solvência Geral

$$\text{ISG} = \frac{\text{AT}}{(\text{PC} + \text{ELP})}$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{R\$ } 200.568.152}{\text{R\$ } 46.988.139}$$

$$\text{ISG} = \mathbf{4,27}$$

AGRADECIMENTOS

Registramos nossos agradecimentos e reconhecimentos à dedicação e ao empenho do quadro funcional, extensivamente a todos os demais que direta ou indiretamente contribuíram para o cumprimento da missão da empresa.

A Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em R\$ 1)

	Nota	2015	2014
ATIVO			
Circulante		39.586.476	36.139.935
Caixa e equivalente de caixa	2.1	721.957	3.685.062
Clientes e operações a receber	2.2	16.917.481	17.357.264
Estoques	2.3	877.580	863.709
Adiantamentos		68.302	133.721
Impostos a recuperar	2.4	3.026.770	2.485.065
Ativos não circulantes mantidos para venda	2.5	17.974.386	11.615.113
Não Circulante		160.981.676	156.056.944
Realizável a longo prazo		4.123.246	3.628.598
Depósitos judiciais	2.6	4.123.246	3.628.598
Investimentos			
Imobilizado	2.8	151.064.297	145.470.951
Intangível	2.7	5.794.133	6.957.395
TOTAL		200.568.152	192.196.879
PASSIVO			
Circulante		41.418.139	36.008.817
Fornecedores	3.1	16.301.479	12.865.836
Salários, encargos sociais e provisões	3.2.a	13.357.216	11.664.524
Tributos a recolher	3.2.b	6.369.595	5.572.522
Imposto de renda e contribuição social a recolher		-	-
Obrigações com Acionistas		-	510.000
Recebimentos Antecipados	3.5.a	3.170.988	3.754.757
Outros passivos	3.5.b	2.218.861	1.641.178
Não Circulante		5.570.000	-
Transações com Partes Relacionadas	3.4	5.570.000	-
Patrimônio líquido		153.580.013	156.188.063
Capital social	4.2	90.000.000	70.000.000
Reserva de lucros	4.3	63.580.013	86.188.063
TOTAL		200.568.152	192.196.879

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
(Em R\$ 1)

	Nota	2015	2014
Operações		69.257.534	75.523.072
Receita	5	280.651.235	268.412.030
Custos	6	(211.393.701)	(192.888.959)
Lucro bruto		69.257.534	75.523.072
Despesas operacionais		(59.492.282)	(61.570.021)
Despesas gerais e administrativas		(58.816.479)	(52.449.170)
Honorários dos administradores		(432.000)	(414.000)
Outras receitas e despesas operacionais líquidas	7	(243.803)	(8.706.851)
Lucro operacional		9.765.253	13.953.051
Receitas financeiras		955.060	895.057
Despesas financeiras		(10.228.362)	(9.781.910)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	8	(9.273.302)	(8.886.853)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		491.950	5.066.198
Imposto de renda e contribuição social		-	-
Lucro líquido do exercício		491.950	5.066.198
Lucro por ação - R\$		0,27	4

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
PELO MÉTODO DIRETO
(Em R\$ 1)

	2015	2014
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimentos de clientes	281.304.323	267.037.568
Pagamentos a fornecedores e empregados (213.608.594)	(235.340.640)	
Caixa gerado pelas operações	45.963.683	53.428.974
Outras (despesas) receitas	3.151.569	(2.756.658)
Depósitos judiciais	(494.648)	(68.944)
Despesas financeiras	(2.328.362)	(2.231.910)
Imposto de renda e contribuição social pagos (559.721)		(846.824)
CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	45.732.521	47.524.637
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compra de ativo imobilizado	(57.645.808)	(52.114.657)
Pagamentos relacionados a ativo intangíveis	(49.579)	(238.182)
Recebimento pela venda de imobilizado	13.984.700	11.659.930
Alienação de investimento	-	747.338
Juros recebidos e rendimentos de aplicações	955.060	895.057
CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(42.755.627)	(39.050.514)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Juros s/ capital próprio pagos	(2.840.000)	(10.132.500)
Dividendos pagos	(3.100.000)	(3.000.000)
CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(5.940.000)	(13.132.500)
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(2.963.106)	(4.658.376)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(2.963.106)	(4.658.376)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.685.062	8.343.439
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	721.957	3.685.062

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
(Em R\$ 1)

		Reserva de lucros			Ajuste de avaliação	Lucros	Total do
		Reserva	Retenção	Reserva para Con-			
Saldos em 31 de dezembro de 2013	70.000.000	8.497.924	69.322.265	6.301.676	-	-	154.121.865
Lucro líquido do exercício						5.066.198	5.066.198
Outros resultados abrangentes							
Resultado abrangente total do exercício						5.066.198	5.066.198
Distribuição de dividendos			(3.000.000)				(3.000.000)
Constituição de reserva legal		253.310				(253.310)	-
Constituição de reserva para contingências			(15.034.150)	15.034.150			
Retenção de lucros			4.812.888			(4.812.888)	
Saldos em 31 de dezembro de 2014	70.000.000	8.751.234	56.101.003	21.335.826	-	-	156.188.063
Lucro líquido do exercício						491.950	
Outros resultados abrangentes							
Resultado abrangente total do exercício	-	-	-	-	-	491.950	491.950
Distribuição de dividendos			(3.100.000)				(3.100.000)
Constituição de reserva legal		24.598				(24.598)	
Capitalização de reservas	20.000.000		(20.000.000)				
Retenção de lucros			467.352			(467.352)	
Saldos em 31 de dezembro de 2015	90.000.000	8.775.832	33.468.355	21.335.826	-	-	153.580.013

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

A Expresso Guanabara S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em Fortaleza-Ce, sendo empresa concessionária e autorizatória de serviço público de transporte interestadual e intermunicipal de passageiros, tendo como objeto social: o transporte terrestre de passageiros interestadual e intermunicipal; o fretamento de ônibus e a administração de terminais rodoviários de passageiros. O contexto operacional da empresa pode ser observado no Relatório da Administração, peça integrante destas demonstrações.

1. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A autorização para divulgação das demonstrações financeiras ocorrerá em 25 de abril de 2016, pela administração da companhia, após a conclusão dos trabalhos de auditoria e recebimento das demonstrações financeiras devidamente auditadas. Possíveis alterações nas demonstrações após a publicação, só poderão ser efetivadas por determinação da Assembleia Geral correspondente ou por determinação legal de órgãos reguladores.

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições da Lei das Sociedades por Ações, Lei nº 6.404/76, Lei nº 11.638/07, Lei 11.941/09, Lei 12.973/2014, CPC's,

Resoluções do CFC, incluindo também, informações determinadas pelo manual de contabilidade para empresas de transportes do órgão regulador federal – ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestre), em conjunto com as Agências Reguladoras do Estaduais. Apuração do resultado - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

2. ATIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

2.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa - Caixa e Equivalentes de Caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez.

	2015 R\$ (1)	2014 R\$ (1)
Caixa/Bancos	721.637	3.673.661
Aplicações Financeiras de Curto Prazo	320	11.401
Total	721.957	3.685.062

2.2 - Clientes e Operações a Receber - Os Clientes e Operações a Receber correspondem aos valores a receber de clientes decorrentes das vendas de serviços através de cartões de créditos, e Agentes/Agências revendedoras das passagens.

		2015 R\$ (1)	2014 R\$ (1)	2.7 - Ativos intangíveis			
Títulos e Duplicatas a Receber de Clientes		-	82.720	a) Concessões - As concessões adquiridas são demonstradas, inicialmente, pelo custo histórico. Posteriormente, as concessões, uma vez que têm vida útil definida, são contabilizadas pelo seu valor de custo menos a amortização acumulada. A amortização é calculada pelo método linear para alocar o custo das concessões durante sua vida útil estimada.			
Cartões de Crédito		13.336.584	12.682.575	b) Softwares - As licenças de software adquiridas são registradas com base nos custos incorridos para aquisição e efetiva utilização das mesmas. Esses custos são amortizados de acordo com os prazos contratuais estimados para uso.			
Órgãos Públicos		3.395	40.845	Composição			
Agências		3.328.864	3.809.878	Valor Custo	2015 Amortização acumulada	2014 Valor Líquido	2014 Valor Líquido
(-) PCLD		-	-	Concessões e softwares	16.567.901	(10.841.916)	5.725.985
Administração de Terminais		52.837	28.112	Outras ativos intangíveis	68.148	-	68.148
Cheques Devolvidos		1.847	39.755	Total	16.636.049	(10.841.916)	5.794.133
Alienação de Bens		-	160.976	Movimentação	Concessões e softwares	Outros Ativos intangíveis	Total
Outras Operações a Receber		193.955	512.403	Custo			
Total		16.917.481	17.357.264	Saldo em 31/12/2014	16.518.322	68.148	16.586.470
2.3 - Estoques - Os estoques são demonstrados ao valor de custo.				Adições	49.579	-	49.579
2.4 - Tributos a Recuperar - Descrição abaixo:				Baixas	-	-	-
		2015 R\$ (1)	2014 R\$ (1)	Transferências	-	-	-
IRPJ - Saldo Negativo		1.687.448	1.494.854	Saldo em 31/12/2015	16.567.901	68.148	16.636.049
IRPJ - Pagto a Maior - REFIS		468.113	431.425	Amortização			
CSLL - Saldo Negativo		445.376	370.196	Saldo em 31/12/2014	(9.629.075)	-	(9.629.075)
CSLL - Pagto a Maior - REFIS		185.570	170.312	Adições	(1.212.841)	-	(1.212.841)
PIS a Recuperar		-	2.268	Baixas	-	-	-
COFINS a Recuperar		-	10.755	Transferências	-	-	-
INSS a Recuperar		263	5.255	Saldo em 31/12/2015	(10.841.916)	-	(10.841.916)
IRRF a Recuperar		240.000	-	Saldos Líquidos em 31/12/2014	6.889.247	68.148	6.957.395
Total		3.026.770	2.485.065	Saldos Líquidos em 31/12/2015	5.725.985	68.148	5.794.133
2.5 - Ativos não circulantes mantidos para venda - Os ativos não circulantes, representados por ônibus usados, e de acordo com a política de manutenção de frota, estão classificados como mantidos para venda no ativo circulante com a perspectiva de venda dentro dos próximos cento e oitenta dias ou mais quando essa venda for praticamente certa. Estes são avaliados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo, menos os custos de venda, se o valor contábil será recuperado, principalmente, por meio de uma operação de venda, e não pelo uso contínuo.				2.8 - Imobilizado - O imobilizado é mensurado pelo seu custo de aquisição ajustado por depreciação acumulada, calculada a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie dos bens, até o limite estipulado como resultante de valor residual para possível alienação nos respectivos prazos de utilização. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em “Outras receitas e despesas operacionais líquidas” na Demonstração do Resultado.			
		2015 R\$ (1)	2014 R\$ (1)				
Trabalhistas		3.043.598	2.938.960				
Cíveis		674.160	667.463				
Fiscais		658	658				
Penhora		404.830	21.517				
Total		4.123.246	3.628.598				
Composição							
Descrição	Vida útil estimada em anos	Valor Custo	2015 Depreciação acumulada	Valor Líquido	2014 Valor Líquido		
Terrenos							
Edificações e instalações	25	740.446	(300.547)	439.899	198.291		
Veículos	5	196.759.900	(58.072.144)	138.687.756	132.646.060		
Máquinas Equipamentos e ferramentas	10	1.538.134	(1.327.297)	210.837	237.733		
Equipamentos de processamento de dados	5	2.047.458	(1.481.574)	565.884	545.203		
Móveis e utensílios	10	2.886.348	(1.959.085)	927.263	1.065.848		
Benfeitorias em bens de terceiros		14.531.236	(4.298.578)	10.232.658	10.777.817		
Total		218.503.522	(67.439.225)	151.064.297	145.470.951		
Movimentação							
	Edificações e Instalações	Veículos	Máq. Equip. e Ferramentas	Equip. De Process. Dados	Móveis e Utensílios	Benfeitoria em Bens de Terceiro	Total
Custos							
Saldo em 31/12/2014	447.796	187.857.716	1.504.544	1.871.206	2.810.902	14.531.236	209.023.399
Adições	292.650	57.067.868	33.590	176.253	75.447	-	57.645.808
Baixas	-	(37.943.022)	-	-	-	-	(37.943.022)
Transferências	-	(10.222.663)	-	-	-	-	(10.222.663)
Saldo em 31/12/2015	740.446	196.759.900	1.538.134	2.047.458	2.886.348	14.531.236	218.503.522
Depreciação							
Saldo em 31/12/2014	(249.505)	(55.211.657)	(1.266.811)	(1.326.003)	(1.745.054)	(3.753.419)	(63.552.448)
Adições	(51.042)	(27.286.828)	(60.486)	(155.571)	(214.031)	(545.159)	(28.313.117)
Baixas	-	20.809.480	-	-	-	-	20.809.480
Trasnferências	-	3.616.860	-	-	-	-	3.616.860
Saldos em 31/12/2015	(300.547)	(58.072.144)	(1.327.297)	(1.481.574)	(1.959.085)	(4.298.578)	(67.439.225)
Saldo líquido em 31/12/2014	198.291	132.646.060	237.733	545.203	1.065.848	10.777.817	145.470.951
Saldo Líquido em 31/12/2015	439.899	138.687.756	210.837	565.884	927.263	10.232.658	151.064.297
3. PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE							
3.1 - Contas a pagar aos fornecedores - As contas a pagar a fornecedores estão apresentadas pelos valores efetivos das aquisições que tem prazos médios para pagamento de trinta dias e, portanto, apresentados no passivo circulante.				Obrigações			
		2015 R\$ (1)	2014 R\$ (1)				
Marcopolo S/A		10.064.838	9.188.920	Salários	702.533	320.881	
Petrobrás Distribuidora		1.415.828	1.157.342	INSS a Recolher	1.852.577	1.747.294	
Ipiranga Produtos de Petróleo		1.173.523	757.502	FGTS a Recolher	599.925	545.581	
Outros Fornecedores		3.647.291	1.762.072	Contribuição Sindical a Recolher	28.979	44.088	
Total		16.301.479	12.865.836	Provisão de Férias	10.173.202	9.006.680	
				Soma	13.357.216	11.664.524	
3.2 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Tributárias - São obrigações referentes a dezembro/2015 a serem recolhidas no mês seguinte. Constituída Provisão de Férias em função dos direitos adquiridos pelos funcionários até 31/12/2015, acrescida de seus respectivos encargos sociais. a) Salários, Encargos Sociais e Previdenciários				b) Tributos Federais, Estaduais e Municipais a Recolher			
		2015 R\$ (1)	2014 R\$ (1)				
Tributos Federais		2.627.379	1.713.385				
Pis a Recolher		291.225	272.824				
Cofins a Recolher		1.344.122	1.259.112				
IRRF a Recolher		973.510	175.094				
CSRF a Recolher		18.522	6.355				
Tributos Estaduais		3.716.411	3.824.342				
Tributos Municipais		25.805	34.795				
Soma		6.369.595	5.572.522				

3.4 - Obrigações com Acionistas - A empresa optou também por creditar Juros sobre Capital Próprio, de acordo com o artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, que permitiu a sua dedutibilidade para fins de Imposto de Renda e Contribuição Social. No exercício de 2015, a empresa creditou a título de Juros sobre Capital Próprio o montante Bruto de R\$(1) 7.900.000. O valor, líquido de imposto de renda na fonte, no montante de R\$(1) 6.715.000, foi creditado proporcionalmente a cada acionista em função de sua participação no capital social.

3.5 - Outros Passivos - a) Recebimentos Antecipados - Referem-se a recebimentos de passagens antecipadas GAP/Voucher, adiantamento de clientes para compra de passagens, venda de imobilizado e prestação de serviços. Saldo R\$(1) 3.170.988

b) Comissões de Terceiros a pagar - Referem-se a saldo de comissões a serem pagas as agências terceirizadas que vendem nossas passagens. Saldo R\$(1) 1.634.342.

4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 4.1 - Gestão de capital - Os objetivos da empresa ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas. A empresa não mantém financiamentos nem empréstimos com qualquer instituição financeira.

4.2 - Capital social - O capital social, o qual pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País está composto de 1.800.000 ações ordinárias nominativas, classificadas no patrimônio líquido, no valor de R\$(1) 50 cada uma, tendo a participação societária abaixo descrita:

Nome	(%)	Quantidade	R\$ (1)
Jacob Barata - Diretor	40,00%	720.000	36.000.000
Jacob Barata Filho - Diretor	15,00%	270.000	13.500.000
David Ferreira Barata - Diretor	15,00%	270.000	13.500.000
Rosane F. Barata - Diretor	15,00%	270.000	13.500.000
Jacob & Daniel - Acionista	15,00%	270.000	13.500.000
Total	100,00%	1.800.000	90.000.000

4.3 - Reservas de Lucros - a) Reserva Legal - Foi constituída a base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, totalizando R\$(1) 24.597, conforme demonstração das mutações do patrimônio líquido. A reserva será calculada até atingir o percentual de 20% do capital social. Saldo na rubrica de R\$(1) 8.775.831.

b) Retenção de Lucros - Após a apuração e dedução da reserva legal, e apuração dos dividendos do exercício são mantidas retenções de lucros para posterior destinação que deliberar a AGO correspondente. Saldo na rubrica de R\$(1) 33.468.356.

c) Distribuição de Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio - A distribuição de juros sobre capital próprio para os acionistas é reconhecida durante o exercício no resultado, em despesa financeira, tendo como contrapartida o passivo circulante. Os dividendos somente são reconhecidos a partir da aprovação pelos acionistas em Assembleia Geral.

d) Reserva para Contingências - Com objetivo de segregar uma parcela de lucros, inclusive com finalidade de não distribuí-la como dividendos, correspondente a prováveis perdas extraordinárias futuras e conforme posição do departamento jurídico da empresa, acerca das probabilidades de ocorrência do desembolso, foram constituídas contingências para ações judiciais em curso e contingências junto as agências reguladoras, sendo ratificadas em assembleia. Saldo da Conta R\$(1) 21.335.826.

5. RECEITAS - As Receitas Brutas dos Serviços de Transporte Rodoviário Interestadual e Intermunicipal de Passageiros são reconhecidas pelo regime de competência, com base na prestação dos serviços de transporte de passageiros e corresponde ao valor justo da contra prestação recebida pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Empresa. A receita é apresentada líquida dos tributos, dos abatimentos e dos descontos. A reconciliação das vendas brutas para

	2015 R\$ (1)	2014 R\$ (1)
a receita líquida é como segue:		
Receita de Transporte de Passageiros		
Interestadual	198.999.905	183.748.083
Receita de Transporte de Passageiros Intermunicipal	135.488.977	126.670.882
Receita de Fretamento	1.343.586	3.728.629
Excesso de Bagagem	1.290.221	852.435
Administração de Terminais	863.109	780.497
Receita Bruta	337.985.798	315.780.526
(-) Devoluções	9.030.988	1.305.308
(-) Tributos incidentes sobre as receitas	48.303.575	46.063.188
Receita líquida	280.651.235	268.412.030

6. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS - Os custos dos serviços prestados são reconhecidos pelo regime de competência e são computados no mesmo exercício que se correspondem às receitas incorridas, sendo rateados por quilometragem os custos que não sejam possíveis apropriações diretas.

	2015 R\$ (1)	2014 R\$ (1)
Transporte de passageiros interestadual	129.897.545	115.859.897
Transporte de passageiros intermunicipal	80.263.329	74.820.823
Fretamento	688.672	1.685.976
Administração de Terminais	544.154	522.263
Total	211.393.701	192.888.959

5. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS - Abaixo, a composição dos outros custos incorridos e receitas auferidas operacionais líquidas.

	2015 R\$ (1)	2014 R\$ (1)
Outras Receitas		
Venda de Sucata	7.925	-
Recuperação de Sinistro	1.232.791	570.200
Royalties e Franquias	1.115	59.657
Comissão de Seguro de Bagagem	3.638.353	1.687.161
Outras Receitas ou Recuperações	933.483	767.439
Multa compensatória	1.157.053	93.594
GAP/Voucher convertida em Receita	1.500.784	-
Total	8.471.504	3.178.051

	2015 R\$ (1)	2014 R\$ (1)
Ganho/Perda venda imobilizado		
Venda de Imobilizado	13.984.700	11.659.930
Valor Líquido de Bens Baixados	(17.380.072)	(17.610.122)
Total	(3.395.372)	(5.950.192)

	2015 R\$ (1)	2014 R\$ (1)
Outras Despesas		
Despesas Tributárias	1.796.083	1.054.478
Demais Despesas Operacionais	2.806.138	3.927.886
Despesas Indedutíveis	717.714	952.346
Total	5.319.935	5.934.710

Outras recs.e desps.operacs.líquidas (243.803) (8.706.851)

8. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS - As receitas e despesas financeiras são reconhecidas com as taxas efetivas praticadas contratualmente com as instituições financeiras de acordo com cada operação.

	2015 R\$ (1)	2014 R\$ (1)
Despesa financeira		
Juros sobre Capital Próprio	7.900.000	7.550.000
Outras Despesas Financeiras	2.328.362	2.231.910
Total do custo financeiro	10.228.362	9.781.910
Receitas de Aplicações Financeiras	280.806	748.083
Outras Receitas Financeiras	674.253	146.974
Receita financeira	955.060	895.057
Resultado financeiro líquido	(9.273.302)	(8.886.853)

9. SEGUROS - A empresa mantém cobertura de seguros gerais, considerados suficientes por sua administração para cobrir eventuais riscos sobre suas atividades e seus ativos. Possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas são contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

ACIONISTAS: Jacob Barata - Diretor, Beatriz Barata Feitosa - Diretora, David Ferreira Barata - Diretor, Rosane Ferreira Barata - Diretora, Jacob & Daniel Participações - Acionista, Jacob Barata Filho - Acionista.

DIRETORES EXECUTIVOS: Paulo Alencar Porto Lima, Francisco Carlos Magalhães de Almeida.

CONTADORA: Angélica Karla N. Lopes da Cunha - CRC: CE16716/O-4.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Diretores e acionistas de EXPRESSO GUANABARA S/A. Fortaleza - Ce. Examinamos as demonstrações financeiras de EXPRESSO GUANABARA S/A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - A administração da empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

OPINIÃO - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de EXPRESSO GUANABARA S/A, em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Fortaleza, Ce, 08 de abril de 2016.

Veeck & Cia. - Auditores - CRC-CE nº 273 - CNPJ nº 63.376.180/0001-20. Pedro Veeck Neto - Contador CRC-PE nº 010307/O-T-1-CE. CPF nº 165.035.890-34

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - DECRETO Nº 014 /2016, Jaguaratama-CE, 07 de Abril de 2016. Declara **Situação de Emergência** nas áreas do Município afetadas por **Estiagem** (14110) conforme IN/MI nº 001/2012 e dá outras providências. A Senhora **Ila Maria Pinheiro Nogueira Saraiva**, Prefeita do município de Jaguaratama, localizado no Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 97, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 8º, inciso VII da Lei Nº 12.608, de 10 de abril de 2012. **CONSIDERANDO:** I - Que o Município continua sofrendo os efeitos negativos da estiagem ora instalados, provenientes das baixas precipitações pluviométricas no período de 01 de janeiro a 07 de Abril de 2016, com uma quadra invernos bem abaixo do esperado, onde foram registrados índices insatisfatórios à manutenção econômica e social dos municípios em forma geral, tendo chovido no mês de janeiro 179,9mm, fevereiro 137,7mm, março 118,6mm, abril 33mm, no decorrer do ano 344,50mm apresentando um déficit de mais de 62,75 % (sessenta e dois por cento e setenta e cinco décimos) do volume normal. O desastre em questão tem afetado de forma significativa as Localidades de Cacimba da onça, Sabiá, Forquilha, Bom Lugar, Sítio Novo, Sítio Tanque, São Francisco Caiçara, Água Branca, Santa Luzia, Cacimba da Pedra, Desterro, Lagoa da Porta, Cachoeira do Balduino, Fazenda Vitória, Cacimbinha, Barbatão, Pedra Redonda, Campo Novo, Sítio Monte Alegre, Olho Dagua, Açude do Pereira, Capoeira, Nova Esperança, Melancia, Córrego Largo, Caruá, Barbatona, Rudado, PA Pedra e Cal, Santa Cruz, PA Lagoa do Mato, PA Agro Fátima, Bom Jardim, PA Sítio Novo, PA Florisbela, PA Mundo Novo, PA Timbaúba, PA Guanabara, PA Santa Bárbara, PA Sítio Alegre, PA Luiz Ferreira, PA Serrote Branco, PA Serrote do Mato, PA Campina Boqueirão, Sítio Almas, Recando, Pitombeiras, Cobiçado, Trapiá, Lagoinha, São Pedro I, São Pedro II, Bonito, PA Lindeza, Vista Alegre, Cachoeira de Santana, Santana, Belo Horizonte, Cacimba, PA Brasibel I, Brasibel II, Sítio Areias, Ideal, Logradouro, Retiro, Tabuleiro Grande, Várzea Grande, Toco e Taperinha, bem como o baixo volume do açude Boqueirão que abastece a zona urbana da cidade de Jaguaratama. II - Que em decorrência da baixa pluviometria, a estimativa de perda agrícola no percentual de mais de 80% (oitenta por cento) da produção; III - Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**. **DECRETA: Art. 1º.** Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado como estiagem (14110), conforme IN/MI nº 001/2012. **Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução. **Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC. **Art. 4º** - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da CF/88, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastres, em caso de risco iminente, a: I - Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar pronta evacuação; II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurado ao proprietário indenização ulterior, se houver dano. § Único - Será responsabilizado o agente de defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população. **Art. 5º** - De acordo com legislação pertinente, autoriza-se o início de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre. § 1º - No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras. § 2º - Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade. **Art. 6º** - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. **Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 07º dia do mês de abril do ano de 2016, 150º Ano da Emancipação Política. ILA MARIA PINHEIRO NOGUEIRA SARAIVA - Prefeita Municipal.**

*** **

W Renato Participações e Negócios S/A - CNPJ 07.065.646/0001-04			Especificação		31/12/2015	31/12/2014
Balanco Patrimonial - Exercícios de 2015/2014			Passivo			
Especificação	31/12/2015	31/12/2014	Circulante		22.569,04	12.000,00
Ativo			Fornecedores		12.000,00	12.000,00
Circulante	954.175,11	940.097,72	Impostos e contribuições		2.169,04	
Disponibilidades Imediatas	331.208,38	320.837,70	Caução sobre locação		8.400,00	
Caixa	-	-	Não Circulante		128.102,93	128.102,93
Banco conta movimento	14.245,73	313.919,89	Emprestimos de pessoas ligadas		128.102,93	128.102,93
Aplicação financeira	316.962,65	6.917,81	Patrimônio Líquido		5.603.354,13	5.555.355,33
Realizavel a curto prazo	622.966,73	619.260,02	Capital Social		2.000,00	2.000,00
Estoque de imoveis	619.260,02	619.260,02	Capital Social		2.000,00	2.000,00
Impostos a recuperar	3.706,71		Capital Social		2.000,00	2.000,00
Não Circulante	4.799.850,99	4.755.360,54	Reserva de Capital		786.760,02	786.760,02
Investimentos	4.787.495,99	4.743.360,54	Reserva para Aum. de Capital		786.760,02	786.760,02
Participações societárias	4.787.495,99	4.743.360,54	Reserva de Lucros		4.814.594,11	4.766.595,31
Imobilizado	12.000,00	12.000,00	Lucros Acumulados		4.814.594,11	4.766.595,31
Imóveis	12.000,00	12.000,00	Total do Passivo		5.754.026,10	5.695.458,26
Intangível	355,00		Receitas		11.647,91	
Marcas e patentes	355,00		Variações cambiais e monet., líquidas		-	
Total do Ativo	5.754.026,10	5.695.458,26	Gerais e administrativos		(2.332,37)	
Demonstração do Resultado - Exercícios de 2015/2014			Honorários da diretoria		-	
Receita Bruta Operacional			De administração		(2.332,37)	
Receita de Serviços			Tributárias		(3.303,75)	
Encargos de Vendas			Perda na recuperação de ativos		-	
Cofins faturamento			Outras receitas e despesas operac. líquidas		-	
Pis faturamento			Participações em subsidiárias e coligadas		-	
Receita operacional líquida			Result. de participações em investimentos		44.135,45	
Custo dos serviços			Lucro Operacional antes da CSLL e IR		52.112,39	
Lucro operacional bruto			Contribuição social		(1.542,60)	
Receitas (Despesas) operacionais			Imposto de renda		(2.570,99)	
Vendas			Lucro líquido do exercício		47.998,80	
Financeiras			Fortaleza-CE, 31 de dezembro de 2.015. Diretoria: Washington Renato Furtado Filho - CPF: 042.345.023-91 - Presidente; Contador: Waldenio Barros do Couto - CPF: 122.911.643-04 - CRC-CE 9653.			
Despesas						

*** **

Prefeitura Municipal de Camocim/CE. Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº 2016.04.13.001 - O Pregoeiro torna público e comunica aos interessados, que fará realizar a licitação abaixo especificada: Processo Nº: 2016.04.13.001. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2016.04.13.001. Tipo: menor preço por lote. Objeto: Aquisições de Kit's para Recém-Nascidos, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Camocim/CE, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. Data de Abertura/Hora: **Dia 28 de Abril de 2016, às 09:00 horas.** Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Severiano Morel, s/n - Centro - Camocim/CE. Informações: Os interessados poderão obter na Comissão de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal de Camocim, localizada na Praça Severiano Morel, s/n - Centro - Camocim/CE, informações detalhadas, cópia do edital e os formulários necessários à apresentação das propostas, durante o período das 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. Camocim/CE, 14 de Abril de 2016. Marcos Antônio Pontes -Pregoeiro.



WRenato Participações e Negócios S/A - CNPJ 07.065.646/0001-04			Demonstração do Resultado - Exercícios de 2014/2013	
Balanco Patrimonial - Exercícios de 2014/2013			Receita Bruta Operacional	
Especificação	31/12/2014	31/12/2013	Receita de Serviços	
Ativo			Encargos de Vendas	
Circulante	940.097,72	516.999,38	Cofins faturamento	
Disponibilidades Imediatas	320.837,70	10.239,36	Pis faturamento	
Caixa	-	-	Receita operacional líquida	
Banco Conta Movimento	313.919,89	2.773,51	Custo dos serviços	
Aplicações Financeiras	6.917,81	7.465,85	Lucro operacional bruto	
Realizável a curto prazo	619.260,02	506.760,02	Receitas (Despesas) operacionais	
Estoques de Imóveis a Comercial.	619.260,02	506.760,02	Vendas	
Não Circulante	4.755.360,54	4.990.922,04	Financeiras	
Investimentos	4.743.360,54	3.919.978,70	Despesas	
Participações Societárias	4.743.360,54	3.919.978,70	Receitas	
Imobilizado	12.000,00	12.000,00	Variações cambiais e monet., líquidas	
Imóveis	12.000,00	12.000,00	Gerais e administrativos	
Total do Ativo	5.695.458,26	5.507.921,42	Honorários da diretoria	
Especificação	31/12/2014	31/12/2013	De administração	
Passivo			Tributárias	
Circulante	12.000,00	12.000,00	Perda na recuperação de ativos	
Fornecedores	12.000,00	12.000,00	Outras receitas e desp. operac. líquidas	
Não Circulante	128.102,93	8.102,93	Particip. em subsidiárias e coligadas	
Emprest. de Pessoas Ligadas	128.102,93	8.102,93	Resultado de participações	
Patrimônio Líquido	5.555.355,33	5.487.818,49	em investimentos	
Capital Social	2.000,00	2.000,00	Lucro Operac. antes da CSLL e IR	
Capital Social	2.000,00	2.000,00	Contribuição social	
Capital Social	2.000,00	2.000,00	Imposto de renda	
Reserva de Capital	786.760,02	786.760,02	Lucro líquido do exercício	
Reserva para Aum. de Capital	786.760,02	786.760,02	Fortaleza - CE, 31 de dezembro de 2.014	
Reserva de Lucros	4.766.595,31	4.699.058,47	Diretoria: Washington Renato Furtado Filho - CPF: 042.345.023-91 - Presidente; Contador: Waldenio Barros do Couto - CPF: 122.911.643-04 - CRC-CE 9653.	
Lucros Acumulados	4.766.595,31	4.699.058,47		
Total do Passivo	5.695.458,26	5.507.921,42		

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços N.º 013/2016 - Pregão Presencial/ Registro de Preços N.º 2016.02.11.0002. Órgão(s): Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ N.º 23.563.067/0001-30, através das Secretarias de Educação; Cultura e Turismo; Esportes; Apoio ao Gabinete; Desenvolvimento Social; Governo e Desenvolvimento da Gestão; Saúde; Segurança Pública e Cidadania; Obras e Serviços Públicos, deste Município. Fornecedores: ST Locação de Veículos e Serviços LTDA – C.N.P.J.: 12.465.363/0001-81, vencedora dos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07 e 08, no valor de R\$ 2.339.400,00 (dois milhões trezentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais) e Locarflex Locações de Veículos EIRELI – ME – C.N.P.J.: 00.586.176/0001-77, vencedora do item 03, no valor de R\$ 124.752,00 (cento e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais); estimado para o período de vigência da ata de registro de preços; Data de Assinatura: 15 de março de 2016; Procedimento Licitatório: Pregão Presencial/Registro de Preços N.º 2016.02.11.0002; OBJETO: – Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a locação de veículos para as Secretarias de Educação; Cultura e Turismo; Esportes; Apoio ao Gabinete; Desenvolvimento Social; Governo e Desenvolvimento da Gestão; Saúde; Segurança Pública e Cidadania; Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Eusébio/Ce.; Vigência: 12(doz) meses, contados a partir da data de assinatura da ata de registro de preços; Recursos: Consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, Exercício 2016, Nas seguintes classificações: 01.07.01.04.122.0106.2036; 01.12.01.04. 122.0111.2043; 01.15.01.04.122.0113.2141; 01.02.01.04.122. 0102.2003; 01.08.01.15.122.0107.2008; 01.09.01.12.122.0108.2015; 02.10.01.10.122.0109.2025; 01.13.01.06.122.0112.2127; 01.13.01. 06.122.0112.2117; 02.11.02.08.244.0209.2157; 02.11.01.04.122. 0110.2031; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Assinam pelo Fornecedor: José Osmar da Silveira Filho sócio; Silvio Sérgio Araújo Holanda, sócio. Assinam pela Prefeitura Municipal de Eusébio: Os Ordenadores de Despesa das Secretarias, Ivonilde Silva dos Santos; Francisco de Abreu Camurça; Maria Goretti Martins Frota; Evalzita Martins Frota Barros; Marta Maria do Socorro Lima Barros Gonçalves; Raimundo Masseno Filho; Mário Lúcio Ramalho Martildes; Lauro da Costa Leite Sobrinho; Sebastião Carneiro de Albuquerque.

*** **

J. MACÊDO S.A.		
Companhia aberta - CVM 2115-6		
CNPJ nº 14.998.371/0001-19 - NIRE 23 3 00026799		
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO		
Ficam convocados os senhores acionistas de J. MACÊDO S.A. (a “Companhia”), a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 de abril de 2016, às 10:00 horas, em primeira convocação, na sede social situada na Rua Benedito Macêdo nº 79, Cais do Porto, em Fortaleza, Ceará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) - aprovar o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras com o parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; (ii) - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício 2015, conforme Proposta da Administração, de 29 de março de 2016; (iii) - fixar a remuneração global anual da administração (Conselho de Administração e Diretoria Estatutária); (iv) - retificar para 30 de abril de 2017, o término dos mandatos dos Conselheiros eleitos nas Assembleia Gerais Extraordinárias de 30 de outubro de 2015 e 04 de março de 2016, respectivamente, Sr. Adalberto de Moraes Schetttert e Sra. Cristina Ávila Martins Nogueira. Os documentos pertinentes à ordem do dia, a serem analisados ou discutidos na Assembleia, acham-se disponíveis na sede da Companhia, bem como na página da CVM na rede mundial de computadores e na BM&FBOVESPA. O acionista ou o seu representante legal deverá comparecer a Assembleia Geral munido de documento de identidade, comprovando sua condição de acionista, nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76 e, no caso de representação, do respectivo instrumento de mandato que deverá ser depositado com antecedência de 48 horas, na sede da Companhia, na forma do Estatuto Social. Fortaleza (CE), 13 de abril de 2016.		
Amarílio Proença de Macêdo - Presidente do Conselho de Administração.		

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú – Extrato de Termo Contratual. O Município de Santana do Acaraú-Ce, divulga o Extrato dos contratos referentes ao **Pregão Presencial nº 2701.01/2016**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para atender ao programa nacional de merenda escolar, junto à Secretaria da Educação do Município de Santana do Acaraú/CE. Contratadas: Erusca Pereira Lima EPP. CNPJ N.º 17.204.615/0001-32, Endereço Rua Major Telesforo, N.º 651 L-02 bairro Parque Dois Irmão em Fortaleza-Ce. Valor Global do Contrato R\$ 625.287,86 (seiscentos e vinte cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos) Comercial Ellen LTDA – ME, CNPJ N.º 13.403.884/0001-77, Endereço Rua Anita Garibaldi, N.º 337, bairro serrinha, em Fortaleza, Estado do Ceará Valor Global do Contrato R\$ 1.196.656,55 (Hum milhão cento e noventa e seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Assinam pelas Contratadas: Lucimária Gonçalves da Silva e Francisco Adriano de Sousa;. Contratante. Secretaria de Educação. Assina Pela Contratante: Maria Valneide Pereira Vasconcelos. **Antonio Eudes de Lima Filho - Presidente da Comissão de Licitação. Santana do Acaraú - CE, 14 de abril de 2016.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú – Adendo Modificador de Edital. A Prefeitura Municipal Santana do Acaraú-Ce, Torna Público aos interessados, o **ADENDO** ao Processo Licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 0504.01/2016**, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Santana do Acaraú-CE. Onde lê-se: Item 5. II – Regularidade Fiscal e Trabalhista, Conforme o caso: a) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio (Certidão Negativa de Débitos Gerais ou ISS); Leia-se: Item 5. II – Regularidade Fiscal e Trabalhista, Conforme o caso: a) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio e do Município de Santana do Acaraú-Ce. (Certidão Negativa de Débitos Gerais ou ISS); Onde lê-se: Item 5. IV – Qualificação Econômica-Financeira, Conforme o caso: b) Certidão Negativa de Débitos Referente a protesto de títulos/duplicatas e/ou documentos afins expedida pelos cartórios de ofícios da sede da licitante para os fins de que trata esta CND, acompanhado de certidão de distribuição da, comarca onde existir cartórios afins; Leia-se: Item 5. IV – Qualificação Econômica-Financeira, Conforme o caso: b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Onde lê-se: C – Declarações: 5.7. Declaração de Adimplência Contratual Junto às Secretarias de Educação, Saúde e Gestão do Município de Santana do Acaraú-Ce; Leia-se: C – Declarações: 5.7. Item Excluído do Edital. A nova data de Abertura do Processo que estava marcada para o dia 15/04/2016 às 07:30 será remarcada para o dia 26/04/2016 às 08:00hs, na forma ao Art. 21, parágrafo 4º, da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. As demais cláusulas continuam inalteradas, prevalecendo as informações modificadas e constantes deste adendo sobre todo texto editalício e de adendos já efetivados. Os interessados, ao participarem do Pregão, expressam, automaticamente, sua total concordância aos termos deste Edital, não podendo alegar, posteriormente, desinformação sua ou de seus representantes. **Carlos José Arcanjo – Pregoeiro Municipal. Santana do Acaraú - CE, 14 de abril de 2016.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT. Torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão nº 016/2015. Objeto: Fornecimento de material médico-hospitalar e medicamentos destinados ao atendimento das necessidades da Policlínica Dr. Francisco Pinheiro Alves junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT. Dot. Orçamentária: 01.01.10.302.0403.2.003. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Vigência: 31.12.2016. Assinatura: 01.02.2016. Contratada / Valor Global / Assina p/ Contratada: 1. Distribuidora Com. de Produtos Médicos e Odontol. Ltda – ME / R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais) / Frederico Ernesto N. de Melo; 2. Ecomed Coml. Médica Odontológica Ltda / R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais) / Leonardo Moreira R. de Vasconcelos; 3. Flor Cirurgica Coml. Ltda / R\$ 18.892,00 (dezoito mil, oitocentos e noventa e dois reais) / Benjamim Braun Chaves; 4. Kilvia Maria P Gomes - ME / R\$ 476.326,53 (quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos) / José Gil de B. Cidrim Junior; 5. Prohospital Com. Holanda Ltda / R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais) / Angelica Maria R. Holanda; e 6. Panorama Com. de Prod. Médicos e Farm. Ltda / R\$ 343.712,64 (trezentos e quarenta e três mil, setecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos) / Maurício Parente Nascimento. Assina p/ Contratante: Raimundo Nonato B. Bonfim. **Itapipoca/CE, 12 de Abril de 2016. À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Pedra Branca/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **Pregão Presencial nº ST-PP002/16**: Objeto: aquisição de refeições e lanches, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Dotações Orçamentárias: Sec - 0601.08.244. 0402.2.032; Serv Conv - 0606.08.244.0800.2.039; IGD/BF - 0606. 08.24.0812.2.043; IGD/SUAS - 0606.08.244.0402.2.038 e CRAS - 0606.08.244.0801.2.042. Elemento de Despesas: 33.90.30.00. Contratada: F Olinda Medeiros Filho ME, pelo valor global de R\$ 337.000,00. Vigência do Contrato: da data da assinatura dos contratos até 31 de dezembro de 2016. Assina pela Contratada: Francisco Olinda Medeiros Filho. Assina pela Contratante: Antonia Marleide Pereira de Araújo. **Pedra Branca/CE, 08 de março de 2016. Antonia Marleide Pereira de Araújo - Secretária do Trabalho e Assistência Social.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 05.002/2016 - TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru, torna público que às 10:00 horas do dia 03 de Maio de 2016, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Coronel Meireles, 07 – Centro – CEP Nº 62.680-000, receberá propostas para a Contratação de empresa para recuperação de quadra coberta e vestiários na Escola Antônio Sales e recuperação de quadra coberta com vestiários na Escola Padre João da Rocha ambas na sede do Município de Paracuru, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Paracuru/Ce. Modalidade: Tomada de Preços, Tipo: Menor Preço por Lote. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h. **Sara Jane Souza do Nascimento - Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Indústria Brasileira de Sal S/A – IBRASAL - CNPJ Nº 07.197.890/0001-12 - Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação. Ficam convocados os senhores acionistas para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 12 de maio de 2016, às 10:00 horas, na sede social, sita nesta Capital, na Av. Santos Dumont nº 5753, sala 1405, Torre Office do Complexo São Mateus, Papicu, CEP: 60.175-047, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Exame e Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras Relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2014 e 31/12/2015. b) Destinação dos resultados dos referidos exercícios; Encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, os documentos referidos no artigo 133 da Lei 6404/76. **Fortaleza, 06 de abril de 2016. Lourdes Maria Martins Gentil - Diretora Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Republicação de Licitação - Tomada de Preços Nº 05.001/2016-TP. A Presidente da CPL de Barroquinha - CE, torna público que a Tomada de Preços que aconteceria às 09:00 horas do dia 15 de Abril de 2016, foi remarcado para às 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2016, na Sede da Comissão localizada na Rua 11 de Maio, Nº 739, Centro, Barroquinha - CE, em virtude da necessidade de alterações no Edital, cujo Objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca nas ruas: Amanajás Passos de Araújo e Travessa Oliveira (Beco do Chico da Martina), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Barroquinha-CE, conforme Projeto e Orçamento em Anexo ao Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00hs e de 14:00 às 17:00hs. **Barroquinha/CE, 12 de Abril de 2016. Rosicléia da Silva Magalhães - Presidente da CPL.**

*** **

CONPAR PRODUTOS MARINHOS S.A. - EM LIQUIDAÇÃO - NIRE 23300019300 - CNPJ 41.303.405/0001-86 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Edital de Convocação - Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 09h00min (nove horas) do dia 26 de abril de 2016, na sede social, localizada Rua Monsenhor Bruno, 1366, sala D, 60115-191, Aldeota, Fortaleza, Ceará, para deliberar sobre: **a)** exoneração do atual liquidante e nomeação do substituto, fixando-lhe os honorários; **b)** ratificação da extinção do mandato do diretores da companhia quando e em decorrência da dissolução/liquidação da companhia; **c)** alteração do endereço da sede da empresa. **NOTA:** Somente serão admitidos à assembleia os acionistas que comparecerem e exibirem documento hábil de sua identidade, e os que forem representados por procurador, com poderes específicos. Fortaleza (CE), 13 de abril de 2016. O LIQUIDANTE.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de São João do Jaguaribe - Extrato do Contrato - Contratante: Secretaria de Educação com o Valor Global de R\$ 227.690,00 (Duzentos e vinte e sete mil seiscentos e noventa reais). Contratada: Ema Construções Ltda - ME. Objeto: Contratação para construção de cobertura de quadra grande, padrão FNDE, na EMEF João Guerreiro de Sousa Lima na localidade do Sítio Angicos, neste Município. Fundamentação legal: TP Nº 14.01.01/2016 e Lei 8.666/93, Dotação Orçamentária Nº 0501.12.361.0023.1.008, Elemento de Despesa Nº 4.4.90.51.00. Assinantes: José Roberlandio Alves e Edilson Alves Moreira. São João do Jaguaribe-CE, 13 de abril de 2016.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz – Tomada de Preço Nº 008/2016-E. A Comissão de Licitação de Cruz - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 02 de Maio 2016, às 09:00hs na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça dos Três Poderes, s/nº, Aningas - Município de Cruz - CEP: 62.595-000, a sessão para recebimento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, referente a **Tomada de Preços nº 008/2016-E**, cujo objeto é Contratação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade, para atender as unidades executoras das Escolas da Rede Municipal do Município de Cruz. O edital poderá ser adquirido junto à CPL, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Francisca Neuza da Cunha Ribeiro - Presidente.** Cruz/CE, 11 de Abril de 2016.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz – Tomada de Preço Nº 009/2016-E. A Comissão de Licitação de Cruz - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 03 de Maio 2016, às 10:00 hs na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Aningas - Município de Cruz - CEP: 62.595-000, a sessão para recebimento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, referente a **Tomada de Preços nº 009/2016-E**, cujo objeto é contratação de empresa para construção de duas baterias de banheiros e reforma da Escola São Paulo na Localidade de Cavalo Bravo no Município de Cruz-CE. O edital poderá ser adquirido junto a CPL, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Francisca Neuza da Cunha Ribeiro- Presidente.** Cruz/CE, 11 de Abril de 2016.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Miraima - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 001/2016. O Pregoeiro da Câmara de Miraima, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico, cujo objeto é a locação de 01 (um) veículo utilitário tipo picape cabine dupla, tração 4 x 4, carroceria aberta, com ar condicionado, direção hidráulica, movida a diesel para ficar à disposição da Câmara Municipal de Miraima. Início do Recebimento das Propostas de Preços: 18/04/2016, às 8:00h. Início da Sessão de Disputa de Preços: 29/04/2016, às 14:30h. Os horários referem-se ao horário de Brasília. Referido Edital poderá ser adquirido no Endereço Eletrônico: www.bllcompras.org.br e pelo Portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios, a partir da data desta publicação. **Miraima/CE, 15 de abril de 2016. O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Potengi – Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Potengi, torna público que fará licitação, na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº **2016.04.11.001C**, cujo objeto é contratação de prestação de serviços especializados na assessoria técnica administrativa e financeira, incluindo a elaboração de demonstrativos financeiros mensais para gerenciamento e orientação na tomada de decisões junto à Câmara Municipal de Potengi, durante o exercício financeiro de 2016. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 02 de maio de 2016, às 08h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Francisco Guedes nº 176, Centro, Potengi/CE, ou através do telefone (88) 3538.1288. **Potengi/CE, 14 de abril de 2016. O Pregoeiro.**

*** **

CARBOMIL S.A. MINERAÇÃO E INDÚSTRIA - “Companhia Aberta” - CNPJ (MF) - 07.253.321/0001-47 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AGO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam os senhores Acionistas da CARBOMIL S/A MINERAÇÃO E INDÚSTRIA, convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, à realizar-se no dia 30 de abril de 2016, às 10:00hs (dez horas), na sede da Companhia, situada na Av. Dom Luis, 807, 17º. andar, sala 01, Meireles, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.160-230, para votação da seguinte ordem do dia: 01. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; 02. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015; 03. Deliberar sobre a remuneração global dos administradores. Fortaleza-Ce, 13 de Abril de 2016. **MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA QUINDERÉ - PRESIDENTE DO CONSELHO.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 18.2016.04.11.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, torna público que realizar-se-á licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de confecção de fardamento para a banda marcial da Secretaria de Cultura e Turismo, com o início de acolhimento das propostas dia 15 de abril de 2016, abertura das propostas dia 02 de maio de 2016, às 09:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 02 de maio de 2016, às 10:00 horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.tcm.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações através do e-mail: cpseusbio@hotmail.com. **Eusébio-CE, 14 de abril de 2016. À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú – Termo de Revogação. A Prefeitura Municipal Santana do Acaraú-Ce, Torna Público aos interessados, a Revogação do Processo Licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 2903.01/2016**, cujo objeto é Execução dos serviços de locação de veículos para realizar o transporte dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Santana do Acaraú - CE. A presente Revogação fundamenta-se no Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fica determinada a abertura do prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “c” do mesmo diploma legal c/c parágrafo 3º do Art. 49. **Antônio Eudes de Lima Filho – Presidente da CPL. Santana do Acaraú - CE, 14 de abril de 2016.**

*** **

Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 04.05.001/2016. A Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Jaguaribe, localizada na Rua 07 de Setembro, 440, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Presencial Nº 04.05.001/2016**, cujo objeto é a aquisição de 01(um) automóvel para suprir as necessidades do SAAE de Jaguaribe-CE. Que se realizará no dia 28/04/2016, às 09:00h. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe-CE, 15 de abril de 2016. Maria Ozilene Moreira Alves – Pregoeira.**

*** **

Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 16-20-SAP-PP. O Pregoeiro Oficial da **Prefeitura Municipal de Varjota** torna público que no **dia 28 de Abril de 2016 às 09:00 horas** na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Artur Ramos, 232, Centro, Varjota – CE, receberá propostas de preços e documentos de habilitação para: Objeto: Aquisição de Material de Limpeza destinados as Secretarias diversas do Município de Varjota. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, nos dias com expediente, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou no sítio www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Varjota-CE, 14 de abril de 2016. **Murilo Gomes do Nascimento – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Secretaria de Administração e Finanças - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 010/2016-SEAF - Tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de óleos, fluidos, graxas, filtros e arla para atender a frota de veículos das Unidades Administrativas do Município de Ubajara-Ceará. Data da Abertura e Local: 28 de Abril de 2016, às 09:00h, na Sala da CPL, situada à Rua José Rufino Pereira nº 100, Centro-Ubajara-CE. Maiores informações junto a CPL - Ubajara-CE, no horário de 08 às 12hs. **Carla Maria Oliveira Timbó - Pregoeira. Ubajara-CE, 14 de Abril de 2016.**

Prefeitura Municipal de Camocim. Edital de Leilão Público Nº 01/2016. A Prefeitura Municipal de Camocim, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão Público, para a venda de bens inservíveis e antieconômicos pertencentes a seu patrimônio, às **11:00 horas do dia 30 de Abril de 2016**, na Av. Desembargador Moreira, nº 1800, sala 27, Aldeota, Fortaleza/CE, através da leiloeira pública oficial, Sra. Francisca Graças de Oliveira Medeiros, estabelecida na Av. Desembargador Moreira, 1800 – sala 27 - Aldeota, em Fortaleza-CE. PABX (85) 3246.2207. Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos no escritório da leiloeira ou na Prefeitura Municipal de Camocim. Camocim/CE, 14 de abril de 2016. Prefeitura Municipal Camocim - Antônio Cleile Martins de Oliveira Júnior . Secretário de Gestão Administrativa.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº PP-001/2016-SESA. Objeto: Aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, odontológico e outros materiais de consumo, destinados ao atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Potiretama, de acordo com as quantidades discriminadas no termo de referência. **Tipo:** Menor Preço por Lote. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no **dia 29 de abril de 2016, às 09:30 horas**, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (88-3435.1212 / 3435-1214) das 07:30 às 11:30 horas. A Comissão.

*** **

Estado do Ceará - O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Icapuí - ICAPREV, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01.04.12.2016, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa para prestar serviços especializados de assessoria e consultoria jurídico administrativo na área de benefícios previdenciários e pareceres correlatos na administração pública de interesse do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV, com data de abertura para o dia 02 de maio de 2016, às 09h:00, na Rua dos Porfírios, s/n, Centro, Icapuí, CE - na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais Informações pelo telefone: 88 - 3432.1101. Icapuí-CE, 14 de abril de 2016. Maria Edite Rebouças Viana - Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal do Milhã - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 003/16-PP. Prestação de serviços com locação de fornecimento de licença de sistema, pela empresa especializada, com aplicativos, implantação e treinamento destinados ao uso para o registro de presença e votação eletrônica para automatizar os trabalhos das sessões do plenário da Câmara Municipal de Milhã. Menor Preço. Abertura dos envelopes de habilitação e propostas escritas: dia 02 de maio de 2016, a partir das 9:00min. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Milhã - Av. Joaquim Antenor Pinheiro Landim 526 - Centro, de segunda à sexta das 08h00min às 12h00min. **Francisca Vânia Pinheiro - Pregoeira. 15 de abril de 2016.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de São João do Jaguaribe - Extrato do Contrato - Contratante: Secretaria de Infraestrutura com o Valor Global de R\$ 397.010,00 (Trezentos e noventa e sete mil e dez reais). Contratada: Ema Construções Ltda - ME. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da praça da matriz no Município de São João do Jaguaribe. Fundamentação legal: TP Nº 02.03.01/2016 e Lei 8.666/93, Dotação Orçamentária Nº 0909.15.451.0034.1.012, Elemento de Despesa Nº 4.4.90.51.00. Assinantes: Francisco Ladislau Chaves e Edilson Alves Moreira. São João do Jaguaribe-CE, 13 de abril de 2016.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Extrato do Cancelamento do Contrato N.º 2011.11.15.1 - Município de Paracuru/CE, Através da Secretaria de Educação e a empresa Construtora Impacto Comércio e Serviços LTDA, CNPJ: 00.611.868/0001-28. Objeto: Cancelamento do contrato de n.º 2011.11.15.1, advindo do processo licitatório, Tomada de Preços: 2011.11.15.1, em decorrência de inexecução dos serviços. Objeto Contratual: Contratação de empresa para construção de Escola de Educação Infantil – PROINFANCIA, na Sede do Município de Paracuru. **Arlete Gonçalves Rocha Ribeiro. Secretária de Educação do Município.**

*** **

O Município de Uruburetama-CE, através da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº PP-013/2016/DS**, do tipo menor preço **Global**, visando a **Aquisição de oxigênio medicinal destinado ao Hospital Antonio Nery Filho do Município de Uruburetama-CE.** A realizar-se dia **04 de Maio de 2016 às 15h00min.** Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Farmacêutico José Rodrigues, 1131, Centro - Uruburetama CE, das 08h00min às 12h00min, no site: www.tcm.ce.gov.br. Sara Wânia de Menezes Pedrosa - Pregoeira. 14 de Abril de 2016.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, através da Comissão Permanente de Licitação, considerando a publicação do Extrato de Contrato, publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Ceará e Jornal O Povo, no dia 04 de abril de 2016. Comunica aos interessados, a retificação do referido EXTRATO, de forma que, **onde se lê: “002/2016-TPSDV”, leia-se: “002/2015-TPSDV”.** **Francisco Rafael Parente Torres - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 28 de Abril de 2016, às 09:00 horas (horário local), que estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial sob o nº SS-PP012/16**, cujo objeto é aquisição de fardamento para atender a atenção básica do Município de Pedra Branca. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, na sala de licitações no Centro Administrativo Cesário Mendes, à Rua Furtunato Silva, s/nº, Centro. **Pedra Branca/CE, 15 de abril de 2016. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da CPL**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itarema - Aviso de Licitação. Através da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação nº 2016.04.15.01 – na modalidade Pregão presencial, tendo por objeto a Locação de sistema informatizado para reprodução e catalogação de imagens de documentos públicos em mídia digital Junto ao Poder Legislativo. A abertura realizar-se-á no dia 28/04/2016 às 10:00hs na Sala da Comissão Permanente de Licitação situada Avenida João Batista Rios, s/n, Centro, Itarema-Ce. 14 de abril de 2016 – Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itarema - Aviso de Licitação. Através da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação nº 2016.04.15.02 – na modalidade Tomada de Preços, tendo por objeto a Reforma do piso do Plenário e pintura com reparos no muro de contorno da Câmara Municipal de Itarema. A abertura realizar-se-á no dia 02/05/2016 às 09:30hs na Sala da Comissão Permanente de Licitação situada Avenida João Batista Rios, s/n, Centro, Itarema-Ce. 14 de abril de 2016 – Presidente da CPL.

*** **



A CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBACA, Estado do Ceará, torna público que realizará as 10:00 do dia 29 de Abril de 2016, em sua sede na Trav. Dr. Ariosvaldo Costa s/n - Altos - Centro - Mombaca, PREGÃO PRESENCIAL nº 11.04.001/2016. Objeto: serviços digitalização junto à Câmara Municipal de Mombaca. Edital à disposição na Comissão de Licitação e no portal de licitações do TCM/CE. Informações - Fone: (88) 3583 1504, Mombaca-CE, 15 de abril de 2016. Lucas de Castro Teixeira - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Decreto Nº 092/2016. “Declara Situação de Emergência no Município de Viçosa do Ceará, afetado pela irregularidade da quadra invernal em 2016 e dá outras providências.” O Prefeito do Município de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere o cargo e com fundamento no inciso VI do art. 70 da Lei Orgânica do Município, Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 7.257/2010, COBRADE: nº 1.4.1.2.0 e IN/MI 01/2012, e: Considerando: I – Que, o Município está sofrendo os efeitos negativos da seca ora instalada, proveniente das baixas precipitações pluviométricas no período de janeiro a abril do ano corrente, com uma quadra invernal bem abaixo do esperado, onde foram registrados índices insatisfatórios à manutenção econômica e direitos sociais dos municípios de forma geral, tendo chovido apenas 718mm(setecentos e dezoito) milímetros, o que corresponde à 86,50%(oitenta e seis vírgula cinquenta) por cento da média histórica para o período, que seria de 746mm(setecentos e quarenta e seis) milímetros, apresentando portanto, um déficit de -13,50%(menos treze vírgula cinquenta) milímetros por cento. O desastre em questão tem afetado de forma significativa as seguintes localidades: Sede do Município, e os Distritos de: Lambedouro, Manhoso, General Tibúrcio, Passagem da Onça, Quatiguaba, Padre Vieira e Juá dos Vieiras. II- Que, em decorrência do desastre em epígrafe, verificou-se uma perda na produção agrícola e pecuária, que foram calculadas pela EMATER/CE e COMDEC/ Viçosa do Ceará e outros Órgãos Públicos envolvidos no combate ao referido desastre. Além, da redução das águas do açude Jaburú, que encontra-se, com apenas 19,42%(Dezenove vírgula quarenta e dois) por cento de sua capacidade e os demais reservatórios, que abastecem a Sede e os Distritos do Município, que não recarregaram o suficiente para suprir as necessidades humanas e dos animais. Além do que, o baixo nível do lençol freático dificulta a captação de água potável através de poços artesanais, situação esta, que se agrava cada vez mais, uma vez que não há previsão de chuvas significativas até o início da próxima quadra invernal; III – Que o parecer da COMDEC-Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre, é favorável à declaração de Situação de Emergência. Decreta: Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Seca – COBRADE: nº 1.4.1.2.0 e IN/MI nº 01/2012. Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMDEC-Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução. Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMDEC-Coordenadoria Municipal de Defesa Civil. Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo vigor por um prazo de 180(cento e oitenta) dias. **Paço do Gabinete do Prefeito de Viçosa do Ceará, EM 12 de Abril de 2016. Divaldo Carneiro Soares - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.01.22.01 – OBJETO: Registro de Preços para Futura Aquisição de medicamentos que não constam no Programa de Pactuação integrada (PPI), com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA / GUIA DA FARMÁCIA, junto a Secretaria de Saúde do Município de Paraipaba-CE. **CONTRATADAS: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. ASSINAM PELAS CONTRATADAS: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Adriano Paulo Borges Gomes e PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - Francisco Vladson Feitosa Serra Azul. CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Dulce Viana Machado de Oliveira. **VALOR GLOBAL CONTRATADO: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 114.000,00** (Cento e Catorze Mil Reais); **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 28.500,00** (Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até o dia 31 de Dezembro 2016, terá Início a partir da data de Assinatura do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 05.0501.10.244.0037.2.040. **ELEMENTO DE DESPESAS Nº:** 3.3.90.32.00. **FONTE DE RECURSO:** Recurso Próprio. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de Março 2016. **Paraipaba-CE, 14 de Abril de 2016.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iaitinga - Decreto Nº 021/2016, aos 11 de Abril de 2016. Torna sem efeito o Protocolo de Intenções e reverte ao patrimônio público municipal o imóvel que indica e dá outras providências. O Prefeito do Município de Iaitinga, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município e, Considerando o Protocolo de Intenções e a Escritura Pública de Doação firmados, respectivamente, em 09/11/2015 e 20/11/2015, com a pessoa jurídica Kilvia Maria P. Gomes – ME., sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº 14.015.581/0001-40, com sede na Rua Dr. Perilo Teixeira, nº 3267, Bairro Parque Genibaú, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu procurador José Gil de Barros Cidrim Junior, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 780.190.014-68, RG nº 4172071 – SSP/CE, com endereço na Rua Firmino Rocha Aguiar, nº 1033 – Bairro Guararapes – Fortaleza/CE; Considerando que o Protocolo de Intenções e o Instrumento Público de Doação, encimados, dizem respeito ao imóvel de propriedade do Município de Iaitinga/CE, localizado nesta Urbe, na Rua Raimundo Ferrer, s/n, Bairro Gereraú, Carapió, com área total de 2.565,00m², cuja Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis local é a de nº 454; Considerando que a Beneficiária da doação manifestou formalmente a sua desistência na utilização do imóvel em trato, assim como requereu a rescisão do respectivo Protocolo de Intenção firmado; Considerando, finalmente, que a Lei Municipal nº 321, de 20 de novembro de 2008, dispõe sobre a possibilidade da reversão ao patrimônio público municipal do imóvel doado, dentre outras coisas, no caso de o beneficiário da doação não se instalar no imóvel; Decreta: Art. 1º. Fica Rescindido o Protocolo de Intenções e a Escritura Pública de Doação firmados, respectivamente, em 09/11/2015 e 20/11/2015, com a pessoa jurídica Kilvia Maria P. Gomes – ME., sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº 14.015.581/0001-40, com sede na Rua Dr. Perilo Teixeira, nº 3267, Bairro Parque Genibaú, Fortaleza/CE, tornado-se, assim, sem efeito todos os atos, direito e obrigações decorrentes dos Ajustes acima mencionados. Art. 2º. Fica Revertida ao Município de Iaitinga/CE a posse direta e a propriedade do imóvel aqui tratado. Art. 3º. Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a adotar, junto ao Cartório de Imóveis desta Comarca e ao Poder Judiciário, as providências legais para concretizar e formalizar a reversão de que trata o art. 2º deste Decreto. Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Paço da Prefeitura Municipal de Iaitinga, Estado do Ceará, em 11 de Abril de 2016. Abel Cercelino Rangel Junior - Prefeito Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Edital de Concurso Público 001/2016. A Prefeitura Municipal de Caucaia torna público a abertura das inscrições ao Concurso Público, para provimento de cargos vagos pertencentes ao Quadro Permanente e Cadastro de Reserva, conforme cronograma abaixo: Período de Inscrição: 15/04/2016 a 16/05/2016. Local de Inscrição: Internet: www.cetrede.com.br. Informações: (85) 3214-8200. Horário de Inscrição: 07h00min às 23h00min. Data de realização do Concurso: 12 de junho de 2016. Cargos - Ensino Médio: Agente de Suporte a Fiscalização, Agente Municipal de Trânsito, Guarda Municipal, Técnico de Suporte Gerencial – Autocadista, Técnico em Suporte em Saúde – Técnico em Enfermagem, Técnico em Suporte em Saúde – Técnico em Laboratório, Técnico em Suporte em Saúde – Técnico em Radiologia. Ensino Superior: Analista de Planejamento e Gestão – Especialidade em Informática, Analista de Planejamento e Gestão – Especialidade em Contabilidade, Arquiteto, Assistente Social, Auditor do Tesouro Municipal – Especialidade em Geografia, Biólogo, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Engenheiro de Recursos Ambientais, Engenheiro Químico, Geógrafo, Geólogo, Médico – com Especialidade em Anestesiologista, Médico – com Especialidade em Cirurgia Geral, Médico – com Especialidade em Clínico Geral, Médico – com Especialidade em Neonatologista, Médico – com Especialidade em Obstetra, Médico – com Especialidade em Ortopedista, Médico – com Especialidade em Pediatra, Médico – com Especialidade em Perito, Médico – com Especialidade em Traumatologista, Psicólogo, Técnico Administrativo. Nível Superior – Específico da Educação: Pedagogo, Professor Educação Básica, Professor Educação Básica de Artes, Professor Educação Básica de Ciências, Professor Educação Básica de Geografia, Professor Educação Básica de História, Professor Educação Básica Educação Física, Professor Educação Básica Língua Estrangeira, Professor Educação Básica Língua Portuguesa, Professor Educação Básica Matemática. Oferece 401 Vagas e 1.203 no Cadastro de Reserva, com Salário de R\$ 1.057,37(hum mil, cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos) até 3.534,03 (três mil, quinhentos trinta e quatro reais e três centavos). **Caucaia (CE), 13 de abril de 2016. Washington Luiz de Oliveira Gois - Prefeito Municipal de Caucaia – CE.**

*** **



TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 02.281.836/0001-37 - NIRE 23.3.0002066-9

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da Transnordestina Logística S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 2016, às 10h00min, na sede da Companhia, situada em Fortaleza, Estado de Ceará, na Avenida Francisco Sá, nº 4829, bairro Álvaro Weyne, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Em **Assembleia Geral Ordinária**: (a) Análise das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; (b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2015; (c) Fixar a remuneração global anual da administração da Companhia; (d) Eleger os membros do Conselho Fiscal; e (e) Fixar o número e eleger os membros do Conselho de Administração. (ii) Em **Assembleia Geral Extraordinária**: (a) Aprovar a proposta de aumento do capital social; e (b) Aprovar a alteração do artigo 5º do estatuto social para refletir o aumento do capital social, se aprovado. Informa-se ser necessário um mínimo de 5% do capital votante da Companhia para requisição da adoção do voto múltiplo. Solicita-se aos Srs. Acionistas que desejarem se fazer representar por Procurador, que observem o disposto no parágrafo 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76. A documentação relativa às matérias da ordem do dia está à disposição para exame pelos Srs. Acionistas na sede da Companhia, bem como na página da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br). Fortaleza, 14 de abril de 2016. Benjamin Steinbruch - Presidente do Conselho de Administração.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Julgamento Final - Tomada de Preços nº 2016.03.11.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2016.03.11.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: Construtora Brandão e Soares LTDA - Me sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 148.025,24 (cento e quarenta e oito mil vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos). Empresas Desclassificadas: Eletroport Serviços Projetos e Construções EIRELI - ME, Sertão Construções Serviços e Locações LTDA - ME, A M Engenharia e Construções EIRELI, Roma Construtora LTDA - ME, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, Alencar Locações, Construções e Serviços LTDA - ME, Matos & Almeida LTDA - ME, Construtora Vieira e Serviços EIRELI - ME, M. L. Construções E Empreendimentos EIRELI - ME e Angulo Engenharia e Serviço EIRELI - ME, por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório; R.S. Construções e Serviços EIRELI ME, por apresentar sua proposta de preços direcionada a um certame com número e objeto divergentes do que constam na presente licitação e por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório; Lider Construções e Engenharia - EIRELI e J 2 Construções e Serviços LTDA - ME, por descumprimento aos itens 4.2 e 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 13 de Abril de 2016. Tiago de Araújo Leite - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Pelo presente aviso em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e ao Edital da Concorrência Pública nº 03.29.01/2016 a C.P.L. do Município de Beberibe/CE vem divulgar o julgamento da fase de Habilitação, decidindo por unanimidade de seus membros pela habilitação das empresas: CONSTRUTORA PINHEIRO MAIA LTDA - ME; AGAPE CONSTRUÇÕES & INCORPORAÇÃO LTDA - EPP; RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; LOCO'S - LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; S2 SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME; MUNDIAL CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI EPP; ICONE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; PWAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; FG MENDONÇA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME; CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - EPP; MCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP; PRADA - COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; GOLD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP e inabilitação das empresas: R3 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI por desatendimento aos itens 4.2.1.a) e 4.2.2.c); NEWFORT CONTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME por desatendimento ao item 4.2.1.a); F A MAGALHÃES CONSTRUÇÕES LTDA - ME por desatendimento ao item 4.2.1.a); A.F.S DE SOUSA - ME por desatendimento ao item 4.2.2.c). A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Beberibe/CE, 13 de Abril de 2016. Maria Edclara Freitas Santos - Presidente da CPL.

POLARIZA - POLAR AGROPECUÁRIA E IMOBILIÁRIA S/A

NIRE 2320 1243309

CNPJ/MF nº. 06.017.867/0001-36

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

POLARIZA - POLAR AGROPECUÁRIA E IMOBILIÁRIA S/A - CNPJ 06.017.867/0001-36 - NIRE Nº 23201243309 (JUCEC). EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. A Diretoria da companhia **POLARIZA - POLAR AGROPECUÁRIA E IMOBILIÁRIA S/A** CONVOCA, através do presente edital, todos os acionistas, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada em sua sede, no dia 26 de Abril de 2016, em primeira convocação às 09:00 horas, com presença da maioria qualificada dos acionistas e, em 2ª Convocação com qualquer número, às 09:30 horas do mesmo dia, não exigindo a lei quórum especial (art. 10, Estatuto) com a seguinte ordem do dia: **1.** Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31/12/2015; **2.** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; **3.** Eleger os membros da Diretoria e os membros do conselho fiscal; **4.** Outros assuntos de interesse da Companhia. A documentação obrigatória prevista no artigo. 133, da Lei 6.404/76, encontra-se disponibilizada na sede da Companhia. Fortaleza / CE, 01 de Abril de 2016. OTACÍLIO BORGES FILHO - DIRETOR PRESIDENTE FABRÍCIO RODRIGUES SANTOS - DIRETOR VICE-PRESIDENTE

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2016.02.24.01/2016 - PE. A Pregoeira Oficial do Município do Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados Pregão Eletrônico Nº 2016.02.24.01/2016 - PE e Processo Licitatório nº 625726 que tem como objeto seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos para Academia Popular do Município de Juazeiro do Norte/CE, que a partir do dia 14 de abril de 2016, às 11:00 horas(horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br - "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço e que no dia 04 de maio de 2016 às 13:00 horas(horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 14:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 15:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto aos sites www.tcm.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, ou no seguinte endereço na Praça Dirceu de Figueiredo, s/n, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3566-1023. **Juazeiro do Norte/CE, 13 de abril de 2016. Iara Lopes de Aquino - Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2016.03.18.02/2016 - PE. A Pregoeira Oficial do Município do Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados Pregão Eletrônico Nº 2016.03.18.02/2016 - PE e Processo Licitatório nº 625725 que tem como objeto seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE, que a partir do dia 14 de abril de 2016, às 10:30 horas(horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br - "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço e que no dia 04 de maio de 2016 às 09:00 horas(horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 10:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 11:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto aos sites www.tcm.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, ou no seguinte endereço na Praça Dirceu de Figueiredo, s/n, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3566-1023. **Juazeiro do Norte/CE, 13 de abril de 2016 - Iara Lopes de Aquino - Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 04 de maio de 2016, às 08h00min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 015/2016**, tipo menor preço, cujo objeto é aquisição de material permanente e de informática destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Jijoca de Jericoacoara/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço do Setor de Licitações na Rua José Elias, 397, Centro. **Jijoca de Jericoacoara - CE, 15 de abril de 2016. Adriana Freitas de Sousa - Pregoeira.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2016.03.22.02/2016 – PE. A Pregoeira Oficial do Município do Juazeiro do Norte/CE torna pública para conhecimento dos interessados Pregão Eletrônico Nº 2016.03.22.02/2016 - PE e Processo Licitatório nº 625709 que tem como objeto seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE, que a partir do dia 14 de abril de 2016, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço e que no dia 03 de maio de 2016 às 13:00 horas (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 14:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 15:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto aos sites www.tcm.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, ou no seguinte endereço na Praça Dirceu de Figueiredo, s/n, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3566-1023. **Juazeiro do Norte/CE, 13 de abril de 2016 - Iara Lopes de Aquino - Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 16040702SAS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016/SAS – CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADO:** HALINE ALVES MELO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o Nº 903.878.303-59. **OBJETO:** Contratação de Serviços de Instrutoria em Oficina Ocupacional de Artesanato de Caixas Decorativa no Âmbito do Projeto Estação Família – CRAS I, II E III, Artesanato de Pintura em Pano de Prato, Âmbito do Projeto Estação Família – CRAS I, II E III, Artesanato de Reciclagem de Garrafas Pet, Âmbito do Projeto Estação Família – CRAS I, II E III. **FONTE RECURSOS:** Próprios do Município. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08 244 0137 2.027 - Proteção Social Básica – Estação Família. 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 09/2016/SAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93. **VALOR: R\$ 5.535,00** (Cinco Mil Quinhentos e Trinta e Cinco Reais). **PRazos:** 07/04/2016 à 31/12/2016. **FORO:** Comarca de Crateús-Ceará. **SIGNATÁRIOS:** Marcia da Cruz Vieira – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o Nº 826.568.003-15 e Haline Alves Melo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o Nº 903.878.303-59. **Publique-se. Crateús-CE, 07 de Abril de 2016.**

*** **

**Secretaria de Portos da Presidência da República
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Docas do Ceará convidados a comparecerem à reunião da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada às 15:00 hs do dia 28.04.2016, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/nº, Mucuri, em Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I - Exame e votação do Relatório de Gestão e das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício de 2015; II - Destinação do Resultado do Exercício de 2015; III - Redução do capital social, mediante compensação de prejuízos acumulados, nos termos do art. 173 da Lei nº 6.404, de 1976; IV - Eleição de membros do Conselho Fiscal e fixação da remuneração; V - Eleição de membros do Conselho de Administração; VI - Fixação da remuneração dos administradores;

Fortaleza, 21 de março de 2016
José Alfredo de Albuquerque e Silva
Presidente do Conselho de Administração

*** **

**DUNNAS INCORPORADORA SPE LTDA
NIRE 23.2.0116820-0**

CNPJ/MF 09.147.186/0001-80

Ficam convocados os sócios de DUNNAS INCORPORADORA SPE LTDA., para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na sede da sociedade, situada na Via Local, s/n Parte D, IV Etapa, bairro Porto das Dunas, na cidade de Aquiraz, Estado do Ceará, CEP 61700-000, no dia 26 de Abril de 2016 (terça-feira), às 10:00h (dez horas), em segunda convocação, instalando-se com a presença de qualquer quantidade de sócios, a fim de se deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) destituição da Sra. Carla Sofia de Almeida Martins da administração da sociedade; (ii) Nomeação de um novo administrador para a sociedade; (iii) Cancelamento ou Alienação das cotas sociais em tesouraria. Alberto Veras Carapeba - Sócio Administrador.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2016.04.08.02/2016 PE - Processo Licitatório nº 625687. A Pregoeira Oficial do Município do Juazeiro do Norte/CE torna pública para conhecimento dos interessados Pregão Eletrônico Nº 2016.04.08.02/2016 PE que tem como objeto seleção de empresa para o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município do Juazeiro do Norte, que a partir do dia 15 de abril de 2016, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço e que no dia 29 de abril de 2016 às 14:00 horas (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 14:30 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 15:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto aos sites www.tcm.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, ou no seguinte endereço na Praça Dirceu de Figueiredo, s/n, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3566-1010.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu - Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preço Nº TP-001/2016-SAÚDE. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para: lote I: reforma da antiga Escola João Paulino para o funcionamento do Centro de Assistência Farmacêutica - CAF; Lote II: Reforma da Academia de Saúde do Bairro Flores; Lote III: Reforma da Academia de Saúde do Bairro Brasília e Lote IV: Reforma da Unidade Básica de Saúde do sítio Barreiras dos Pinheiros, conforme, projetos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Tipo: Menor Preço por Lote. Regime de Execução: Indireta. Empreitada: Por Preço Global do Lote. A Comissão Permanente de Licitação do Município comunica aos interessados que no dia 02 de maio de 2016, às 08:00 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. José Holanda Montenegro, S/Nº. - Veneza - Iguatu - Ceará, estará recebendo os envelopes de “habilitação” e “proposta de preços”, para a realização de sessão pública de licitação com o objetivo da contratação do objeto acima citado. Maiores informações através do telefone (88)3510.1756 das 07:30 às 11:30 horas (horário local). **Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMI. Iguatu-CE, em 13 de abril de 2016.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2016.04.04.01/2016, Processo Licitatório Nº 625595. A Pregoeira Oficial do Município do Juazeiro do Norte/CE torna pública para conhecimento dos interessados seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de higienização e limpeza de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-CE, que a partir do dia 18 de abril de 2016 às 09h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br - “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço e que no dia 02 de maio de 2016 às 10h00min (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 10h 30min dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 11h 00min iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto aos sites www.tcm.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, ou no seguinte endereço na Praça Dirceu de Figueiredo, s/n, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3566-1023.

*** **

**ESMALTEC S/A
CNPJ Nº 02.948.030/0001-50
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, ficam os Senhores Acionistas da ESMALTEC S/A, convidados a se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária**, na sede social à Praça da Imprensa, bairro da Aldeota, nesta Capital, **às 10:00 (dez) horas do dia 29 de abril do corrente ano**, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Aprovação das Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31.12.2015, com relatório da Administração;

b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;

NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Deliberar sobre a incorporação de reservas e lucros; e

b) Consolidação do Estatuto Social.

Fortaleza, 04 de abril de 2016.

Yolanda Vidal Queiroz

Diretora Presidente

CASCAJU AGROINDUSTRIAL S/A
CNPJ Nº 07.092.232/0001-66
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam os Senhores Acionistas da CASCAJU AGROINDUSTRIAL S/A, convidados a se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária** na sede social à Praça da Imprensa, bairro da Aldeota, nesta Capital, às **15:00 (quinze) horas** do dia **29 de abril do corrente ano**, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Aprovação das Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31.12.2015, com relatório da Administração;

b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;

NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Deliberar sobre a incorporação de reservas e lucros; e

b) Consolidação do Estatuto Social

Fortaleza, 04 de abril de 2016.

Yolanda Vidal Queiroz

Diretora Presidente

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.01.22.01 – OBJETO: Aquisição de livros didáticos para o 5º ano do Ensino Fundamental – Coleção Aprova Brasil (Português e Matemática), Editora Moderna, Autora: Virginia Aoki, descrição e quantidades conforme Termo de Referência, de responsabilidade da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE. **CONTRATADO:** A.C.G. DA SILVA LIVROS – EPP. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Antonio Cleilson Gomes da Silva. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Willian Francisco dos Santos Faria. **VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 159.267,60** (Cento e Cinquenta e Nove Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta Centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até o dia 31 de Dezembro de 2016, terá Início a partir da Data de Assinatura do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 04.0402.361.0026.2.025/ 04.0401.12.361.0026.2.022. **ELEMENTO DE DESPESAS Nº:** 3.3.90.30.00. **FONTE DE RECURSO:** FUNDEB/Quota Salário. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de Março 2016. **Paraipaba-CE, 14 de Abril de 2016.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.04.01.01 – A Comissão de Licitação torna público a RETIFICAÇÃO referente ao Pregão Presencial Nº 2016.04.01.01, ONDE SE LÊ: “Pregão Presencial Nº 2016.04.01.01”; **LEIA-SE:** “Pregão ELETRÔNICO Nº 2016.04.01.01”. **ONDE SE LÊ:** “Data de Abertura no dia 20/04/2016 – Horário: 09h”; **LEIA-SE:** “O Cadastramento de Propostas será a partir de 15 de Abril de 2016, às 08h, Encerramento de Cadastramento de Propostas será no dia 28 de Abril de 2016, às 12h, Início da Disputa será no dia 29 de Abril de 2016, às 09h (Horário de Brasília), por meio da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, através do Site: www.bll.org.br”. Retirada do Edital na Prefeitura no endereço Avenida Antônio Costa Vieira, Nº 305, Pinhós, Madalena-CE, como também ser retirado nos Endereços Eletrônicos através dos Sites: www.bll.org.br e www.tcm.ce.gov.br, mais informações pelos Telefones: (88) 3442 1190/ 1099, e também pelo Suporte da BLL: (41) 3042-9909. **Madalena-CE, 14 de Abril de 2016. Lucas William Sousa Bittencourt – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 16.09.07/TP – OBJETO: Serviços de recuperação de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas da Sede deste Município, através da Secretaria de Infraestrutura. Empresas **HABILITADAS:** 01. W.R. LOCAÇÕES, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME e 02. CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE-EPP. Empresas **INABILITADAS:** 01. MITZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME – Não atendeu ao Item 4.2.5.1. do Edital; 02. CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – Não atendeu aos Itens 4.2.5.1 e 4.2.4.1. do Edital; 03. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME – Não atendeu aos Itens 4.2.4.1.; 4.3.1.; 4.3.2. do Edital. Fica Aberto Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei Nº 8666/93 e alterações. Caso não haja Interposição de Recurso, a Sessão para Abertura dos Envelopes das Propostas de Preços fica marcada para o dia 26 de Abril de 2016, às 09h. **Itapipoca-CE, 13 de Abril de 2016. José Wanrley Albuquerque Braga – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2016.04.12.001-GM A comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, considerando a necessidade de modificação parcial no conteúdo do AVISO DE PUBLICAÇÃO, referente à **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2016.04.12.001-GM** - Secretaria de Saúde, Educação, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico e Trabalho e Ação Social cujo objeto é a Aquisição de pneus, câmaras de ar, e protetores, destinados a manutenção da frota de veículos das Unidades Administrativas do município de Parambu – CE. Vem comunicar, através do presente aviso de Re-Ratificação, que foi procedida a seguinte alteração: **Onde lê-se:** Aquisição de pneus, câmaras de ar, e protetores, destinados a manutenção da frota de veículos das Unidades Administrativas do município de Parambu – CE. **Leia-se:** Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem, destinados a manutenção da frota de veículos das Unidades Administrativas do Município de Parambu – CE. Desta forma fica ratificado o aviso, conforme acima e ratificadas as demais informações nela contidas. **Parambu – CE, 13 de abril de 2016. Sandra de Menezes Noronha – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maracanaú – Aviso de Licitação-Pregão Presencial Nº. 006/2016. A Pregoeira da Câmara Municipal de Maracanaú-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 04 de maio de 2016 às 10:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Câmara Municipal de Maracanaú, localizada à Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº – Parque Antônio Justa, Maracanaú-CE, realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de digitalização de documentos/processos legislativos, contábeis, licitatórios, patrimoniais e demais atos administrativos e legislativos de interesse da Câmara Municipal de Maracanaú/CE, em formato “Portable Document Format” (PDF) pesquisável, monocromático, com resolução de trezentos pontos por polegada, contemplando o reconhecimento de caracteres de texto nas imagens (OCR), incluindo a disponibilidade de software, equipamentos de informática apropriados e fornecimento de mão de obra, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00hs. **À Pregoeira.**

*** **

GRANITOS S/A – CNPJ N.º 23.445.513/0001-01 - NIRE:
23300018184

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS GERAIS:
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em assembleias gerais: ordinária e extraordinária, em primeira convocação, a se realizarem na sede da companhia, situada no município de Caucaia, Estado do Ceará, no Anel Viário, s/n – Nova Metrópole (Jurema), CEP 61.659-800; no dia 29 de abril de 2016, às 10:00 horas, para analisarem e deliberarem: Em Assembleia Geral Ordinária sobre as matérias previstas no art. 132 da Lei n. 6.404/76, no que couber. Em assembleia geral extraordinária: a) – incorporar ao capital as reservas originárias da Isenção do Imposto de Renda até o exercício de 2015; b) – outros assuntos correlatos.

O Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede da empresa na forma do § 3º do art. 135, bem como a Proposta da Administração à AGE para incorporação ao capital das reservas indicadas, em atendimento ao art. 9º do Decreto 64.214/69. Caucaia (CE), 13 de abril de 2016. Francisco de Assis Gonçalves Silveira – Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 16041201SAS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016/SAS – CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADO:** AURICELIO BARBOSA PRADO – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 86.706.520/0001-30. **OBJETO:** Aquisição de Materiais para Uso no Projeto Estação Família. **FONTE RECURSOS:** Próprios do Município. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.07.08.244.0137.2.027 – 3.3.90.30.00 – Fundo Municipal de Assistência Social – Proteção Social Básica – Estação Família – Proteção à Família – material de consumo. **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 11/2016/SAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93. **VALOR: R\$ 8.562,20** (Oito Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte Centavos). **PRAZOS:** 12/04/2016 à 31/12/2016. **FORO:** Comarca de Crateús-Ceará. **SIGNATÁRIOS:** Marcia da Cruz Vieira – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o Nº 826.568.003-15 e Auricelio Barbosa Prado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o Nº 512.517.873-04. **Publique-se. Crateús-CE, 12 de Abril de 2016.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos – Aviso de Revogação de Licitação. A Prefeitura Municipal de Morrinhos comunica aos interessados que a Concorrência Pública Nº 0408.01/2015, cujo Objeto é a Contratação de serviços jurídicos para ingresso de ação judicial contra a União Federal, visando o recebimento das verbas decorrentes da diferença de repasses da União referentes ao VMAA (Valor Mínimo Anual por Aluno) que deveria ser repassadas em decorrência da aplicação da Lei Federal nº 9.424/96 e de seu art. 6º, referentes ao FUNDEF (Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), junto à Secretaria de Educação do Município de Morrinhos - CE, será Revogado após decorrido o prazo de 05 dias úteis para assegurar o contraditório e ampla defesa, a ser contado a partir do 1º dia útil após essa publicação, conforme determina o Art. 49, § 3º, combinado com, o Art. 109, Inc I, Alínea c, ambos da Lei de Licitações. Maiores informações na Comissão de Licitação, no Endereço à Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro. **Morrinhos - Ceará 21 de Março de 2016. Maria da Conceição de Almeida Souza Carvalho – Secretária de Educação, Cultura e Desporto.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas - Modalidade: Tomada de Preços N.º TP-0112042016-SEMED. Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia Para: Item I – construção de 01 (uma) quadra poliesportiva coberta, muro e pintura em geral da Escola Municipal Francisco das Chagas Lima, na localidade de Lagoinha; Item II – construção de 01 (uma) quadra poliesportiva coberta, muro e pintura em geral da Escola Municipal Juarez Santiago Lima, na localidade de Pitombeira II; Item III – recuperação da quadra poliesportiva e construção da coberta, muro e pintura em geral da Escola Municipal Maria Margarida Martins, na Localidade de Alto do Velame, todos na Zona Rural, deste município, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Desporto Escolar, conforme projetos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, em anexo. Tipo: Menor Preço Global – Regime de Execução Indireta. A Comissão comunica aos interessados que no dia 03 de maio de 2016, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta comercial, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 34118414 das 08:00 às 12:00 horas. **A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.04.11.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2016.04.11.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 29 de abril de 2016, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no Loteamento Jardim dos Ipês, s/nº - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 11 de abril de 2016. Maria Aparecida de Brito – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - Extrato de Publicação de Instrumento Contratual. Tomada de Preços Nº 2016.02.22.01. Objeto: **Aquisição de pneus e acessórios destinados a frota de veículos e máquinas pesadas pertencentes às Secretarias da Educação Básica, Saúde e Obras e Serviços Públicos, conforme especificações dos anexos.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capistrano, através da Secretaria da Educação Básica, Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Contratada: **SARAIVA COMBUSTÍVEIS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ Nº 07.062.177/0001-61, no valor global **R\$ 355.460,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais);** Data de assinatura dos contratos: 29 de março de 2016. Signatária, pela contratante: Edna Cavalcante Sousa, Secretária da Educação Básica, Pedro dos Santos Barboza, Secretário de Saúde e Francisco Antonio Abreu Vasconcelos, Secretário de Obras e Serviços Públicos, pela contratada: Marcelo da Silva Saraiva. Capistrano-CE, 29 de março de 2016. Henrique Andrade da Costa. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2016.01 – TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2016 – O Município de Quiterianópolis-CE torna público o Extrato de Contrato acima oriundo da Tomada de Preços Nº 018/2016, cujo **OBJETO** é: Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento completo e manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município de Quiterianópolis-CE. **CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 73.694.788/0001-57. **VALOR GLOBAL: R\$ 638.464,52** (Seiscentos e Trinta e Oito Mil Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos). **DATA DE ASSINATURA: 11/04/2016. PRAZO VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Eduardo Alberto Paiva do Rego, CPF: 074.869.764-04. **Quiterianópolis-CE, 14 de Abril de 2016.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Credenciamento. A Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia faz saber que se encontra aberto o prazo para apresentação de Documentos de Credenciamento para **Inexigibilidade Nº 06.001/2016- IN** objetivando o credenciamento para aquisição de material traumatológico com escopo de atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha - HMAGR do Município de Caucaia (CE), de acordo com a Portaria Nº 1276 de 14 de Novembro de 2012 - Sistema Único de Saúde – SUS de acordo com a Tabela do SUS Nacional. Os interessados deverão comparecer à Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura de Caucaia, situada na Rua Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia, Ceará, no dia 29 de abril de 2016, às 10h, com toda a documentação a que alude o presente edital de credenciamento de Inexigibilidade, para efetuarem seu credenciamento. **Caucaia, 13 de abril de 2016. José Cleandro Araújo Silva. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação - Pregão nº 2016.04.14.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade **Pregão nº 2016.04.14.1**, do tipo **Presencial**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, materiais de expediente, higiene e limpeza, copa-cozinha, esportivos e brinquedos infantis, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e Programas Sociais do Município de Ipaumirim/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 29 de abril de 2016, às 9 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230 - Centro, Ipaumirim/CE, ou pelo telefone (88) 3567-1525, no horário das 8h às 12h. **Ipaumirim/CE, 14 de abril de 2016. Francisca Santos de Souza - Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretarias Diversas - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº. PP-04.14.001/2016-DIVERSAS. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria administrativa na área de gestão de recursos humanos, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, conforme Termo de Referência. Tipo: Menor Preço Mensal (Por Item). O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 29 de abril de 2016, às 08h:00m. Na Sala da Comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “Propostas de Preços” e as “Documentações de Habilitação” dos interessados. Informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m. E/ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tcm.ce.gov.br. **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o Governo Municipal de Amontada, Ceará, comunica aos interessados que realizará no dia 17/05/2016, às 09h, na Avenida Gal. Alípio dos Santos, nº. 1343 - Centro, CEP: 62.540-000-Amontada-Ceará, a Tomada de Preços nº. 04.11.01/2016TP, à contratação de empresa especializada para apoio e assessoria técnica na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Amontada - Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, de 07h às 13h. Amontada/CE, 14 de abril de 2016. Gerlando Rodrigues Torres-Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Amontada, Ceará.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2016.03.30.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, torna público, que concluiu o julgamento final do Certame Licitatório, na modalidade **Pregão nº 2016.03.30.1**, sendo as empresas Novo Rio Cariri Comercio de Veículos LTDA vencedora junto ao lote 01 totalizando o valor de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil duzentos reais) e Vereda Comercio de Peças e Veículos LTDA vencedora junto ao lote 02 totalizando o valor de R\$ 10.800,00 (dez mil oitocentos reais), por terem apresentado melhores preços na etapa de lances verbais. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Monsenhor Meceno, nº 78 - Centro, ou pelo telefone (88) 3536-2028, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Lavras da Mangabeira/CE, 13 de Abril de 2016. Danúcio Araújo Campos - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Publicação do Processo Administrativo Nº 001/2016 de Adesão a Ata de Registro de Preços. A Comissão de Licitação de Poranga torna pública a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2016, cujo objeto é o Fornecimento de medicamentos em geral (xarope e suspensão, gotas, comprimido e injetável) pomada, creme, antibiótico injetável, fios de sutura, soros, soluções, luvas, sondas e outros diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Edital do **Pregão Presencial 020/2015 - SRP**, para Registro de Preços. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde de Capinzal do Norte/MA. Empresa: Márcio G. A. Jales - ME. Valor: R\$ 384.901,38 (trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e um reais e oito centavos). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Federal nº 3.555/2000. **Poranga-CE, 15 de abril de 2016. Jimmy Karll Campos Cabral - Presidente da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2016.03.31.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade **Pregão**, do tipo **Presencial**, tombado sob nº **2016.03.31.1**, sendo o seguinte: Empresa vencedora - A. S. Distribuidora Serviços Educacionais LTDA-ME, vencedora junto ao lote 01, por apresentar preços compatíveis com os praticados no mercado. A empresa vencedora fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 14 de Abril de 2016. Luclessian Calixto da Silva Alves - Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2016.04.12.01 Secretaria de Educação do Município de Pacatuba. A Prefeitura Municipal de Pacatuba comunica ao Ministério Público Federal e Estadual e aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2016.04.12.01**, do tipo menor preço para o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada em confecção e impressão digital UV em placas, banner, cavaletes, outdoor e impressos em geral para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Pacatuba, com data de abertura para o dia 28 de Abril de 2016, às 10hs00min, na sede da Prefeitura Municipal de Pacatuba, na Rua Coronel João Carlos nº 345 - Centro. O Edital encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação e também pode ser obtido no Portal de Licitações do TCM: www.tcm.ce.gov.br. **Pacatuba - CE, 14 de Abril de 2016. Camila Costa Pinto Pedrosa - Pregoeira Oficial do Município de Pacatuba.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.04.15.02 - O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade **Pregão Presencial Nº 2016.04.15.02**, Sessão Pública marcada para o dia **02 de Maio de 2016, às 08h30min**, cujo Objeto é a **Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Granja-CE**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes conforme IN- 01/2011 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 15 de Abril de 2016. José Mauricio Magalhães Junior - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2016.02.19.2. O Presidente da CPL do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 02 de maio de 2016 às 14:00 horas, fica aberto o prazo para os interessados que desejarem se cadastrar na chamada para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO E OPM ORTOPÉDICAS) DA TABELA SIGTAP- SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SUS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, deveram comparecerem à Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE,. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. **Crato/CE, 14 de abril de 2016. David Esmeraldo de Figueiredo - Presidente.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2016

A Prefeitura Municipal de Nova Russas-CE torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **LEILÃO PÚBLICO**, para a **Venda de bens inservíveis e antieconômicos pertencentes a seu patrimônio, às 10h30min do dia 30 de Abril de 2016**, na Av. Desembargador Moreira, Nº 1800, Sala 27, Aldeota, Fortaleza-CE, através da Leiloeira Pública Oficial, Sra. FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS, estabelecida na Av. Desembargador Moreira, Nº 1800, Sala 27, Aldeota, em Fortaleza-CE. PABX: (85) 3246.2207. Editais explicativos e mais informações poderão ser obtidos no escritório da Leiloeira ou na Prefeitura Municipal de Nova Russas-CE.

Nova Russas-CE, 14 de Abril de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.10.01/2016-PP - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **02 de Maio de 2016, às 14h**, na Sede da Prefeitura, estará realizando Licitação, na Modalidade **Pregão Presencial**, tombado sob o Nº **03.10.01/2016-PP**, com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa especializada na Aquisição de insumos (reagentes) para o Laboratório Municipal de Análise Clínicas com fornecimento de máquinas em regime de comodato, destinados a realização de exames de hematologia e bioquímica, junto a Secretaria de Saúde do Município de Tianguá-CE**. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Avenida Moisés Moita, Nº 785, Centro, Tianguá-CE, Fone: (88) 3671.2288, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h. **Tianguá-CE, 14 de Abril de 2016. Felipe Moita Leão - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC, por meio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados do Município de Campo Sales - Ceará, a realização do **Pregão Presencial nº 2016.04.07.007- CPSMC**. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE - Equipamentos de saúde administrado pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC, que transportará pacientes do Município de Campos Sales que demandem serviços especializados de saúde em Municípios pólos da Região do Cariri. Edital disponível a partir de 15/04/2016 no site: www.cpsmc.org, bem como no endereço: Rua José Marrocos, 959, bairro Pinto Madeira, Crato - CE. Data de abertura marcada para o dia 29 de Abril de 2016 às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação. **Crato-CE, 14 de Abril de 2016. Flaviana de Sousa Gomes - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços Nº 03.08.01/2016-SRP. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Amontada, Ceará, comunica aos interessados que realizará no dia 28/04/2016, às 08h, na Avenida Gal. Alípio dos Santos, nº. 1343, Centro, CEP: 62.540-000, o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de frutas e verduras, destinadas às atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social e Secretaria de Saúde do Município de Amontada, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, de 07h às 13h. **Amontada/CE, 12 de abril de 2016. Gerlando Rodrigues Torres-Pregoeiro Oficial do Município de Amontada, Ceará.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Altaneira - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2016.03.29.1. A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº 2016.03.29.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras – José Francisval de Souza - Me vencedora Junto aos Lotes 2 E 3, Pneus Canteiros Ltda Vencedora Junto ao Lote 1 e A.T.L. COM de Peças para Tratores e MAN. LTDA – ME vencedora junto ao lote 4, por terem apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado e em conformidade com o orçamento da Prefeitura, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na Sede da Prefeitura, sito na Rua Furtado Leite, nº 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 13 de abril de 2016.** **Elideuza Duarte da Silva – Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN – Pregão Presencial Nº 012/2016 – Tipo: Menor Preço por Lote. A comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Napoleão Nunes Maia, s/n – Bairro José Simões, Limoeiro do Norte, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Presencial Nº 012/2016** cujo objeto é o aquisição de material de uso odontológico a serem destinados a realização de procedimentos de endodontia no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, sendo a fase de disputa de lances no dia 02/05/2016 a partir das 14:00h, Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00h, no endereço acima citado. **Limoeiro do Norte – CE., 15 de Abril de 2016.** **Maria de Fátima do Norte Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN – Pregão Presencial Nº 011/2016. Tipo: Menor Preço por Lote– A comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, localizado na Rua Napoleão Nunes Maia, s/n – Bairro José Simões, Limoeiro do Norte, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Presencial Nº 011/2016** cujo objeto é o aquisição de material de proteção e segurança de uso individual e coletivo a ser destinados a manutenção das atividades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, sendo a fase de disputa de lances no dia 02/05/2016 a partir das 08:30h, Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00h, no endereço acima citado. **Limoeiro do Norte – CE., 15 de Abril de 2016.** **Maria de Fátima do Norte Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.03.04.02 – OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Gráficos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Paraipaba-CE. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE. **CONTRATADA: EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME, no VALOR GLOBAL de R\$ 248.955,00** (Duzentos e Quarenta e Oito Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais) referente ao **LOTE I: R\$ 101.655,00** (Cento e Um Mil Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais). **LOTE II: R\$ 2.800,00** (Dois Mil e Oitocentos Reais). **LOTE III: R\$ 92.000,00** (Noventa e Dois Mil Reais). **LOTE IV: R\$ 52.500,00** (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais). **Paraipaba-CE, 14 de Abril de 2016.** **Francisco Fabrício Marques Gomes – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 002/2016 – Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 28 de Abril de 2016, às 09hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2016 – Secretaria Municipal de Saúde/PMJ, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de consumo, destinados as Unidades Básicas de Saúde e Postos do Programa Mais Saúde, conforme especificações descritas no anexo I (Termo de Referência), de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 – Bairro São Mateus. **Jucás - Ce., em 13 de Abril de 2016.** **Sandra Maria Carlos da Silva – Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jucás.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016-PP – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público que no dia 28 de Abril de 2016, às 08h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, receberá Propostas para **Aquisição e Serviços de conserto, frisagem, troca, rodízio, montagem e desmontagem de pneus, câmara ar, protetores e Prestação de serviço de alinhamento, balanceamento, cambagem e adiantamento para os veículos da frota de veículos e máquinas do Município de Iracema-CE, conforme descrição detalhada no Termo de Referência e na Proposta (Anexo I) do Edital. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado. **Iracema-CE, 15 de Abril de 2016.** **Rozemberg Aires Queiroz de Andrade – Pregoeiro.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.04.13.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2016.04.13.1, do tipo presencial, cujo objeto é Aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Cariri/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. Com data de recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação marcada para o dia 29 de abril de 2016, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Dr. José Augusto, nº 387 – Centro, ou pelo fone (88) 3545-1180, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. **Santana do Cariri/CE - 13 de abril de 2016.** **Alberto Pinheiro Torres Neto – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 2011.002/2016-SRP. O Pregoeiro do Município de Caucaia-Ce torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 29 de abril de 2016 às 09:00h, na sede da comissão de pregões da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, Caucaia-Ce, estará realizando licitação, na modalidade pregão presencial, cujo objeto é seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviço de locação de software de gestão e serviço de assessoria na elaboração do processo de cobrança e execução fiscal de créditos não tributários, de interesse da Autarquia Municipal de Trânsito– AMT, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante do edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 12:00 h. **Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante, Pregoeiro do Município de Caucaia. 13/04/2016.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati – Extrato de Publicação de Edital. A Pregoeira do Município de Aracati torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº 004/2016-SMS, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia hospitalar, com a locação e reposição de enxoval hospitalar em ideais condições de uso, com rastreamento por meio de numeração, com identificação da Unidade Hospitalar, de forma que possibilite a sua localização, sem ônus para a instituição até 10% (dez por cento) da evasão do enxoval para o Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias de Aracati-Ceará. Tipo Menor Preço Global por Lote, com abertura em 29/04/2016, às 09:00 horas, na Sala de Certames do Setor de Licitações, situada à Rua Santos Dumont, nº 1117, Centro, Aracati-Ce. Maiores informações (0XX88) 3446-2427. **Francisca Laédina Alves Gomes–Pregoeira. Aracati em 13/04/2016.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas - Modalidade: Tomada de Preços N.º TP-0212042016-SEINFRA. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a pavimentação no entorno do mercado público de flores, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, com exclusividade de participação às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estabelece a Lei Complementar Nº 126/2006 e o Disposto no Inciso I Art. 48 da Lei Complementar 147/2014, conforme projeto, planilha de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, em anexo. Tipo: Menor Preço Global – Regime de Execução indireta. A Comissão comunica aos interessados que no dia 03 de maio de 2016, às 11:00 horas, na sala da comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta comercial, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 34118414 das 08:00 às 12:00 horas. **À Comissão.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririáçu - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº. 1104.01/2016-02. O Pregoeiro do Município de Caririáçu-CE Sr. Cícero Valdetário Calixto Oliveira, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 02 de maio de 2016, às 14:30 h, na sala da comissão permanente de licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, no Parque Recreio Paraíso, Caririáçu-CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão, do tipo Menor Preço por Lote, para a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de impressos gráficos e material de comunicação visual, destinados às atividades da Secretaria de Saúde deste Município tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante no anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Parque Recreio Paraíso, s/n, Caririáçu-CE, no horário de 08:00h às 14:00h ou no site www.tcm.ce.gov.br. **O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2016.03.29.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº 2016.03.29.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora - Gladstone Lins de Alencar - Me, vencedora junto ao lote 01, por apresentar preços compatíveis com os praticados no mercado. A empresa vencedora fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 12 de Abril de 2016. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Revogação de Licitação. A Prefeitura Municipal de Itaitinga através da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, comunica a Revogação do Processo Licitatório nº. 2803.01/2016/PP – Pregão Presencial. Objeto: Contratação de serviços para realização de oficiais de reintegração social com serviços de acompanhamento em projetos para atender crianças, adolescentes e idosos beneficiados dos Programas Sociais do Governo Federal junto à Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Itaitinga-CE. Motivo: necessidade de alteração em itens do termo de referência para melhor adequação a necessidade. Fica estabelecido desde a publicação deste assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para as devidas manifestações. **Fatima Helene Serpa Rangel – Secretária de Trabalho e Assistência Social. Itaitinga/CE, em 15 de Abril de 2016.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Redenção – Secretaria de Educação - Aviso de Chamada Pública 1504.01/2016. O Município de Redenção, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Padre Ângelo, 305 A - Centro, em Redenção - Ce, comunica aos interessados que no dia 27 de Abril de 2016, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Chamada Pública, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar com dispensa de licitação, Lei Nº 11.947, de 16/09/2009, Resolução Nº 38 do FNDE, de 16/07/2009, alterada pela Resolução Nº 25 do FNDE, de 04/07/2012, os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/04/2016, às 09:00 horas. **Redenção - Ce, 15 de Abril de 2016. Antonio Paz Romão - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade **Pregão, nº 02/2016-PP**, do tipo menor preço total, visando o registro de preços para futuras aquisições de fardamentos destinados aos funcionários da policlínica e do centro de especialidades odontológicas junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas- CPSMR, a realizar-se dia 28 de abril de 2016 às 13:00hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Felipe Santiago, 191 – Centro - Russas – Ceará, das 08:00 às 11:30hrs pelo telefone (88) 3411.0797 e no site: <http://www.cpsmrussas.com.br/>. **Russas - CE, 14 de abril de 2016. Fábio Marcílio Estácio Chaves - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 2016.04.14.01, cujo objeto é: **Construção de pavimentação em pedra tosca, em diversas Ruas, no Conjunto Cidade Nova, na Sede do Município de Capistrano/CE, Conforme Orçamento Básico.** Data do recebimento dos envelopes de documentos para **HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO:** Dia 03 de maio de 2016, às 09:00 horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Major José Estelita de Aguiar s/n - Centro - Capistrano - CE. Telefone (0XX85) 3326-1327. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Sala da Comissão de Licitação - Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº - Centro - Capistrano - CE, no horário das 08:00hs às 13:00hs. **Henrique Andrade da Costa. Presidente da CPL. Capistrano-CE, 14 de abril de 2016.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.04.15.01 – O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 2016.04.15.01, Sessão Pública marcada para o dia **29 de Abril de 2016, às 10h**, cujo Objeto é a **Aquisição de carteiras escolares para atender os alunos do Ensino Fundamental II das Escolas do Município de Granja-CE, através da Secretaria de Educação Municipal.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes conforme IN- 01/2011 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 15 de Abril de 2016. José Mauricio Magalhães Junior – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1204.01/2016 – A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **05 de Maio de 2016, às 08h30min**, na Sede da Prefeitura localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 1204.01/2016, com o seguinte Objeto: **Aquisição de materiais de expediente, destinados as diversas Secretarias do Município de Acaraú-CE,** conforme especificações em Anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro, Acaraú-CE, Fone: (88) 3661.1092, no horário de 08h às 12h. **Acaraú-CE, 15 de Abril de 2016. Francisca Leoneide de Freitas Lima – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.04.01/2016-PP – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **02 de Maio de 2016, às 09h**, na Sede da Prefeitura, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 04.04.01/2016-PP, com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de materiais destinados a sinalização do Perímetro Urbano do Município de Tianguá-CE, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Turismo e Meio Ambiente.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Avenida Moisés Moita, Nº 785, Centro, Tianguá-CE, Fone: (88) 3671.2288, no horário de 08h às 11h30min. **Tianguá-CE, 14 de Abril de 2016. Felipe Moita Leão – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Aditivo de Contrato. Contratante: Município de São Benedito – CE. Sec. de Trabalho e Des. Social Contratado: F de Sousa Alcantara - ME Objeto: contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias e realização de serviços de traslado de corpos de interesse da Secretaria do Trabalho e Des. Social do Município de São Benedito-CE. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 06.001/2016 PP. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente Termo Aditivo objetiva a Supressão do contrato originário de nº20160318001, fundamenta – se o presente Aditivo nas disposições contidas na Lei nº8.666 de 21/06/1993 e em especial, o Art. 65 Inciso I, § 1º alínea “b” e a Cláusula Sétima do Contrato Originário: Data da Assinatura: 12/04/2016. Signatários: a Sr. John de Almeida Alves Ordenador de Despesa da Secretaria de Trabalho e Des. Social. Publique-se.

*** **



Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC - Aviso de Licitação. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC, por meio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, a realização do Pregão Presencial nº 2016.04.05.006 – CPSMC. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de implantes dentários utilizados na reabilitação dos pacientes do serviço de próteses dentárias do centro de especialidades odontológicas Dr. Aníbal Viana de Figueiredo, equipamento de saúde administrado pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Edital disponível a partir de 14/04/2016 no site: www.cpsmc.org, bem como no endereço: Rua José Marrocos, 959, bairro Pinto Madeira, Crato – CE. Data de abertura marcada para o dia 28 de Abril de 2016 às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação. **Crato-CE, 12 de Abril de 2016. Flaviana de Sousa Gomes - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririáçu - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2803.01/2016-01. O Pregoeiro do Município de Caririáçu/CE Sr. Cícero Valdetário Calixto de oliveira, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 29 de abril de 2016, às 09:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal, Parque Recreio Paraíso, s/n, Caririáçu/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, com fins à aquisição de livros didáticos destinados a Educação Infantil, junto à Secretaria de Educação deste Município, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante no Anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no parque Recreio Paraíso, s/n, Bairro Paraíso, Caririáçu/CE, no horário de 08:00h às 14:00h e no site www.tcm.ce.gov.br. **O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririáçu - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº. 2903.01/2016-02. O Pregoeiro do Município de Caririáçu/CE Sr. Cícero Valdetário Calixto Oliveira, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 02 de maio de 2016, às 09:00 h, na sala da comissão permanente de licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Parque Recreio Paraíso, Caririáçu/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, com fins à aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente e didático destinados as atividades da Secretaria de Saúde deste Município tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante no Anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão de Licitação localizada no Parque Recreio Paraíso, s/n, bairro paraíso, Caririáçu/CE no horário de 08:00h às 14:00h ou no site www.tcm.ce.gov.br. **O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento. A CPL da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fora concluído o julgamento referente às fases de habilitação e de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade **Concorrência nº 2016.03.11.2**, sendo a seguinte: Pessoas físicas Habilitadas - Cosmo Vicente Neto e Antonio Inácio de Lima por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Pessoas físicas Vencedoras - Cosmo Vicente Neto vencedor junto ao item 01 e Antonio Inácio de Lima vencedor junto ao item 02, por terem apresentado preços compatíveis com o orçamento. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 14 de abril de 2016. Alexandre Laurentino Bezerra - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 011/2016 - Secretarias Municipais Diversas. O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 28 de Abril de 2016, às 14hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 011/2016 – Secretarias Municipais Diversas/PMJ, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços serigráficos, conforme especificações descritas no anexo I (termo de referência), para suprir as necessidades das Secretarias Municipais Diversas. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus. **Jucás - Ce., em 13 de Abril de 2016. Sandra Maria Carlos da Silva – Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jucás.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de licitação torna público que no próximo dia 18 de abril de 2016 às 11:30 horas, estará abrindo as propostas de preços da Licitação **Tomada de Preços Nº SETP001/16**, cujo objeto é a Reforma e manutenção das escolas em funcionamento no ano letivo de 2016, junto à Secretaria de Educação, Lazer e Esporte de Novo Oriente. **15.04.2016. Neia Araujo de Souza – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ - CPSMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 – O CPSMA comunica aos interessados, que no próximo dia **03 de Maio de 2016, às 10h**, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 002/2016, cujo Objeto é a **Contratação de clínica especializada em serviços de mastologia para atender dos pacientes junto a Policlínica Dr. Plácido Marinho de Andrade mantida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Acaraú-CE.** O Edital completo poderá ser adquirido na Sede do Consórcio, situada à R. José Otacílio M. Rocha, Nº 13, Mons. Edson Magalhães, no horário de 08h às 12h, nos dias úteis após esta Publicação. **Acaraú-CE, 14 de Abril de 2016. À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016-PP – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público que no dia **29 de Abril de 2016, às 08h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, receberá Propostas para **Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, materiais elétrico e eletrônico, materiais hidráulico e ferramentas, para atender a demanda de conserto, conservação, reparo e substituição nas Secretarias Municipais do Município de Iracema-CE.** Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado. **Iracema-CE, 15 de Abril de 2016. Rozemberg Aires Queiroz de Andrade – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 – SEAS – O Pregoeiro do Município de Aiuaba-CE comunica aos interessados, que estará sendo aberta a Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 017/2016 – SEAS, no dia **28 de Abril de 2016, às 09h**, cujo Objeto é a **Aquisição de Gêneros alimentícios, carnes, hortifrutí, material de expediente, consumo e limpeza, para atender os Programas Sociais junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Aiuaba-CE.** Para mais informações a Prefeitura Municipal de Aiuaba-CE, estará à disposição dos interessados das 08h às 12h, no endereço Rua Niceias Arraes, Nº 128, Centro, Aiuaba-CE, CEP: 63.575-000. **Aiuaba-CE, 14 de Abril de 2016. José Alves de Alencar – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.04.01/2016-PP – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **29 de Abril de 2016, às 08h**, na Sede da Prefeitura, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 03.04.01/2016-PP, com o seguinte Objeto: **Contratação de Empresa especializada para a Aquisição de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Tianguá-CE.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Avenida Moisés Moita, Nº 785, Centro, Tianguá-CE, Fone: (88) 3671.2288, no horário de 08h às 11h30min. **Tianguá-CE, 14 de Abril de 2016. Felipe Moita Leão – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – GOVERNO MUNICIPAL – A Secretaria de Saúde, Educação, Infraestrutura e desenvolvimento econômico através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, Parambu-CE, comunica aos interessados que no dia **03 de maio de 2016, às 09:00 horas**, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 2016.04.15.001- GM, cujo objeto é a Locação de Máquinas e Veículos Destinados a Atender as Necessidades das Unidades Administrativas do Município de Parambu-Ce, conforme anexo I parte integrante do processo. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 08:00h ao 12:00h ou no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Parambu-Ce, 15 de abril de 2016. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2016 – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 28/04/2016, às 09h. **OBJETO:** Serviço de confecção e impressão de material gráfico. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 14 de Abril de 2016. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso Pregão Presencial Nº 03.24.01/2016-PP. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o Governo Municipal de Amontada, Ceará, comunica aos interessados que realizará no dia 28/04/2016, às 11h, na Avenida Gal. Alípio dos Santos, nº. 1343 – Centro, CEP: 62.540-000 - Amontada – Ceará, o Pregão Presencial nº 03.24.01/2016-PP para contratação de serviços de carpinteiro para manutenção de carteiras, birôs e portas nas escolas e C.E. I da Rede de Ensino Municipal da Secretaria de Educação do Município de Amontada, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, de 07h às 13h. **Amontada/CE, 12 de abril de 2016. Gerlando Rodrigues Torres - Pregoeiro Oficial do Município de Amontada, Estado do Ceará.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Banabuiú - Aviso de Licitação - Pregão Presencial. O Município de Banabuiú, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2016.04.12.14.PP.ADM**, do tipo Menor Preço por item, cujo objeto é a locação de máquinas pesadas e caminhões basculantes para ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Banabuiú. A realizar-se dia 29 de Abril de 2016 às 09h:00m maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Queiroz Pessoa, 435 Centro - Banabuiú - CE, das 08:15 às 11:45h, maiores informações (88) 3426-1147, e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Banabuiú(CE), 12 de Abril de 2016. Juremi Trajano Brasil - Pregoeiro(a).**

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO – O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT, por sua CPL, comunica resultado do **Pregão Eletrônico nº 01/2016**. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material para UTDs - Unidades Técnicas Demonstrativas visando atender às necessidades do IDT. **VENCEDORES:** ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA, CNPJ 19.005.204/0001-43, com valor de R\$ 209.850,00 para o Lote 1; R\$ 99.478,00 para o Lote 2 e R\$ 127.420,00 para o lote 6; MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME, CNPJ 22.864.845/0001-68, com valor de R\$ 205.041,50 para o Lote 3; COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA, CNPJ 11.509.243/0001-76, com valor de R\$ 30.377,50 para o Lote 4; LOTE 05 e 07– Fracassados. CPL – IDT.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Fundo Municipal de Saúde. O Município de Tauá, por meio de sua Pregoeira, torna público aos interessados que no dia 28 de abril de 2016, às 10h30min, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 1404.02/2016-FMS**, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo e instrumental odontológico, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tauá/CE. Referido Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitações, na Rua Valdízar Alexandrino, 393, José Ózimo, Tauá - CE e consultado através do portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Tauá-CE, 14 de abril de 2016. Sheila Teles de Aguiar.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Licitação - Fundo Municipal de Saúde. O Município de Tauá, por meio de sua Pregoeira, torna público aos interessados que no dia 28 de abril de 2016, às 08h00min, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 1404.01/2016-FMS**, cujo objeto é a Locação de 02 (duas) ambulâncias para prestar serviços no transporte de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoção simples e de caráter eletivo, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Tauá-Ce, Referido Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitações, na Rua Valdízar Alexandrino, 393, José Ózimo, Tauá - CE e consultado através do portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Tauá-CE, 14 de abril de 2016. Sheila Teles de Aguiar.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.03.28.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará o procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2016.03.28.1 cuja data de abertura estava marcada para o dia 14 de abril de 2016 às 09:00 horas, tornou-se **FRACASSADO**. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no Loteamento Jardim dos Ipês, s/nº - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 14 de abril de 2016. Maria Aparecida de Brito – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇO Nº 2016021101 – SEIN – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE comunica as Empresas que estão Habilitadas, que no dia **03 de Maio de 2016, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação estará Abrindo os Envelopes de Proposta de Preços da TP Nº 2016021101 – SEIN, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para serviços de Coleta de Resíduos Sólidos na Sede e nas localidades de Água Boa e Melado do Município de Paramoti-CE. Mais informações, pelo Telefone: (85) 3320-1338. **Paramoti-CE, 14 de Abril de 2016. Antonio Josselio Pereira de Paula – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Licitação. A Secretaria de Saúde da PMC torna público o **Pregão Presencial PP-1104.01/2016**, referente ao Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza, copa e consumo destinado a suprir as necessidades das Secretarias de Saúde e Educação do Município de Carnaubal, marcada para o dia 28 de Abril de 2016, na sede da PMC, localizada na Rua Presidente Médice, S/N, às 08h30m. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMC no período de 08h00min às 14h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso ou acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Carnaubal - Ce., em 14 de Abril de 2016. Adriana Passos de Lima - Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento. A CPL da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fora concluído o julgamento referente às fases de habilitação e de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2016.03.23.3**, sendo a seguinte: Empresa Habilitada - INOVA Construções e Empreendimentos EIRELI-ME por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Empresa Vencedora – INOVA Construções e Empreendimentos EIRELI-ME, por ter apresentado preços compatíveis com o orçamento. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 13 de abril de 2016. Alexandre Laurentino Bezerra - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento. A CPL da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fora concluído o julgamento referente às fases de habilitação e de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2016.03.23.2**, sendo a seguinte: Empresa Habilitada - Jonas Inacio de Lima-ME por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Empresa Vencedora – Jonas Inacio de Lima-ME, por ter apresentado preços compatíveis com o orçamento. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 13 de abril de 2016. Alexandre Laurentino Bezerra - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte. O Pregoeiro Oficial do Município de Tabuleiro do Norte, comunica aos interessados que O **Pregão Presencial nº 11.04.01/2016**, cujo objeto é aquisição de material de expediente e consumo para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tabuleiro do Norte-CE, será adiado para o próximo dia 28 de Abril de 2016, às 09:00h. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura à Rua Padre Cícero, 4605 - Bairro São Francisco - Tabuleiro do Norte-CE e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Tabuleiro do Norte-CE, 14 de Abril de 2016. Francisca Antônia Inácia Fernandes Borges - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.03.30.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2016.03.30.1 tornou-se DESERTO. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro, Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1691, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Missão Velha/CE, 13 de abril de 2016. Marcos Celio da Silva Sousa – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Apuiarés torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade **Pregão nº 2016.04.14.17-PP-ADM**, do tipo Menor preço, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços para elaboração diagramação e manutenção de textos e publicações oficiais no site institucional do Município de Apuiarés. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 28 de abril de 2016, às 09:00hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Gomes da Silva, 99 - Apuiarés-CE, das 08:00 às 12:00hrs, ou pelo telefone (85) 3356-1504, e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Apuiarés(CE), 13 de abril de 2016. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Pregoeira.**

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IACC**

Pregão Eletrônico nº 2016026/ IACC

O Instituto de Arte e Cultura do Ceará empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE, convoca os interessados para participarem no dia 26/04/2016 às 09h30min de Edital de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de materiais de escritório, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-com.br, em Fortaleza 08 de abril de 2016.

Thaís Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IACC**

Pregão Eletrônico nº 2016027/ IACC

O Instituto de Arte e Cultura do Ceará empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE, convoca os interessados para participarem no dia 28/04/2016 às 09h30min de Edital de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de serviços de detetização, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-com.br, em Fortaleza 11 de abril de 2016.

Thaís Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Sargento Manoel Justino Bezerra, nº 139, Centro, comunica aos interessados que no dia 03 de maio de 2016, às 09:00 horas da manhã, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 1404.01/2016, cujo objeto é a Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversos logradouros do Município de Poranga, conforme projeto(s) e orçamento(s). O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 h. **Jimmy Karll Campos Cabral - Presidente da Comissão. Poranga-CE, 14 de abril de 2016.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Alcântaras, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 29 de abril de 2016, às 09h:30min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial N.º 1504.01/2016**. Objeto: aquisição de material de expediente e limpeza para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Alcântaras-CE. O edital estará disponível no site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 07:00hs às 13:00hs, na sede da Prefeitura à Rua Antonino Cunha, s/n, Centro, Alcântaras-CE. **Alcântaras - CE, 15 de Abril de 2016. Charllys Alcantara Soares - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Adiamento de Licitação. O Município de Apuiarés por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público que foi adiado para o dia 22 de abril de 2016, às 09:00h, a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2016.03.28.15-TP-ADM**, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução da obra de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas da Sede do Município de Apuiarés, maiores informações na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Gomes da Silva, nº 99 - Centro, Estado do Ceará, pelo telefone (85) 3356-1504 e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Apuiarés-CE, 14 de abril de 2016. Maria de Jesus Chagas Câmara - Comissão de Licitações.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2016.04.14.001. O Pregoeiro Oficial do Município de Araripe torna público para conhecimento dos interessados que no dia **28 de Abril de 2016, às 09:00h**, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 2016.04.14.001, cujo objeto trata da **Aquisição de Material Esportivo, destinado ao Departamento de Esporte e Juventude da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deste Município de Araripe-CE.** O edital estará disponível no site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Pregão no horário de atendimento ao público das 08:00h às 12:00h, na sede da Prefeitura à Rua Alexandre Arraes, s/n, Centro. **Araripe-CE, 14 de Abril de 2016. Damião Malaquias de Sousa Júnior - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE RESULTADO E LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2016.03.15.1. O Pregoeiro do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão ocorrida neste dia 13 de abril de 2016 às 08:00 horas, com objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE**, foi declarado **DESERTO**, ficando portanto remarcada sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o dia 02 de maio de 2016 às 08:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. **Crato/CE, 13 de abril de 2016. Gilberto Dumar Pinheiro Filho - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Pregão nº 001/2016-05 - Secretaria de Assistência Social - Modalidade: Pregão Presencial Menor Preço. Objeto: Aquisição de material de expediente, gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e material de limpeza e higiene e material permanente destinado à manutenção das atividades dos Programas e Secretaria de Assistência Social do Município de Tururu. Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas: Dia 28/04/2016, às 10:30hs. Local: Sala de reuniões da Comissão de Licitação - Rua Francisco nº 132 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Prefeitura, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Tururu/CE, 15 de Abril de 2016. À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato do 3º Aditivo ao Contrato. Contratante: Município de São Benedito - Secretaria de Infraestrutura e Des. Industrial Contratada: Repacon Construções e Locações EIRELI-ME objeto: contratação de empresa para prestação de serviços na construção do calçamento em pedra tosca nas ruas do Bairro Ipiranga e ABC do Município de São Benedito-CE. Modalidade de Licitação: Tomada de Preço Nº 07.012/2015-TP Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e art. 57 inciso II. O presente Aditivo prorroga o prazo de Vigência por mais 60 (sessenta) dias a partir desta data: Data da Assinatura: 18/03/2016. Signatários: Sr. Jaime Gomes da Fonseca Filho, Secretário de Infraestrutura e Des. Industrial e o Sr. Renato Jorge de Oliveira. Publique-se.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato do 4º Aditivo ao Contrato. Contratante: Município de São Benedito - Secretaria de Infraestrutura e Des. Industrial Contratada: Repacon Construções e Locações EIRELI-ME objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na construção do calçamento em pedra tosca nas ruas do Bairro Ipiranga e abc do Município de São Benedito-CE. Modalidade de Licitação: Tomada de Preço Nº 07.012/2015-TP Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e art. 57 inciso II. O presente Aditivo prorroga o prazo de Execução por mais 60 (sessenta) dias a partir desta data: Data da Assinatura: 18/03/2016. Signatários: Sr. Jaime Gomes da Fonseca Filho, Secretário de Infraestrutura e Des. Industrial e o Sr. Renato Jorge de Oliveira. Publique-se.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 04 de maio de 2016, às 14:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 1404.02/2016/TP**, cujo objeto é a execução de obra de pavimentação em pedra tosca em diversos Bairros Barroco e Parque Dom Pedro no Município de Itaitinga/CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura à Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel, Itaitinga/CE. E no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Itaitinga/CE, em 15 de abril de 2016 - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato do 2º Aditivo ao Contrato. Contratante: Município de São Benedito – Secretaria de Infraestrutura e Des. Industrial Contratada Repacon Construções e Locações EIRELI-ME objeto: contratação de empresa para prestação de serviços na construção do calçamento em pedra tosca nas ruas do Bairro Ipiranga e ABC do Município de São Benedito-CE. Modalidade DE Licitação: Tomada de Preço Nº 07.012/2015-TP Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e art. 57 inciso II. O presente Aditivo prorroga o prazo de Execução por mais 60 (sessenta) dias a partir desta data: Data da Assinatura: 21/01/2016. Signatários: Sr. Jaime Gomes da Fonseca Filho, Secretário de infraestrutura e Des. Industrial e o Sr. Renato Jorge de Oliveira. Publique-se.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato do 1º Aditivo ao Contrato. Contratante: Município de São Benedito – Secretaria de Infraestrutura e Des. Industrial Contratada Repacon Construções e Locações EIRELI-ME objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na construção do calçamento em pedra tosca nas ruas do Bairro Ipiranga e ABC do Município de São Benedito-CE. Modalidade de Licitação: Tomada de Preço Nº 07.012/2015-TP Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e art. 57 inciso II. O presente Aditivo prorroga o prazo de Vigência por mais 60 (sessenta) dias a partir desta data: Data da Assinatura: 21/01/2016. Signatários: Sr. Jaime Gomes da Fonseca Filho, Secretário de Infraestrutura e Des. Industrial e o Sr. Renato Jorge de Oliveira. Publique-se.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aracati - Aviso de Licitação. A Pregoeira do Município de Aracati comunica aos interessados que no dia 02/05/2016, às 09:00 horas, na Sala de Certames do Setor de Licitações, situada à Rua Santos Dumont, nº 1117, Centro, Aracati-Ce, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 003/2016-SEINFRA, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de trabalho e de material de consumo para atender as necessidades da Guarda Municipal do Município de Aracati-Ceará. Tipo Menor Preço Global por Lote. O Edital estará à disposição na Sala da Pregoeira e Equipe de Apoio nos dias úteis no horário de 08:00h às 12:00h e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Francisca Laédina Alves Gomes - Pregoeira. Aracati em 13/04/2016.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Banabuiú - Aviso de Pregão. O Município de Banabuiú, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial, nº 2016.04.12.13.PP.FMS, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto e a aquisição de medicamentos, material hospitalar, odontológico e laboratorial destinados a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde. A realizar-se dia 28 de Abril de 2016 às 09:00 hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Queiroz Pessoa, 435 Centro - Banabuiú - CE, das 08:15 às 11:45hrs, maiores informações (88) 3426-1147, e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Banabuiú(CE), 12 de Abril de 2016. Juremi Trajano Brasil - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibiapina – Aviso de Licitação. A Pregoeira comunica aos interessados que no próximo dia 29 de Abril de 2016, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 04/2016-SEINFRA**, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços elétricos, hidráulicos e de marcenaria junto à Secretarias de: Infraestrutura e Serviços Públicos, Educação e Saúde do Município de Ibiapina/CE. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço da Prefeitura Municipal desta cidade na Rua Moises Aarão, S/N, Centro. **Ibiapina – CE, 15 de Abril de 2016. Flavia Maria Carneiro da Costa – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.03.29.1. LICITANTE(S) VENCEDORE(S) – ÍCONE - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. - ME, vencedor(a) junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no Loteamento Jardim dos Ipês, s/nº - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 13 de abril de 2016. Maria Aparecida de Brito – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA – RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.03.30.1. LICITANTE(S) VENCEDORE(S) – VEREDA COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA, vencedor(a) junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no Loteamento Jardim dos Ipês, s/nº - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 13 de abril de 2016. Maria Aparecida de Brito – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2016.03.28.1. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, torna público, que concluiu o julgamento final do Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2016.03.28.1**, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: Laboratorio Clinico Souza Sales LTDA - Me, com proposta totalizando o valor de R\$ 100.032,00 (cem mil trinta e dois reais). Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida Antônio Ricardo nº 43 - Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3543-1022. **Aurora/CE, 14 de abril de 2016. Hilton Batista de Lima - Presidente da CPL.**

*** **

EXTRATO DO ADITIVO 02/2016 AO CONTRATO Nº 08/2014 - CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT. CONTRATADA: IMPRESSÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. DO OBJETO: à repactuação dos preços unitários, a inclusão de fonte pagadora do Contrato de Gestão 2016 STDS/2016 e prorrogação de prazo constante da Clausula Segunda do Termo Aditivo 01/2015 do contrato original. DO PRAZO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 14 de abril de 2016. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento original. DATA E ASSINANTES: 03/03/2016. Antonio Gilvan Mendes de Oliveira - Presidente do IDT e José Larry Freire Pontes, Representante Legal.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 05 de maio de 2016, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 1404.03/2016/TP**, cujo objeto é a execução de obra de pavimentação em pedra tosca e drenagem de águas pluviais em diversas ruas no Bairro Riachão no Município de Itaitinga/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura à Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel, Itaitinga/CE. E no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Itaitinga/CE, em 15 de Abril de 2016 – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Concorrência nº. 2016.04.14.1. A CPL de Porteiras - Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, que realizará, na sua sede, Licitação cujo objeto é a contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme termo de referência anexo ao Edital Convocatório. Abertura em 18 de maio de 2016 às 09:00 horas. Informações na sede da CPL, sito na Rua - Mestre Zuca, nº. 16 - Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 14 de abril de 2016. Alexandre Laurentino Bezerra - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 04 de maio de 2016, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 1404.01/2016/TP**, cujo objeto é a execução de obra de pavimentação em pedra tosca em diversos bairros Lagoa de Dentro, Parque Santo Antônio e Carapió no Município de Itaitinga/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura à Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel, Itaitinga/CE. E no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Itaitinga/CE, em 15 de Abril de 2016 – Presidente da CPL.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara – Aviso de Licitação. A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 06 de maio de 2016, às 08h00min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 017/2016**, tipo menor preço, cujo objeto é Prestação de Serviços de mecânica, funilaria, pintura e serviços de reboque junto à Prefeitura de Jijoca de Jericoacoara/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço do Setor de Licitações na rua José Elias, 397, Centro. **Jijoca de Jericoacoara - CE, 15 de abril de 2016. Adriana Freitas de Sousa – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no dia 03/05/2016, às 08h30min, na Sala de Certames, à Rua Santos Dumont, nº 1117-Centro, Aracati-Ce, abrirá licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 1404.01/2016-SEINFRA**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia com a recuperação e manutenção de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo em diversas ruas e avenidas da sede, distritos e comunidades rurais, ambos do Município de Aracati-Ceará. Tipo Menor Preço Global. O Edital estará à disposição na CPL nos dias úteis no horário de 08:00h às 12:00h e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **José Neto de Castro–Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itarema. A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que no próximo dia 02 de Maio de 2016, às 14:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 1204.02/2016**, cujo objeto é contratação de serviços especializados para reforma do Mercado Público de Almonfala, Distrito de Itarema - CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura a Praça Nossa Senhora de Fatima – 48, Centro - Itarema-CE e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Itarema-CE, 14 de Abril de 2016. Jackson Ferreira Dantas, Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016 – SEAD – O Pregoeiro do Município de Aiuaba-CE comunica aos interessados, que estará sendo aberta a Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 016/2016 – SEAD, no dia **28 de Abril de 2016, às 15h**, cujo Objeto é a **Contratação para locação de veículos para atender as demandas de diversas Secretarias do Município de Aiuaba-CE.** Para mais informações a Prefeitura Municipal de Aiuaba-CE, estará à disposição dos interessados das 08h às 12h, no endereço Rua Niceias Arraes, Nº 128, Centro, Aiuaba-CE, CEP: 63.575-000. **Aiuaba-CE, 14 de Abril de 2016. José Alves de Alencar – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.20.08/PP – O Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro torna público aos interessados, que no dia **02 de Maio de 2016, às 10h**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item, cujo Objeto é a **Aquisição de pneus, acessórios e baterias destinadas às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE.** Referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 13 de Abril de 2016. José Barbosa Xavier Júnior – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Interposição de Recurso Administrativo. A Presidente da CPL da Prefeitura do Município de Itaitinga-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa: Prada Comércio e Serviços LTDA, Interpôs Recurso na fase de habilitação da Tomada de Preços Nº. 2602.01/2016/TP, cujo objeto: execução de obra de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo de diversas ruas no Bairro Barroão no Município de Itaitinga/Ce. Sendo assim, conforme determina o art. 109, I, “a”, § 3º da Lei 8.666/93, ficam comunicados os demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. **Em 15 de abril de 2016 – Maria Leonez Miranda Serpa - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº PP-0112042016-SETAS. Objeto: Aquisição de Material Permanente e Peças Para Manutenção de dessalinizadores, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, deste Município, de acordo com as especificações constantes no termo de referência. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 02 de maio de 2016, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (883411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. **À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas - Aviso de licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº PP-0212042016-DIVERSAS. Objeto: Aquisição de material de consumo (madeiras, acessórios e afins) e permanente destinado à manutenção dos bens imóveis das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas, de acordo com as especificações constantes no termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 02 de maio de 2016, às 11:00 horas, na sala da comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (88 3411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. **À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Revogação de Licitação. A Prefeitura Municipal de Itaitinga através da Secretaria de Infraestrutura, comunica a Revogação do Processo Licitatório nº. 0604.01/2016/TP – Tomada de Preços. Objeto: Execução de obra de pavimentação em pedra tosca da Avenida Geraldo Batista - Trecho 02 no Bairro Gererau no Município de Itaitinga/CE. Motivo: verificação de erro na planilha orçamentária. Fica estabelecido desde a publicação deste assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para as devidas manifestações. **Amaral Cavalcante de Sousa – Secretária de Infraestrutura. Itaitinga/Ce, em 15 de Abril de 2016.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro. A Prefeitura Municipal de Pereiro, através do Pregoeiro, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **Pregão Presencial**, autuada sob o nº **2016.04.13.01PMP**, cujo objeto é contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados e ônibus, pertencentes à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Pereiro, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 03 de maio de 2016, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal. **Pereiro/CE, 14 de abril de 2016. Ednilson Nunes Aires - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itarema. O Pregoeiro Oficial do Município de Itarema, comunica aos interessados que no próximo dia 28 de Abril de 2016, às 14:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 1204.01/2016**, cujo objeto é aquisição de frutas e verduras para atender a Secretaria de Saúde de Itarema-Ceará. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fatima – 48, Centro - Itarema-CE e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Itarema-CE, 14 de Abril de 2016. Jackson Ferreira Dantas - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação. O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do **Pregão Presencial Nº 008/2016DIVE-PP** – Secretarias Diversas, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas, de responsabilidade das Secretarias Diversas do Município de Mombaça. Abertura dia 29/04/2016, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro ou pelo Fone: (0xx88)3583-1997. **Mombaça/CE, 13/04/2016. Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Coreaú – Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2120401/2016. Data de Abertura: 02/05/2016, às 09h. Objeto: contratação de empresa especializada na execução de pavimentação asfáltica no Distrito de Ubaúna (PT nº 1025710-19/Min. das Cidades/CEF). Valor do Edital: R\$ 80,00. Informações: Av. Dom José, nº 55, Centro. Fones: (88) 3645-1154, de 08h às 14h. **Coreaú-CE., 12/04/2015. – Edmundo Monte Coelho Neto – Secretário de Infraestrutura.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara – Aviso de Licitação. A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 02 de maio de 2016, às 10h00min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 016/2016**, tipo menor preço, cujo objeto é aquisição de pneus e câmaras de ar para a manutenção da frota de veículos do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço do Setor de Licitações na Rua José Elias, 397, Centro. **Jijoca de Jericoacoara - CE, 15 de abril de 2016. Adriana Freitas de Sousa – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016041101FMA – TIPO: MENOR PREÇO – Comissão Permanente de Licitação. **Objeto:** Contratação de Profissional de Nível Superior para a função de Assistente Social, junto aos SCFV para crianças, adolescentes e idosos, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Mucambo-CE. **Data da Abertura:** 28 de Abril de 2016, às 08h. **Edital e Informações:** Av. Const. Gonçalo Vidal, S/Nº, Centro, de 08h às 12h. **Fone:** (88) 3654-1133. **Mucambo-CE, 14 de Abril de 2016. Fco. Roberto de C. Alves – Pregoeiro.**

*** **



DESTINADO(A)